

Bradesco Seguro Auto Manual do Corretor



1. BOAS VINDAS AO CORRETOR.....	3
2. CRITÉRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO AUTO	5
2.1) Âmbito Geográfico	5
2.2) Regras de aceitação	5
2.3) Início de vigência.....	6
2.4) Fator de ajuste	6
2.5) Bônus.....	7
3. PRODUTOS AUTO.....	17
3.1) Coberturas adicionais e Serviços Complementares	17
3.2) Franquia	34
3.3) Descontos.....	35
3.4) Bradesco Seguro Auto	36
3.5) Bradesco Seguro Auto Mulher	37
3.6) Bradesco Seguro Auto Classic	38
3.7) Bradesco Seguro Auto Exclusive	39
3.8) Bradesco Seguro Auto Prime.....	40
3.9) Seguro Auto Light Rede Referenciada	41
3.10) Bradesco Seguro Auto Lar.....	42
3.11) Bradesco Seguro Auto Assistência Total	43
3.12) Bradesco Seguro Auto Caminhão	44
3.13) Contratação do Seguro Auto por Corretores	45
3.14) Bradesco Seguro Auto Frota.....	46
4. OPERAÇÃO – PRODUTO AUTO.....	47
4.1) Principais funcionalidades do Portal de Negócios.....	47
4.2) Pagamento do prêmio	65
4.3) Endosso da apólice	71
4.4) Regras que implicam o cancelamento da apólice.....	73
4.5) Vistoria prévia.....	76
4.6) Rastreador.....	81
4.7) Seguro com vigência plurianual.....	86
5. SINISTRO	87
5.1) Critério de Indenização.....	87
5.2) Central de Sinistro Auto – Portal de Negócios	89
6. TABELAS.....	94
6.1) Questionário de Avaliação de Risco.....	94
6.2) Questionário de Avaliação de Risco Carga	99
6.3) Questionário de Avaliação de Risco Frota	103
6.4) Uso do veículo.....	106
6.5) Tipo de combustível, equipamento, carroceria e semirreboque	109
6.6) Tabelas de LMI, franquia e prêmios	111
6.7) Tabela de prazo curto.....	120
6.8) Tabela de classificação tarifária (veículos)	121
6.9) Tabela de campos que podem ser alterados via endosso.....	123
7. FAQ – Dúvidas frequentes	127

1. BOAS VINDAS AO CORRETOR

Caro corretor,

Agradecemos por integrar o time de parceiros da Bradesco Seguros.

Neste material, você encontra com facilidade as informações mais relevantes a respeito da correta comercialização do Seguro Auto, bem como todos os dados sobre nossos produtos.

A Bradesco Seguros ratifica seu compromisso em manter as condições necessárias para facilitar a prospecção de novos negócios, sempre com a qualidade no atendimento.

E não se esqueça: caso tenha alguma dúvida sobre a operação, contate o gerente comercial que o atende ou acesse os canais de atendimento disponíveis para você:

- **Central de Atendimento (Corretores):** 4004-2780 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 2781 Horário: 07h40 às 20h20.
- **Portal de Negócios** – sistema de cotação e emissão – Acesse: www.bradescoseguros.com.br/portaldenegocios
- **CAC (Canal de Apoio ao Corretor)** – Portal de Negócios > Sessão Ajuda > Chamados > Abrir/Acompanhar – para tratativas sobre: regulação de apólices, reativação de propostas, rastreador, vistoria prévia, inspeção de risco, financeiro operacional, assistência e declaração de seguro em língua estrangeira.
- **HD Corretor – Chat Auto:** para suporte na navegação do Portal de Negócios, erro sistêmico, enquadramento de veículos e efetivação de frota (mediante erro). Basta acessar a sessão Ajuda no canto inferior direito.
- **SICOM (Sistema Integrado de Comunicação)** – Tratativas de emissão de propostas pendentes entre Matriz e Corretor. Acesse: Portal de Negócios (www.bradescoseguros.com.br/portaldenegocios) > Propostas > SICOM. Também está disponível no card localizado na tela inicial do Portal de Negócios.
- **Chat de Emissão Auto** – Sistema alternativo, localizado na página principal do Portal de Negócios (no canto inferior direito), para tratativas entre você e a área de Emissão sobre propostas em processo de emissão. Auxílio na análise e liberação de alertas, retificação de propostas (apenas em caso de erro

sistêmico e mediante apresentação da tela do erro), ajuste de prêmio conforme crédito seguro e segunda via de boleto (CCB/Segunda chance) em caso de dificuldade no Portal de Negócios.

- **Chat de Sinistro Auto** – Sistema para tratativas de processos de sinistro em caso de dúvidas que não são localizadas no Acompanhamento de Sinistro do Portal de Negócios. Disponível na tela inicial do Portal, no canto inferior direito, ou no Acompanhamento de Sinistro.
- **Caixa Corporativa Carta Verde (cartaverde@bradescoseguros.com.br)** – para orientações sobre emissão de carta verde.

IMPORTANTE: Assuntos referentes a solicitações financeiras, regularização de apólices, reenvio link da autovistoria, clicar em Canal “Ajuda” no canto inferior direito do Portal de Negócios > Chamados.

Indique, também, os canais por meio dos quais os Segurados podem entrar em contato conosco:

Site Institucional (www.bradescoseguros.com.br)

Site do Segurado (www.bradescoautore.com.br)

Central de Atendimento: Segurados: 4004-2757 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 2757 (demais localidades).

Bradesco Seguros. Com você sempre.

2. CRITÉRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO AUTO

2.1) Âmbito Geográfico

O Bradesco Seguro Auto garante cobertura em todo o território brasileiro, desde que não haja ressalva especificada nas coberturas da apólice.

2.2) Regras de aceitação

A Seguradora tem o prazo de 15 (quinze) dias para aceitar ou recusar a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para endossos.

Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo de 15 dias.

Para pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo descrito acima (15 dias), desde que a sociedade seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para avaliação da proposta ou taxação do risco.

No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que ocorrer a entrega da documentação.

Em caso de recusa da proposta, a cobertura de seguro prevalecerá por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente, seu representante legal ou o corretor tiver conhecimento formal da recusa.

IMPORTANTE: consulte as regras de restrição de aceitação, LMI, franquia e cálculo de cada cobertura disponíveis no capítulo 6 – Tabelas.

[\[Clique aqui para verificar\]](#)

2.2.1) Regra para aceitação de veículos somente com equipamentos de segurança

Para algumas regiões, o equipamento antifurto instalado e ativo é exigido para aceitação do seguro. A regra varia de acordo com o tipo de equipamento, região de risco, valor do veículo, uso entre outros. O mesmo deve ser mantido em funcionamento durante toda a vigência da apólice.

Se o equipamento for removido ou não estiver ativo, a Seguradora deverá ser informada imediatamente. Caso seja verificado, a qualquer momento, que o veículo segurado não possui qualquer um dos equipamentos ou que não está ativo, o Segurado perderá o direito sobre o Seguro.

2.3) Início de vigência

O início de vigência é o que consta na proposta de seguro e não pode ser anterior à data de entrada da proposta na Seguradora.

2.4) Fator de ajuste

Deve ser definido em função dos itens opcionais do veículo e do estado de conservação, respeitados os limites estabelecidos.

As regras de fator de ajuste abaixo (passeio, motos e carga) são válidas para Seguro novo e Renovação Congênere, mas não são aplicadas para Renovação Própria (exceto em caso de troca de veículo).

Veículos de passeio e motos (Sem restrição para modelos de veículos)

FATOR DE AJUSTE	IDADE DO VEÍCULO
Até 110%	Veículos 0Km
Até 105%	Veículos até 5 anos e não 0km
Até 100%	Veículos com mais de 5 anos

Veículos de carga (Para veículos dos tipos Pesado, Extrapesado, Rebocador e Veículo urbano de carga)

FATOR DE AJUSTE	IDADE DO VEÍCULO
Até 110%	Veículos 0km
Até 105%	Veículos até 5 anos e não 0km
80%	Veículos com mais de 5 anos de idade

2.5) Bônus

É um indicador de experiência expresso em classes, concedido ao segurado na renovação do seguro, desde que não tenham ocorrido sinistros durante a vigência, alteração de cobertura ou mudança de categoria do veículo. Tem caráter pessoal e intransferível e está diretamente vinculado ao Segurado. O bônus é único e abrange todas as coberturas CASCO e RCF.

IMPORTANTE: NÃO É CONCEDIDO BÔNUS PARA OS VEÍCULOS (USOS)

- Chapa de Experiência/ Fabricante;
- Locadoras
- Autoescola
- TestDrive;
- Viagens de entrega; e
- Produto Auto Assistência Total.

2.5.1 Transferência de Direitos e Obrigações

Em caso de troca do Segurado por um novo titular da apólice, o direito ao bônus não é transferido. O prêmio deverá ser recalculado sem o bônus e cobrada a diferença entre o prêmio recalculado e o cobrado na apólice.

O bônus é pessoal e intransferível, portanto no caso de alteração do segurado no contrato de seguro o bônus deverá ser totalmente excluído. Admite-se a transferência de bônus entre segurados quando:

- ✓ Transferência de PJ (pessoa jurídica) para PF (pessoa física) e vice versa quando comprovado que o novo segurado é um dos sócios da empresa.
- ✓ Transferência de PJ (pessoa jurídica) para outra PJ (pessoa jurídica) quando comprovado a mesma composição societária.
- ✓ Transferência de PF (pessoa física) para PF (pessoa física) somente para o condutor principal da apólice anterior, independentemente do vínculo. A TDO não poderá ser feita se o condutor for indeterminado.
- ✓ Transferência em caso de falecimento do Segurado, respeitando as seguintes condições:

- Se o principal condutor não tiver vínculo de parentesco (cônjuge, pai, mãe ou filho/filha) com o segurado, será necessária a apresentação do inventário. A transferência poderá ser feita desde que o principal condutor conste no inventário como um dos herdeiros do segurado.

- Se o principal condutor tiver vínculo de parentesco (cônjuge, pai, mãe ou filho/filha) com o segurado, a transferência poderá ser feita sem a necessidade de apresentação de inventário.

- Se o segurado também for condutor do veículo, a transferência não poderá ser realizada.

Nestes casos de exceção acima, em que é permitida a manutenção do bônus mesmo havendo transferência de segurado, o bônus deve ser concedido em função da idade do novo segurado conforme tabela exposta abaixo.

Obs.: Considerando a necessidade de se estabelecer a titularidade do bônus, é recomendado que não seja emitida apólice com as expressões A/F ou E/OU.

Idade do Segurado	Classe máxima de bônus a ser concedida	Idade do Segurado	Classe máxima de bônus a ser concedida
18	0	24	6
19	1	25	7
20	2	26	8
21	3	27	9
22	4	28 ou mais	10
23	5	-	-

2.5.2 Aumento ou redução da classe de bônus

No ato da renovação, o Segurado terá direito a aumentar uma classe de Bônus caso não tenha ocorrido sinistro na apólice anterior, alteração de cobertura ou mudança de categoria do veículo e desde que esta tenha ficado vigente no mínimo por 11 meses.

É concedido o aumento da classe de bônus, também, quando a renovação do seguro ocorrer até, no máximo, 30 dias antes do final da vigência da apólice, desde que não tenha ocorrido sinistro na apólice anterior, alteração de cobertura ou mudança de categoria do veículo.

Caso tenha ocorrido sinistro, a redução da classe de Bônus será igual ao nº de eventos ocorridos durante a vigência da apólice, independente da natureza do sinistro (perda parcial, sinistro em que for devida a indenização integral ou RCF).

Não haverá redução de bônus quando:

- Houver alteração do tipo de franquia;

Trata-se de utilização exclusiva dos serviços da Assistência Dia e Noite, Vidro Protegido e Carro Reserva.

TABELA DE CLASSE DE BÔNUS PARA RENOVAÇÃO

Classe da apólice a ser renovada	Quantidade de Sinistros Indenizados na Vigência da Apólice que está sendo renovada										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	4	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
4	5	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0
5	6	4	3	2	1	0	0	0	0	0	0
6	7	5	4	3	2	1	0	0	0	0	0
7	8	6	5	4	3	2	1	0	0	0	0
8	9	7	6	5	4	3	2	1	0	0	0
9	10	8	7	6	5	4	3	2	1	0	0
10	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	0

Obs.: Para as apólices que estão sendo renovadas e por algum motivo como bônus classe 0, orientamos que a renovação seja feita como “seguro novo”.

2.5.3 Prazo para concessão de bônus das renovações sem sinistro

Para os casos em que ocorrer renovação do seguro, com vigência decorrida maior ou igual que 335 dias, não será necessário o cancelamento da apólice. Para renovações sem sinistro, a classe de bônus será estipulada da seguinte forma:

Período	Renovação >= 335 dias
	Sem Sinistro
Até 30 dias	Acrescentar 1 classe
Entre 31 e 60 dias	Manter a classe
Entre 61 e 90 dias	Reducir 1 classe
Entre 91 e 120 dias	Reducir 2 classes
Entre 121 e 150 dias	Reducir 3 classes
Entre 151 e 180 dias	Reducir 4 classes
Entre 181 e 210 dias	Reducir 5 classes
Entre 211 e 240 dias	Reducir 6 classes
Entre 241 e 270 dias	Reducir 7 classes
Entre 271 e 300 dias	Reducir 8 classes
Entre 301 e 330 dias	Reducir 9 classes
Acima de 330 dias	Reducir 10 classes

Se a vigência decorrida for menor que 335 dias, o cancelamento da apólice será obrigatório e a classe de bônus será estipulada da seguinte forma:

Período	Renovação < 335 dias
	Sem Sinistro
Até 30 dias	Manter a classe
Entre 31 e 60 dias	Reducir 1 classe
Entre 61 e 90 dias	Reducir 2 classes
Entre 91 e 120 dias	Reducir 3 classes
Entre 121 e 150 dias	Reducir 4 classes
Entre 151 e 180 dias	Reducir 5 classes
Entre 181 e 210 dias	Reducir 6 classes
Entre 211 e 240 dias	Reducir 7 classes
Entre 241 e 270 dias	Reducir 8 classes
Entre 271 e 300 dias	Reducir 9 classes
Acima de 300 dias	Reducir 10 classes

- Caso não haja o cancelamento da apólice, a classe de bônus será zerada.
- Cancelamento da apólice: considerar o início de vigência do endosso de cancelamento.

2.5.4 Prazo para concessão de bônus das renovações com sinistro

- ✓ Para os casos de renovação do seguro com sinistro, serão reduzidas proporcionalmente as demais classes de bônus em relação à quantidade de sinistros ocorridos na apólice anterior.

Período de Renovação	Quantidade de Sinistros Indenizados e/ou Avisados (em aberto) na vigência da apólice que está sendo renovada				
	1	2	3	4	
Até 30 dias	Reducir 1 classe	Reducir 2 classes	Reducir 3 classes	Reducir 4 classes	
Entre 31 e 60 dias	Reducir 2 classes	Reducir 3 classes	Reducir 4 classes	Reducir 5 classes	
Entre 61 e 90 dias	Reducir 3 classes	Reducir 4 classes	Reducir 5 classes	Reducir 6 classes	
Entre 91 e 120 dias	Reducir 4 classes	Reducir 5 classes	Reducir 6 classes	Reducir 7 classes	
Entre 121 e 150 dias	Reducir 5 classes	Reducir 6 classes	Reducir 7 classes	Reducir 8 classes	
Entre 151 e 180 dias	Reducir 6 classes	Reducir 7 classes	Reducir 8 classes	Reducir 9 classes	
Entre 181 e 210 dias	Reducir 7 classes	Reducir 8 classes	Reducir 9 classes	Reducir 10 classes	
Entre 211 e 240 dias	Reducir 8 classes	Reducir 9 classes			
Entre 241 e 270 dias	Reducir 9 classes				
Entre 271 e 300 dias	Reducir 10 classes				
Entre 301 e 330 dias					
Acima de 330 dias					

- ✓ Para cálculo da classe de bônus, os sinistros podem ser de qualquer tipo. Exemplos: colisão, roubo/furto do veículo e/ou acessórios, carrocerias, equipamentos especiais, RCF e APP.
- ✓ Os atendimentos prestados aos segurados por planos de assistência 24 horas, assim como os serviços de reparo de vidros, carro reserva e outros serviços não serão considerados para efeito de redução de classe de bônus.
- ✓ Se, em decorrência de um mesmo evento, forem reclamados dois ou mais tipos de sinistro, será considerado como um único sinistro para efeito do cálculo da classe de bônus.
- ✓ Casos de sinistros que ocorrerem a Indenização Integral, deverá ser considerada a data de liquidação do sinistro.

2.5.5 Renovações de outras seguradoras

A confirmação do bônus será realizada automaticamente pela Cia. antes da emissão da nova apólice. Sendo o bônus confirmado pela Cia. congênere e não havendo mais críticas, a apólice será emitida. Em caso de divergência na confirmação do bônus o sistema apresentará uma mensagem específica e dependerá de ação da Matriz para ser emitida.

2.5.6 Concessão de bônus quando ocorrer alteração de cobertura e categoria tarifária

Nos casos que houver alterações de coberturas e/ ou categoria tarifária, o bônus na renovação deverá seguir as seguintes regras:

COBERTURA

- ✓ Alteração (redução ou ampliação) de tipos de franquias = bônus normal.
- ✓ Inclusão de cobertura COMPREENSIVA (1) em apólices de RCFV (4) = reduzir 1 classe de bônus.
- ✓ Inclusão de cobertura COLISÃO/INCÊNCIO (5) em apólice de cobertura apenas INCÊNDIO/ROUBO (2) = reduzir 1 classe de bônus.
- ✓ Inclusão ou exclusão de cláusula especial = bônus normal.
- ✓ Alterações entre demais coberturas = bônus normal

CÓDIGO DAS COBERTURAS

- 1- Compreensiva.
- 2 – Incêndio/Roubo.
- 3 – Incêndio.
- 4 – RCFV.
- 5 – Colisão/Incêndio.
- 6 – Indenização Integral

CATEGORIAS

Categoria Tarifária Atual	Nova Categoria Tarifária	Critério
10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23	30, 31, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99	Reducir 1 Classe de Bônus
30 e 31	10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 40, 41, 42, 43, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99	Reducir 1 Classe de Bônus
40, 41, 42, 43, 50, 51	10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 62, 63, 30, 31, 52, 53, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99	Permitir a evolução normalmente

CÓDIGOS CATEGORIAS TARIFÁRIAS

Código	Descrição
10	Passeio Nacional
11	Passeio Importado
14	Pick-ups Leves Nacionais – exceto Kombi e Saveiro (SUSEP 14A) Pick-ups Leves Nacionais – somente Kombi (SUSEP 14B) Pick-ups Leves Nacionais – somente Saveiro (SUSEP 14C)
15	Pick-ups Leves Importados
16	Modelos Esportivos Nacionais
17	Modelos Esportivos Importados
18	Modelos Especiais (Passeio) Nacionais
19	Modelos Especiais (Passeio) Importados
20	Pick-ups Pesadas Carga Nacionais
21	Pick-ups Pesadas Carga Importados
22	Pick-ups Pesadas Pessoas Nacionais
23	Pick-ups Pesadas Pessoas Importado
30	Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SIDE-CAR, VESPACAR Nacionais
31	Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SIDE-CAR, VESPACAR Importados
40	Caminhões Leves Nacionais (até 6,9 ton.)
41	Caminhões Leves Importados (até 6,9 ton.)
42	Caminhões Pesados Nacionais (acima de 7 ton. – inclusive)
43	Caminhões Pesados Importados (acima de 7 ton. – inclusive)
50	Rebocadores Nacionais
51	Rebocadores Importados
52	Reboques e Semirreboques Nacionais
53	Reboques e Semirreboques Importados
58	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)
59	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Importados (exceto urbano com linha regular)
60	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Nacionais (urbano com linha regular)
61	Ônibus e Micro-ônibus com Cobrança de Frete Importados (urbano com linha regular)
62	Ônibus e Micro-ônibus sem Cobrança de Frete Nacionais
63	Ônibus e Micro-ônibus sem Cobrança de Frete Importados
68	Tratores e Máquinas de Uso Urbano Nacionais
69	Tratores e Máquinas de Uso Urbano Importados
70	Tratores e Máquinas de Uso Rural Nacionais

71	Tratores e Máquinas de Uso Rural Importados
72	Guinchos Nacionais (carro socorro)
73	Guinchos Importados (carro socorro)
76	Test Drive
80	Táxi Nacionais
81	Táxi Importados
82	Lotação, Transporte Solidário Nacionais
83	Lotação, Transporte Solidário Importados
84	Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)
85	Veículo Escolar Importado (transporte escolar)
86	Viagem de Entrega dentro do Território Nacional – Nacional
87	Viagem de Entrega dentro do Território Nacional – Importado
88	Viagem de Entrega Exclusivamente para Países da América do Sul – Nacional
89	Viagem de Entrega Exclusivamente para Países da América do Sul – Importado
90	Locadoras Nacionais
91	Locadoras Importados
92	Veículos Funerários Nacionais
93	Veículos Funerários Importados
94	Ambulância
95	Autoescolas
96	Bombeiros
97	Policiamento
98	Outros (Serviços Especiais)
99	Chapa de Fabricante

2.5.7 Prazo para concessão de bônus para apólices canceladas por falta de pagamento do prêmio ou por iniciativa do Segurado

Caso haja renovação do seguro por falta de pagamento do prêmio ou por iniciativa do segurado, **com vigência decorrida maior ou igual que 335**, o bônus poderá ser concedido de acordo com seguinte critério:

Renovação por falta de Pagamento ou a pedido do Segurado	Regra
Até 30 dias	Acrescentar 1 classe
Entre 31 e 60 dias	Manter a classe
Entre 61 e 90 dias	Reducir 1 classe
Entre 91 e 120 dias	Reducir 2 classes
Entre 121 e 150 dias	Reducir 3 classes
Entre 151 e 180 dias	Reducir 4 classes
Entre 181 e 210 dias	Reducir 5 classes
Entre 211 e 240 dias	Reducir 6 classes
Entre 241 e 270 dias	Reducir 7 classes
Entre 271 e 300 dias	Reducir 8 classes
Entre 301 e 330 dias	Reducir 9 classes
Acima de 330 dias	Reducir 10 classes

Caso a vigência decorrida **for menor que 335 dias**, a classe de bônus será estipulada da seguinte forma:

Renovação por falta de Pagamento ou a pedido do Segurado	Regra
Até 30 dias	Manter a classe
Entre 31 e 60 dias	Reducir 1 classe
Entre 61 e 90 dias	Reducir 2 classes
Entre 91 e 120 dias	Reducir 3 classes
Entre 121 e 150 dias	Reducir 4 classes
Entre 151 e 180 dias	Reducir 5 classes
Entre 181 e 210 dias	Reducir 6 classes
Entre 211 e 240 dias	Reducir 7 classes
Entre 241 e 270 dias	Reducir 8 classes
Entre 271 e 300 dias	Reducir 9 classes
Acima de 300 dias	Reducir 10 classes

2.5.8 Seguros Plurianuais

Nas renovações de seguros plurianuais, para cada ano de vigência completa é concedida uma classe de bônus. Caso tenha ocorrido sinistro durante a vigência da apólice, é reduzida uma classe de Bônus para cada evento ocorrido em cada ano de vigência da apólice. Obs.: Prêmio Anual x Coeficiente do período de vigência:

Período de Vigência	Multiplicador do Prêmio Anual
2 anos	1,90
3 anos	2,75
4 anos	3,65
5 anos	4,60

2.5.9 Espólio

Bônus - Renovações Congênere e Renovações Bradesco

- Não haverá aproveitamento do bônus para outra pessoa, mesmo em casos em que a apólice estiver em nome de espólio ou que haja herdeiro definido judicialmente, após encerramento do inventário. Caso o inventário não esteja concluído, o bônus poderá ser aproveitado, desde que o seguro seja emitido em nome do espólio.
- No caso do óbito do proprietário do veículo o seguro será pago ao Inventariante do Espólio ou a alguém que tenha Alvará Judicial.

2.5.10 Cláusula Beneficiária

Essa cláusula não é utilizada no seguro de automóvel.

3. PRODUTOS AUTO

3.1) Coberturas adicionais e Serviços Complementares

3.1.1) Coberturas Adicionais

Confira as coberturas adicionais que podem ser contratadas de acordo com o perfil do segurado e com as características do veículo:

<p>Danos Morais (Cl.56): Garante ao Segurado o reembolso da indenização por danos morais causados a terceiros, pelos quais venha a ser responsável civilmente em sentença transitada em julgado ou em acordo judicial autorizado de modo expresso pela Seguradora, respeitado o Limite Máximo de Indenização estipulado na apólice para Danos Morais e apenas em decorrência de acidente de trânsito com o veículo segurado. A cobertura de danos morais é aceita para todos os tipos de veículos, exceto para motos. Sua contratação é obrigatória para todas as modalidades, com valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).</p>	<p>Acessórios (Cl.4): O(s) acessório(s), fixado(s) no veículo segurado em caráter permanente, está(ão) garantido(s) contra os riscos cobertos pelo Bradesco Seguro Auto, inclusive contra os riscos de roubo ou furto parcial do(s) mesmo(s), sem que tenha ocorrido o roubo ou furto do veículo, respeitados os Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice. Para efeito do seguro, são considerados acessórios, apenas, os rádios; toca-fitas e gravadores, conjugados ou não; amplificadores; equalizadores; CD player e/ou TV, os quais têm de ser relacionados na apólice, mesmo que sejam fornecidos pelos fabricantes e estejam incluídos na fatura de compra do veículo. A cobertura adicional para Acessórios pode ser contratada para todos os tipos de veículo, exceto para Motos.</p>
<p>Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) (Cl.81): Garante o pagamento de indenizações por morte e/ou invalidez permanente, parcial ou total, dos passageiros do veículo, incluindo o Segurado, decorrentes de acidentes pessoais com os mesmos, de acordo com os riscos cobertos e respeitados os Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice. A cobertura deste seguro inicia-se no momento de ingresso do passageiro no veículo e finaliza-se no momento de sua saída do mesmo. Não é permitida a contratação da Cobertura de APP isoladamente, ou seja, para que esta cobertura seja aceita, é imprescindível a contratação da Cobertura de Incêndio e Roubo, Compreensiva e/ou RCF. Essa cobertura não é permitida para motos ou semirreboques.</p>	<p>Carroceria (Cl. 35): Pode ser contratada para os seguintes tipos de veículo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Caminhão leve• Caminhão médio• Caminhão pesado• Picape leve – Kombi• Picape leve – Outros• Picape leve – Saveiro• Picape pesada carga• Picape pesada pessoa

Acessórios Harley Davidson (Cl.117): Em caso de roubo ou furto de acessórios ou vestuário de proteção (capacete e jaqueta, exclusivamente) sem que tenha ocorrido o roubo ou furto do veículo, somente estarão cobertos os acessórios fixados no veículo em caráter permanente. Os acessórios portáteis e vestuário de proteção somente estarão garantidos em caso de ocorrência de evento coberto concomitante com o veículo, seja para danos ou para roubo e furto. Para efeito desta garantia são considerados itens cobertos apenas aqueles adquiridos, comprovadamente por meio de nota fiscal, nas concessionárias Harley-Davidson.

Diárias de paralisação (15 dias – Cl.26 / 30 dias

- Cl.27: O Limite Máximo de Indenização (LMI) corresponde ao valor impresso na apólice de seguro, estipulado pelo Segurado no ato da contratação, de acordo com a tabela a seguir:

		Diárias		
		40,00	80,00	100,00
Cláusula	N.º de Dias	Limites Máximos de Indenização		
26	15	600,00	1.200,00	1.500,00
27	30	1.200,00	2.400,00	3.000,00

Esta cobertura adicional só pode ser contratada:

- No início de vigência do seguro, **não podendo ser incluída por endoso;**
- Nos seguros com a cobertura Compreensiva (Colisão, Incêndio e Roubo);
- Para veículos utilizados como comercial, táxi, guincho, lotação, autoescola, transporte escolar, transporte de carvão ou para transporte de carga (comum, mista ou explosiva);
- Para seguros com cobertura de Diárias de Paralisação cujo LMI da cobertura seja inferior a 20% do LMI do veículo.

Não é admitido:

- Reintegrações da cobertura.

Kit gás (Cl.55): Pode ser contratada somente para veículos com combustível GNV e com cobertura compreensiva ou incêndio e roubo. O kit gás deverá estar devidamente homologado pelos órgãos públicos competentes.

Operação de Basculamento (Cl.87): Válida apenas para o veículo propulsor, não sendo extensiva à carroceria basculante. Contratada somente no ato da emissão do seguro. **E aceita somente para caminhões extrapesados e rebocadores.**

Extensão de cobertura de RCF a veículos rebocados (Cl. 86): Só pode ser contratada para veículos com uso Guincho.

Equipamentos (Cl.36): **Pode ser contratada para qualquer tipo de veículo, exceto para Motos.** O equipamento deve ser fixo (em caráter permanente) no veículo.

Caminhão Basculando (Cl.23): Cobertura automática para caminhões (exceto extrapesados) ou semirreboques com tipo de carroceria basculante.	Extensão de cobertura de Danos Corporais para dirigentes, sócios, empregado e prepostos (Cl.57): Aceito somente para frota e para todos os tipos de veículo, exceto motos.
Danos Materiais e Danos Corporais a terceiros por reboques e semirreboques desatrelados (Cl.95): Contratada apenas para reboques e semirreboques.	Despesas extraordinárias (Cl. 80): Com esta cobertura, em caso de sinistro em que for devida a indenização integral do veículo, decorrente de risco coberto, o Segurado tem garantido o adicional de 10% sobre a indenização na data de liquidação do sinistro, limitado a R\$ 2.000,00. Pode ser contratada para todos os tipos de veículo, exceto: <ul style="list-style-type: none"> • Motor Home • Ônibus • Reboque/Semirreboque • Trator
Cobertura pelo valor de novo (0km) 180 dias (Cl.71): Aceita para todos os veículos 0km, para seguros com início de vigência até o 179º dia após a data da saída do veículo da concessionária ¹ e somente se o ano do veículo for menor que o ano de início de vigência – 1.	Cobertura pelo valor de novo 270 dias (Cl. 141): Aceita para todos os veículos 0km, para seguros com início de vigência até o 269º dia após a data da saída do veículo da concessionária ¹ e somente se o ano do veículo for menor que o ano de início de vigência – 1.
Cobertura pelo valor de novo 365 dias (Cl. 72): Aceita para todos os veículos 0km, para seguros com início de vigência até o 364º dia após a data da saída do veículo da concessionária ¹ e somente se o ano do veículo for menor que o ano de início de vigência – 1.	Cobertura de Extensão de Perímetro do Seguro de RCF-V aos Países da América do Sul (Cl. 97): Esta cobertura pode ser contratada para qualquer tipo de veículo, desde que previamente submetida à aceitação da Cia.

Blindagem (Cl. 77): A cobertura adicional para Blindagem deve ser contratada, obrigatoriamente, para os veículos blindados dos tipos esportivo, passeio, picape leve e picape pesada (com exceção dos que possuem Código FIPE exclusivo para veículos blindados de fábrica).

Com esta cobertura, a blindagem fica garantida contra os riscos cobertos na apólice, respeitando o LMI contratado, que deve ser de acordo com a idade do veículo. Confira:

Seguro Novo

Idade do Veículo	% fator de ajuste Mínimo (FIPE)	% fator de ajuste Máximo (FIPE)	R\$ Valor Mínimo para Contratação	% - Limite
Zero Km e 0 ano	80%	100%	R\$ 10.000,00	Até 70% da FIPE – Máximo de R\$ 100.000
1 ano				Até 60% da FIPE – Máximo de R\$ 70.000
2 anos				Até 50% da FIPE – Máximo de R\$ 60.000
3 anos				Até 40% da FIPE – Máximo de R\$ 50.000
4 anos				Até 30% da FIPE – Máximo de R\$ 30.000

Renovações Bradesco e Congêneres

Idade do Veículo	% fator de ajuste Mínimo (FIPE)	% fator de ajuste Máximo (FIPE)	R\$ Valor Mínimo para Contratação	% - Limite
Zero Km e 0 ano	80%	100%	R\$ 10.000,00	Até 70% da FIPE – Máximo de R\$ 100.000
1 ano				Até 60% da FIPE – Máximo de R\$ 70.000
2 anos				Até 50% da FIPE – Máximo de R\$ 60.000
3 anos				Até 40% da FIPE – Máximo de R\$ 50.000
4 anos				Até 30% da FIPE – Máximo de R\$ 30.000
5 anos				Até 20% da FIPE – Máximo de R\$ 20.000

IMPORTANTE: As regras para contratação de blindagem são válidas para todos os tipos de seguros: **individuais, contratos e frota.**

Cobertura de bens deixados no interior do veículo (Cl.142): Garante ao segurado o reembolso dos valores dos bens deixados no interior do veículo em todo o território nacional, respeitando o Limite Máximo de Indenização contratado na apólice. Consideram-se bens pessoais do segurado carrinhos de bebês, cadeiras de criança, roupas, bolsas, carteiras, óculos, malas de viagem, canetas, instrumentos musicais, aparelhos eletrônicos portáteis (notebooks, ultrabooks, laptops, palmtops, aparelhos de MP3 e MP4, celulares ou smartphones, tablets, máquinas fotográficas, filmadoras) e artigos esportivos de uso próprio.

3.1.2) Serviços Complementares

Os serviços emergenciais deverão ser solicitados pelo telefone 4004-2757 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 701 2757 (demais localidades) no Brasil e 55 11 4133 9354 nos países Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile. Todo o serviço será executado pela prestadora indicada pela Seguradora, não sendo reembolsado aquele prestado sem prévia autorização ou efetuado fora da rede de atendimento.

Obrigações do Segurado em relação à Assistência

- Em caso de emergência, o Segurado não deverá tomar qualquer providência sem antes telefonar para a Central de Atendimento, identificar-se, relatar a ocorrência e prestar todas as informações que lhe forem solicitadas;
- O Segurado somente poderá entrar em contato telefônico com a Central, após o atendimento de emergência, diante de uma situação que envolva risco de vida e exija daquele ou de seu representante providências relativas à remoção de emergência para hospital mais próximo ao local de ocorrência do vento;
- O Segurado deverá, se possível, tomar todas as providências ao seu alcance para minorar os efeitos de uma situação emergencial;
- Quando efetuar o pagamento relativo à prestação de serviço previsto nestas condições, a Empresa de Assistência Dia e Noite ficará sub-rogada dos direitos do Segurado, com vistas ao ressarcimento junto a terceiros responsáveis, na forma de lei. Para esse fim, o Segurado deverá colaborar inclusive, enviando documentos, relatórios médicos e recibos originais relacionados com o atendimento;
- O Segurado se obriga a aceitar a forma de atendimento indicada, a qual poderá ser realizada por empresa privada ou órgão público, de acordo com as peculiaridades do local do evento.

Lembretes Importantes

- Além do Segurado, qualquer um dos seus acompanhantes ou, ainda, outra pessoa devidamente habilitada poderá entrar em contato com a Central de Atendimento e solicitar os serviços;
- O Segurado deverá ter sempre com ele o cartão do produto. É nele que estão impressos os telefones da Central de Atendimento;
- Os serviços de terceiros somente serão reembolsados caso a solicitação dos mesmos tenha a prévia aprovação da Empresa de Assistência Dia e Noite, através do nº de autorização do serviço.

Confira a lista com todos os serviços oferecidos pela Cia. e um breve descritivo deles. Mais detalhes estão nas Condições Contratuais do Bradesco Seguro Auto.

✓ **Assistência Auto Dia e Noite**

- **100 KM (Cl.63)**
- **200 KM (Cl. 43)**
- **400 KM (Cl. 113)**
- **Ilimitado (Cl. 108)**

Serviços:

Reboque para o veículo em caso de acidente de trânsito ou incêndio / Reboque do veículo ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica. No caso de defeito de origem mecânica ou elétrica, que impeça a locomoção do veículo, o mesmo será rebocado para oficina mais próxima ou local seguro para sua guarda, **até 100km, 200km, 400km ou sem quilometragem estabelecida (depende da assistência contratada) do local do evento e à escolha do Segurado**. Neste caso, correrão por conta do Segurado as despesas com conserto do veículo e reposição de peças / Reboque do veículo em caso de localização após roubo ou furto / Pane seca / Serviço de chaveiro / Serviço de táxi / Troca de pneu furado / Remoção do Segurado e/ou de seu(s) acompanhante(s) / Transporte do veículo em caso de acidente / Meio de transporte para visita ao Segurado acidentado / Acompanhamento médico domiciliar / Meio de transporte alternativo / Meio de transporte para retorno antecipado / Meio de transporte para retorno antecipado em caso de falecimento de familiar / Meio de transporte para buscar o veículo após reparação / Diárias de hotel / Motorista substituto / Formalidades para traslado de corpo em caso de falecimento

Limitações:

Guincho – Acidentes	Sem Limite de Utilização
Guincho - Pane Mecânica, Elétrica ou Seca	3 Utilizações
Guincho - Em caso de localização após Roubo	Ilimitado
Serviço de Chaveiro	3 Eventos - Máximo de R\$100,00 por evento
Troca de Pneus	Sem Limite de Utilização
Serviço de táxi	Aluguel de um táxi - Retorno ou continuação da viagem
Remoção do Segurado e/ou de seu(s) acompanhante(s)	Passagem de transporte rodoviário ou aéreo, na classe econômica
Transporte do veículo em caso de acidente	Limitado a R\$ 2.000,00 por evento
Meio de transporte para visita ao Segurado acidentado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Acompanhamento médico-domiciliar	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte alternativo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para retorno antecipado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para retorno antecipado em caso de falecimento de familiar	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para buscar o veículo após reparação	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Diárias de Hotel	1 diária - Máximo de R\$ 250,00 - Sem Limite de utilização
Motorista substituto / Motorista Amigo	Somente em casos de Acidente Pessoal. Período máximo de 5 dias
Formalidades para traslado de corpo em caso de falecimento	Ilimitado. Inclui uma urna funerária

✓ **Assistência Veículos Comerciais Dia e Noite 100km (Cl.42)**

Serviços:

Reboque ou recolha após sinistro ou pane / Reparo ou auto-socorro após pane / Envio de chaveiro / Pane seca / Troca de pneus / Guarda do veículo / Remoção do segurado / Meio de transporte para visita ao segurado acidentado / Meio de transporte alternativo / Retorno antecipado em caso de falecimento de parente / Transporte para busca do veículo / Hospedagem / Traslado de corpo / Localização e envio de peças / Transmissão de mensagens urgentes

Limitações:

Reboque ou recolha após sinistro ou pane	1 serviço de reboque por evento, por pane mecânica ou elétrica, e 2 eventos por vigência
Reparo ou auto socorro após pane	Limitado a R\$100,00 por ocorrência. 1 serviço de reparo, por pane mecânica ou elétrica, e 2 eventos por vigência
Chaveiro	Limitado a R\$100,00 por evento e até 2 eventos durante a vigência
Pane seca	Sem limite de utilização. A empresa de assistência arcará apenas com o custo do reboque, ficando a cargo do segurado os gastos com combustível
Troca de pneus	Sem limite de utilização para simples troca ou reboque até o borracheiro. As despesas para o conserto do pneu, câmara, aro, etc serão do segurado
Guarda do veículo	Sem limite de utilização. A empresa de assistência arcará com as despesas para o depósito ou guarda do veículo reparado ou recuperado, limitado até sua retirada do local
Remoção do segurado	Despesa máxima de R\$1000,00 por ocorrência
Meio de transporte para visita ao segurado acidentado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora
Meio de transporte alternativo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo, rodoviário ou marítimo)
Retorno antecipado em caso de falecimento de parente	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora
Transporte para busca do veículo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo, rodoviário ou marítimo)
Hospedagem	1 diária - Máximo de R\$ 100,00, com limite de 4 diárias.
Traslado de corpo	Sem limite de utilização
Localização e envio de peças	Sem limite de utilização; a peça não pode exceder o peso máximo de 15kg
Transmissão de mensagens urgentes	Sem limite de utilização

✓ **Assistência Auto Dia e Noite Prime Ilimitado (Cl.106)**

Assistência a Veículos:

Reparo / Auto Socorro após pane / Reboque ou Recolha Após Acidente de Trânsito, Roubo ou Furto, Incêndio ou Pane. Ocorrendo acidente de trânsito, roubo ou furto, incêndio ou pane que impossibilite a locomoção própria do veículo e na impossibilidade de resolução do problema no próprio local, o veículo será rebocado até a oficina mais próxima à escolha do Segurado ou local seguro para sua guarda, sem quilometragem até o local do evento / Meio de Transporte Alternativo / Transporte para Recuperação do Veículo / Hospedagem / Serviço de Táxi / Envio de Chaveiro / Troca de Pneus / Serviços de Despachante / Pane Seca / Motorista Substituto / Localização e Envio de Peças

Limitações:

Serviços	Limites
Reparo / Auto socorro	3 Utilizações
Reboque ou recolha após acidente de trânsito, roubo ou furto, incêndio ou pane	O veículo será rebocado até a oficina mais próxima ou local seguro para sua guarda, sem limite de quilometragem.
Meio de transporte alternativo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (rodoviário, aéreo, marítimo, táxi)
Transporte para recuperação do veículo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (rodoviário, aéreo, marítimo)
Hospedagem	Máximo de 4 diárias, máximo R\$200,00 por diária
Serviço de táxi	Aluguel de um táxi - Retorno ou continuação da viagem. 1 utilização por vigência
Envio de chaveiro	Sem limite de utilização.
Pane seca	O veículo será rebocado até a oficina mais próxima ou local seguro para sua guarda, sem limite de quilometragem.
Motorista substituto	Sem limite de utilização
Localização e envio de peças	A peça não pode exceder o peso de 15kg.

Assistência Residencial: Mão de obra especializada para manutenção geral. Serviço disponível para seguintes cidades: São Paulo, Grande São Paulo, Campinas, Bauru, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Americana, Piracicaba, Taubaté, São Carlos, Araçatuba, Presidente Prudente, Franca, Santos, Guarujá e Caraguatatuba, Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, V. Redonda, Nova Friburgo, São Gonçalo, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Gov. Valadares, Divinópolis, Ipatinga, Curitiba, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Maringá, Cascavel, Londrina, Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Porto Alegre, Santa Maria, Pelotas, Novo Hamburgo, Rio Grande, Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Recife, Olinda, Brasília – DF, Goiânia, Vitória, Fortaleza. A empresa de Assistência Dia e Noite dará 03 meses de garantia sobre os serviços prestados pela rede de prestadores.

Serviços:

Consultoria orçamentária / Problemas emergenciais / Chaveiro / Mão de obra hidráulica / Vidraceiro

Limitações:

Consultoria Orçamentária	Sem Limite de Utilização
Problemas emergenciais	Sem Limite de Utilização
Serviço de Chaveiro	2 eventos, no valor máximo de R\$60,00 (não são confeccionadas novas chaves)
Mão de obra hidráulica	2 eventos, no valor máximo de R\$100,00
Mão de obra elétrica	2 eventos, no valor máximo de R\$100,00
Vidraceiro	2 eventos, no valor máximo de R\$100,00

Assistência a Pessoas em Viagem:

Despesas Médicas, Cirúrgicas e de Hospitalização* / Despesas Odontológicas* / Despesas Farmacêuticas* / Indicação Jurídica* / Remoção Médica Inter-Hospitalar** / Transporte e Envio de Familiar** / Hospedagem Para Familiar** / Prolongamento de Estada** Traslado de Corpo** / Regresso Antecipado de Acompanhantes e/ou Familiares** / Retorno Antecipado em Caso de Falecimento de Parentes** / Localização e Envio de Bagagem Extraviada** / Transmissão de Mensagens Urgentes** / Informação e Envio de Documentos em Caso de Perda ou Roubo** / Garantia de Viagem de Regresso** / Regresso Antecipado por Ocorrências no Domicílio do Segurado** / Indenização Antecipada de Sinistros de Seguros (Extravio de Bagagem)***

* Serviços disponíveis somente no exterior

** Serviços disponíveis no Brasil (mais de 50Km) e Exterior

*** Serviço disponível no Brasil (mais de 50Km)

Central de Informações:

Reservas em hotéis / Reservas em restaurantes / Informações de viagens / Voos, tempos de duração e escalas / Roteiros de viagem / Roteiros culturais / Fusos horários / Informações sobre serviço de courier / Praias e balneabilidade / Meteorologia / Bolsas de valores / Cotação de moedas e taxas de câmbio / Cotação de veículos / Informações sobre cadastramento no C.N.V.R. / Telefones úteis / Informações sobre cancelamento de cartão de crédito / Informações sobre bloqueio de celular / Informações sobre cadastramento de cheques perdidos ou roubados / 2ª via de documentos / Autorizadas de eletrodomésticos / Prestadores de serviços residenciais

✓ **Assistência Moto Dia e Noite**

- **100KM (Cl.41)**
- **200KM (Cl.15)**
- **400 KM (Cl.16)**

Serviços:

Reboque ou recolha após sinistro ou pane (100km, 200km ou 400km) / Reparo ou auto-socorro após pane / Pane seca / Serviço de troca de pneus / Remoção médica inter-hospitalar / Meio de transporte alternativo / Hospedagem / Traslado de corpo / Transmissão de mensagens urgentes

Limitações:

Reboque ou Recolha após Sinistro ou Pane	Sem Limite de Utilização
Reparo ou Auto Socorro Após Pane	3 Utilizações (Máximo de R\$ 100,00 por evento)
Pane Seca	3 Utilizações
Serviço de Troca de Pneus	2 Utilizações
Remoção Médica Inter hospitalar	Máximo de R\$ 1.000,00 - Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de Transporte Alternativo	Locação de automóvel para transporte do segurado e seu acompanhante Passagens de linhas regulares de transporte terrestre, aéreo ou marítimo Serviço de táxi
Hospedagem	Máximo de R\$ 100,00 por diária – Até 4 diárias
Traslado de Corpo	Ilimitado. Inclui uma urna funerária
Transmissão de Mensagens Urgentes	Ilimitado

✓ **Assistência Veículos de carga Dia e Noite**

- **200KM (Cl. 64 ou 92)**
- **400KM (Cl. 73 ou 94)**
- **600KM (Cl.120 ou 121)**
- **800KM (Cl. 74 ou 96)**
- **1200KM (Cl. 122 ou 123)**

Serviços:

Reboque do veículo em caso de acidente de trânsito ou incêndio / Reboque do veículo ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica / Reboque do veículo em caso de localização após roubo ou furto / Serviço de táxi / Remoção do segurado e/ou de seu(s) acompanhante(s) / Meio de transporte para visita ao segurado acidentado / Acompanhamento médico hospitalar / Meio de transporte alternativo / Meio de transporte para retorno antecipado / Meio de transporte para retorno antecipado em caso de falecimento de familiar / Meio de transporte para buscar o veículo em caso de reparação / Diárias de hotel / Motorista substituto / Formalidades para traslado de corpo em caso de falecimento.

Obs.: Não há serviço de assistência para ônibus.

Limitações:

Reboque do veículo em caso de acidente de trânsito ou incêndio	Sem Limite de Utilização
Reboque do veículo ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica	3 Utilizações
Reboque do veículo em caso de localização após roubo ou furto	Ilimitado
Serviço de táxi	Aluguel de um táxi - Retorno ou continuação da viagem
Remoção do Segurado e/ou de seus acompanhantes	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para visita ao Segurado acidentado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Acompanhamento médico-domiciliar	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte alternativo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para retorno antecipado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para retorno antecipado em caso de falecimento de familiar	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para buscar o veículo em caso de reparação	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Diárias de hotel	1 diária - Máximo de R\$ 200,00 - Sem Limite de utilização
Motorista substituto	Somente em casos de Acidente Pessoal. Período máximo de 5 dias
Formalidades para traslado de corpo em caso de falecimento	Ilimitado. Inclui uma urna funerária

✓ **Auto Assistência Total (Cl.118) – Exclusiva para o Produto Auto Assistência Total**

Serviços:

Reboque do veículo em caso de acidente de trânsito ou incêndio / Reboque do veículo ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica / Reboque do veículo em caso de localização após roubo ou furto / Pane seca / Chaveiro / Serviço de táxi / Troca de pneu furado / Remoção do segurado e/ou de seu(s) acompanhante(s) / Transporte do veículo em caso de acidente / Meio de transporte para visita ao segurado acidentado / Acompanhamento médico-domiciliar / Meio de transporte alternativo / Meio de transporte para retorno antecipado / Meio de transporte para retorno antecipado em caso de falecimento de familiar / Meio de transporte para buscar o veículo após reparação / Diárias de hotel / Motorista substituto / Formalidades para traslado de corpo em caso de falecimento

Limitações:

Reboque em caso de acidente ou incêndio	Providencia reboque para oficina mais próxima ou local seguro para guarda, até 100km. 1 serviço de reboque por acidente ou incêndio
Reboque ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica	1 serviço de reboque, por pane mecânica ou elétrica, limitado até 3 eventos por vigência
Reboque do veículo em caso de localização após roubo ou furto	1 reboque, sem limite de eventos
Pane seca	Ilimitado
Serviço de chaveiro	Limitado a R\$100,00 e até 3 eventos por vigência
Serviço de táxi	Aluguel de um táxi - Retorno ou continuação da viagem
Troca de pneu furado	Ilimitado
Remoção do Segurado e/ou de seu(s) acompanhante(s)	Ilimitado
Transporte do veículo em caso de acidente	Serviço na oficina até R\$2000,00, sem limite de eventos
Meio de transporte para visita ao segurado acidentado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Acompanhamento médico domiciliar	Ilimitado
Meio de transporte alternativo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte antecipado	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Meio de transporte para retorno antecipado em caso de falecimento de familiar	Meio de transporte aéreo
Meio de transporte para buscar o veículo após reparação	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário)
Diárias de hotel	Diária de até R\$250,00
Motorista substituto	Ilimitado
Formalidades para traslado de corpo em caso de falecimento	Ilimitado. Não estão incluídas as despesas relativas a funeral e enterro

✓ **Assistência Veículos Dia e Noite (Cl.75)**

Concessão de guincho **somente em caso de sinistro** (acidente de trânsito ou incêndio), limitado a **100Km** para veículos de **Passeio** e **200km** para veículos de **Carga**, ambos contados do local do evento. O serviço será prestado para o **veículo** indicado pela **contratante**, a partir da ocorrência de acidente de trânsito ou incêndio do qual resulte **imobilização total do veículo**.

CARRO RESERVA

Carro Reserva Básico - 7 dias (Cl.60) / 15 dias (Cl.111) / 30 dias (Cl.61): O Segurado terá garantidas 7,15 ou 30 diárias de aluguel, de acordo com a cláusula contratada, de um veículo de passeio de modelo popular, básico (2 portas, sem ar-condicionado, direção hidráulica, vidros/travas elétricas ou qualquer outro opcional), desde que avisado o sinistro, que o dano ou a perda do veículo seja decorrente de risco coberto e que os prejuízos orçados sejam superiores à franquia estipulada na apólice.	Carro Reserva Plus - 7 dias (Cl.30) / 15 dias (Cl.115) / 30 dias (Cl.85): O Segurado terá garantidas 7,15 ou 30 diárias de aluguel, de acordo com a cláusula contratada, de um veículo de passeio, com ar-condicionado, câmbio automático e direção hidráulica (1.4 ou 1.6 de acordo com a disponibilidade da locadora), desde que avisado o sinistro, que o dano ou a perda do veículo seja decorrente de risco coberto e que os prejuízos orçados sejam superiores à franquia estipulada na apólice.
Carro Reserva Premium - 7 dias (Cl.144) / 15 dias (Cl.145) / 30 dias (Cl. 146): O Segurado terá garantidas 7,15 ou 30 diárias de aluguel, de acordo com a cláusula contratada, de um veículo de passeio (de porte médio ou picapes leves), modelo completo, com câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica, motor 1.4 ou 1.6 (vidros e travas e demais opcionais disponíveis). O modelo do tipo de veículo (porte médio ou picapes leves) pode variar de acordo com a disponibilidade da locadora.	

IMPORTANTE: Para a retirada do veículo na locadora, o Segurado ou a pessoa por ele expressamente autorizada deverá:

- Ter prévia autorização da Empresa de Assistência Dia e Noite.
- Ter, no mínimo, 21 anos.
- Estar habilitado a dirigir automóvel, no mínimo, há 2 anos; e
- Ser titular de cartão de crédito, com limite de crédito disponível para a caução no momento de retirada do veículo.
- Apresentar os documentos exigidos pelas locadoras.
- A soma das diárias utilizadas em um ou mais sinistros, durante a vigência da apólice, não poderá exceder a quantidade máxima de diárias contratada e especificada na respectiva cláusula.
- As diárias que excederem o prazo de locação contratado e descrito nestas cláusulas, bem como a mudança do modelo do veículo locado, multas, despesas com combustível, pedágios, itens opcionais, despesas com a guarda do veículo, franquia do veículo locado, além de quaisquer outras despesas não acordadas previamente com a Empresa de Assistência Dia e Noite, correrão por conta exclusiva do Segurado ou da pessoa por ele expressamente autorizada para a retirada do veículo locado.

- O direito à utilização do serviço de assistência objeto desta cláusula não corresponderá necessariamente ao número máximo de diárias contratadas, uma vez que cessará na ocorrência do primeiro entre os seguintes eventos:

- a) Quando esgotado o número de diárias contratadas;
- b) Na data da liberação do pagamento da indenização;
- c) Na data da entrega do veículo segurado já reparado.

Aos Segurados portadores de necessidades especiais, cujo veículo segurado tenha sido comprovadamente adaptado às suas condições físicas, na hipótese de sinistro, poderá, alternativamente ao carro reserva, optar pelo serviço de transporte privado, observadas as mesmas regras estabelecidas para o serviço de carro reserva, além das seguintes condições complementares:

- a) o serviço de transporte será disponibilizado ao Segurado com o limite máximo de 2 (dois) acionamentos diários (viagens);
- b) para cada acionamento (viagem) o Segurado deverá informar o itinerário do deslocamento pretendido (local de partida e local de destino), ficando a prestação do serviço de transporte limitada ao percurso previamente estabelecido;
- c) o serviço de transporte será prestado exclusivamente no perímetro urbano da cidade (CEP do risco) constante na apólice;
- d) a prestação do serviço de transporte será realizada por taxi ou locadora de veículos, a critério exclusivo da Empresa de Assistência Dia e Noite, dependendo da disponibilidade para o itinerário pretendido pelo Segurado. O serviço poderá ser prestado fora do território nacional e, ainda, se não forem cumpridos todos os requisitos definidos nesta cláusula.

Obs.: As cláusulas de carro reserva acompanham um seguro básico gratuito para o carro reserva.

VIDROS

Reparo de vidros (Cl. 98): Garante a prestação dos serviços de reparo do vidro, em caso de sinistro no para-brisa. Seguindo critérios técnicos, profissionais especializados efetuarão a análise para apurar se o vidro poderá ser reparado, de acordo com as seguintes condições:

- Trinca (rachadura que divide ao meio no sentido longitudinal a quebra) no para-brisa, menor que 10 cm;
- Pontos de quebra (local onde houve o impacto, produzindo uma fissura de forma arredondada, que pode ou não ter prolongamentos do tipo rachaduras) com diâmetro inferior a 4 cm.

Os reparos serão realizados na localidade mais próxima onde o serviço estiver disponível.

Protegido (Cl.25): Garante, em todo o território nacional, a prestação dos serviços de troca dos vidros ou reparo do para-brisa, quando tecnicamente possível, em caso de quebra ou trinca do vidro.

Protegido Plus (Cl.24): Garante em todo o território nacional a prestação dos serviços: reparo do para-brisa (quando tecnicamente possível), troca dos vidros, substituição de faróis e pisca-pisca dianteiros e lanternas traseiras, reposição das lentes (antioxidante e antiestilhaçante) dos retrovisores externos, aplicação da película protetora, exceto no para-brisa, nos vidros que forem trocados e apresentarem originalmente a película protetora e troca ou reparo dos retrovisores externos, seus suportes internos e a carenagem (carcaça).

Protegido Blindado Plus (Cl. 147): Garante, em todo o território nacional, a prestação dos seguintes serviços: Reparo do para-brisa (quando tecnicamente possível), Troca dos Vidros, Substituição de faróis e pisca-pisca dianteiros e lanternas traseiras, Reposição das lentes (antioxidantes e antiestilhaçantes) dos retrovisores externos, Aplicação da película protetora, exceto no para-brisa, nos vidros que forem trocados e apresentarem originalmente a película protetora e Troca ou reparo dos retrovisores externos, seus suportes internos e a carenagem (carcaça).

Protegido Carga (Cl.83): Tem por objetivo garantir, em todo o território nacional, a prestação dos serviços de troca dos vidros ou reparo do para-brisa, quando tecnicamente possível, em caso de quebra ou trinca do vidro.

Obs.: As despesas relativas à troca de todos os vidros, faróis, lanternas traseiras, pisca-pisca e retrovisores estão sujeitas à franquia, estipulada na apólice, exceto no caso em que for constatada apenas a necessidade de reparo

do para-brisa. Os vidros a serem repostos serão sempre dos mesmos fabricantes que fornecem para as montadoras, porém, sem a gravação do seu logotipo, tendo em vista que ela é a detentora da marca.

REPARE FÁCIL

Super Martelinho (Cl. 125): O Super Martelinho garante, em todo o território nacional, a prestação dos serviços para desamassar pequenos danos na lataria do veículo segurado, sem pintura ou repintura da peça. É uma técnica de reparo artesanal e sensível, executada por profissionais altamente especializados, que consiste na aplicação de pequenas batidas na parte interna da lataria, para retomar sua forma original. As despesas dos serviços relativas ao Super Martelinho estão sujeitas à franquia, estipulada na apólice.

Reparo Rápido (Cl.126): O Reparo Rápido garante, em todo o território nacional, a prestação dos serviços de reparo de arranhados e/ou amassados na lataria externa ou para-choque do veículo segurado, que tiverem até 50 cm de diâmetro, que desamassa a lataria e aplica uma nova pintura de alta qualidade. As despesas dos serviços relativas ao Reparo Rápido estão sujeitas à franquia, estipulada na apólice.

3.1.3) Serviços complementares para Frotas

✓ Assistência a veículos de carga Dia e Noite – com limitação de quilometragem em caso de pane

- 200KM (Cl.132 ou 136)
- 400KM (Cl. 133 ou 137)
- 600KM (Cl. 130 ou 131)
- 800KM (Cl. 134 ou 138)
- 1200KM (Cl. 135 ou 139)

Serviços:

Reboque do veículo em caso de acidente de trânsito ou incêndio (200km,400km, 600km, 800km ou 1200km) / Reboque do veículo ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica / Meio de transporte para recuperação do veículo / Serviço de táxi / Meio de transporte alternativo / Chaveiro / Danos ao pneu / Envio de mensagens urgentes

Limitações:

Reboque em caso de acidente ou incêndio	2 eventos por vigência
Reboque ou socorro mecânico em caso de pane mecânica ou elétrica	1 serviço de reboque, por pane mecânica ou elétrica, para oficina mais próxima até 200km do local do evento. Limitado até 2 eventos por vigência
Meio de transporte para recuperação do veículo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário). 1 evento por vigência
Serviço de táxi	1 serviço por vigência
Serviço de chaveiro	Limitado a R\$100,00 e até 3 eventos por vigência
Meio de transporte alternativo	Meio de Transporte mais adequado, a critério da seguradora (aéreo ou rodoviário). 1 utilização por vigência
Chaveiro	1 serviço por vigência
Danos ao pneu	2 serviços por vigência
Envio de mensagens urgentes	Ilimitado

✓ **Regras para o Segurado em relação aos serviços de assistência de carga**

- Em caso de carros importados ou veículos em garantia de fábrica, o reboque será efetuado até uma oficina ou concessionária mais próxima num raio máximo de ação de 200km, 400km, 600km, 800km ou 1200km, dependendo da assistência contratada, ficando a cargo do Segurado as despesas excedentes em caso de escolha por um reboque até uma oficina ou concessionária fora deste raio de ação;
- O Segurado deverá sempre providenciar previamente a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça o reboque;
- Despesas médicas, hospitalares ou com medicamentos ficarão por conta do Segurado;
- Lembramos que o conserto no local é um paliativo para que o veículo possa se locomover, mas não substitui o ingresso deste na oficina;
- Os serviços serão prestados nas medidas das disponibilidades legais;
- A Empresa de assistência Dia e Noite não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados dentro do veículo objeto da prestação de um dos serviços de assistência.

3.2) Franquia

É a participação obrigatória do segurado em caso de sinistro e varia de acordo com o veículo. A franquia é aplicada em todos os seguros com cobertura comprehensiva ou incêndio e roubo e deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina.

✓ **Obrigatória**

É a franquia padrão oferecida pela Cia.

✓ **50% da obrigatória**

Corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da franquia obrigatória e é aceita para todos os tipos de veículo, exceto ônibus, na contratação das coberturas: comprehensiva ou incêndio e roubo.

✓ **200% da obrigatória**

Corresponde a duas vezes do valor da franquia obrigatória e é aceita para todos os tipos de veículo, na contratação da cobertura comprehensiva.

✓ **300% da obrigatória**

Corresponde a três vezes do valor da franquia obrigatória e é aceita para todos os tipos de veículo, na contratação da cobertura comprehensiva.

3.3) Descontos

- ✓ Os clientes do Crédito Bradesco Seguros que optarem por fazer o pagamento com o mesmo, terão desconto de 5%.
- ✓ Os clientes do cartão de crédito Bradesco Seguros – bandeiras Visa e Amex - podem reverter seus pontos acumulados em descontos na contratação ou renovação do Bradesco Seguro Auto desde que este seja pago no Cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Como trocar pontos por desconto:

- O cliente deve ligar para a Central do Bradesco Cartões e solicitar desconto nos seguros Auto;
 - Cartão Visa: 4002-0022 (Grande São Paulo) ou 0800 570-0022 (Demais Localidades);
 - Cartão American Express 3003-8507 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 707-8507 (Demais Localidades)
- O atendente verificará na fatura anterior do cliente se o seguro está sendo pago pelo cartão de crédito Bradesco Seguros;
- No caso dos seguros Auto que foram parcelados, o cliente poderá solicitar o resgate de desconto em seu seguro enquanto houver parcelas a vencer. Caso o Cliente queira obter desconto na parcela atual do seguro, deverá solicitar o resgate até o 18º dia da emissão da apólice;
- Os Clientes que desejaram pagar o seguro Auto em uma única parcela devem solicitar o desconto até o 18º dia da emissão da apólice. Após esse período, o desconto só poderá ser utilizado na renovação do seguro.

3.3.1 Desconto para frotas

O desconto poderá ser concedido para frotas independentemente da quantidade de itens, ou seja, não há quantidade mínima.

3.4) Bradesco Seguro Auto

Seguro individual para pessoa física e pessoa jurídica. Válido para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo, moto e carga.

Formas de pagamento

Seguros novos, Renovações próprias e congêneres

Carnê: Até 4x sem juros

Débito em conta (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo): Até 6x sem juros

Cartão de crédito (Bandeiras: Visa, Mastercard, Elo, Diners, JCB e Amex): Até 10x sem juros

Opções de contratação

Carro reserva (Básico, Plus ou Premium): 7 dias / 15 dias /

30 dias

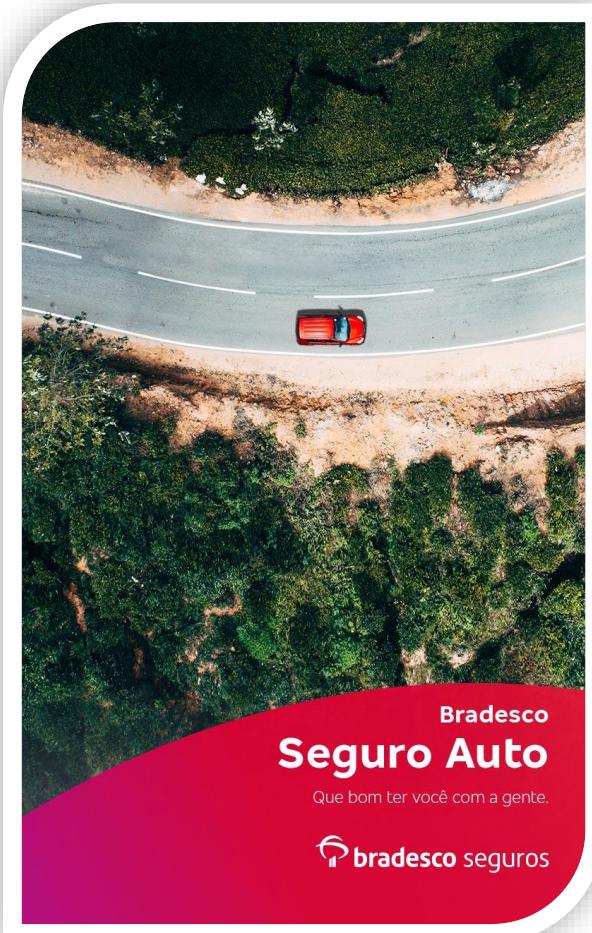
Assistência 24h: 100km / 200km / 400km / ilimitado

Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido / Vidro Protegido Plus / Vidro Protegido Blindado Plus

Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido

Diferenciais

- 10% de desconto na franquia* quando o veículo for levado à oficina indicada pelo BAC (Bradesco Auto Center)
- 10% de desconto na franquia** **ou** extensão de 5 dias carro reserva (para cobertura 7 dias) quando o veículo for levado à oficina indicada pelo **BAC Virtual** (Bradesco Auto Center Virtual)
- Clube de Vantagens
- 5% de desconto no prêmio com cartão de crédito Bradesco Seguros



*Para pagamento à vista ou parcelado até 4x limitado a R\$200,00.

**Para pagamento à vista ou parcelado limitado a R\$200,00.

3.5) Bradesco Seguro Auto Mulher

Seguro individual de pessoa física voltado para mulheres que querem contar com proteção e assistência personalizadas para o seu carro. Válido para veículos dos tipos passeio, picape e esportivo.

Formas de pagamento

Seguros novos, Renovações próprias e congêneres

Carnê: Até 4x sem juros

Débito em conta (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo): Até 6x sem juros

Cartão de crédito (Bandeiras: Visa, Mastercard, Elo, Diners, JCB e Amex): Até 10x sem juros

Opções de contratação

Carro reserva (Básico, Plus ou Premium): 7 dias /

15 dias / 30 dias

Assistência 24h: 100km / 200km / 400km /

Ilimitado

Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido /

Vidro Protegido Plus / Vidro Protegido Blindado

Plus

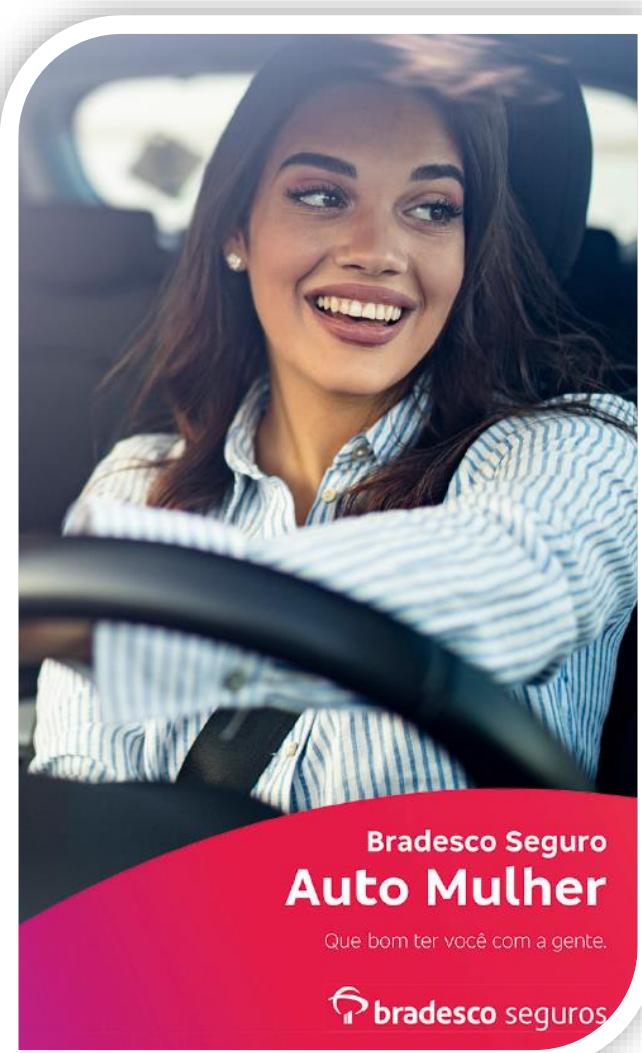
Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido

Diferenciais

- Sem limite de acionamento de guincho em caso de pane
- 20% de desconto na franquia* quando o veículo for levado à alguma oficina indicada pelo BAC (Bradesco Auto Center)
- 10% de desconto na franquia** **ou** extensão de 5 dias carro reserva (para cobertura 7 dias) quando o veículo for levado à oficina indicada pelo **BAC**

Virtual (Bradesco Auto Center Virtual)

- Clube de Vantagens
- 5% de desconto no prêmio com cartão de crédito Bradesco Seguros



*Apenas para pagamento à vista limitado a R\$325,00.

**Para pagamento à vista ou parcelado limitado a R\$200,00.

3.6) Bradesco Seguro Auto Classic

Seguro individual que oferece benefícios, serviços exclusivos e condições diferenciadas para correntistas PF do segmento Classic do Banco Bradesco. Válido para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo e moto.

Formas de pagamento

Carnê: Até 6x sem juros

Débito em conta ou cartão de crédito: Até 10x sem juros

Exclusivo para correntistas Bradesco Classic

Opções de contratação

Carro Reserva (Plus ou Premium): 7 dias / 15 dias / 30 dias - Opcional com 25% de desconto

Assistência 24h: 100km / 200km / 400km / Ilimitado

Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido / Vidro Protegido Plus / Vidro Protegido Blindado Plus

Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido

Diferenciais

- 3% de desconto no valor do prêmio
- 25% de desconto na franquia* quando o veículo for levado à oficina indicada pelo BAC (Bradesco Auto Center)
- 10% de desconto na franquia** ou extensão de 5 dias carro reserva (para cobertura 7 dias) quando o veículo for levado à oficina indicada pelo **BAC Virtual** (Bradesco Auto Center Virtual)
- Guincho para Terceiros
- Título de Capitalização de R\$100.000,00
- Cobertura de veículo 0km por 6 meses – gratuita. 9 e 12 meses com 25% de desconto.
- 5% de desconto para pagamento no cartão de crédito Bradesco Seguros



*Pagamento à vista limitado a R\$375,00. 15% de desconto (parcelado) – Limitado a R\$ 250,00.

**Para pagamento à vista ou parcelado limitado a R\$200,00.

3.7) Bradesco Seguro Auto Exclusive

Seguro individual que oferece benefícios, serviços exclusivos e condições diferenciadas para correntistas PF do segmento Exclusive do Banco Bradesco. Válido para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo e moto.

Formas de pagamento

Carnê: Até 6x sem juros

Débito em conta ou cartão de crédito: Até 10x sem juros

Exclusivo para correntistas Bradesco Exclusive

Opcões de contratação

Carro Reserva (Plus ou Premium): 7 dias / 15 dias /

30 dias - Opcional com 25% de desconto

Assistência 24h: 100km, 200km 400km e Ilimitado (com 10% de desconto)

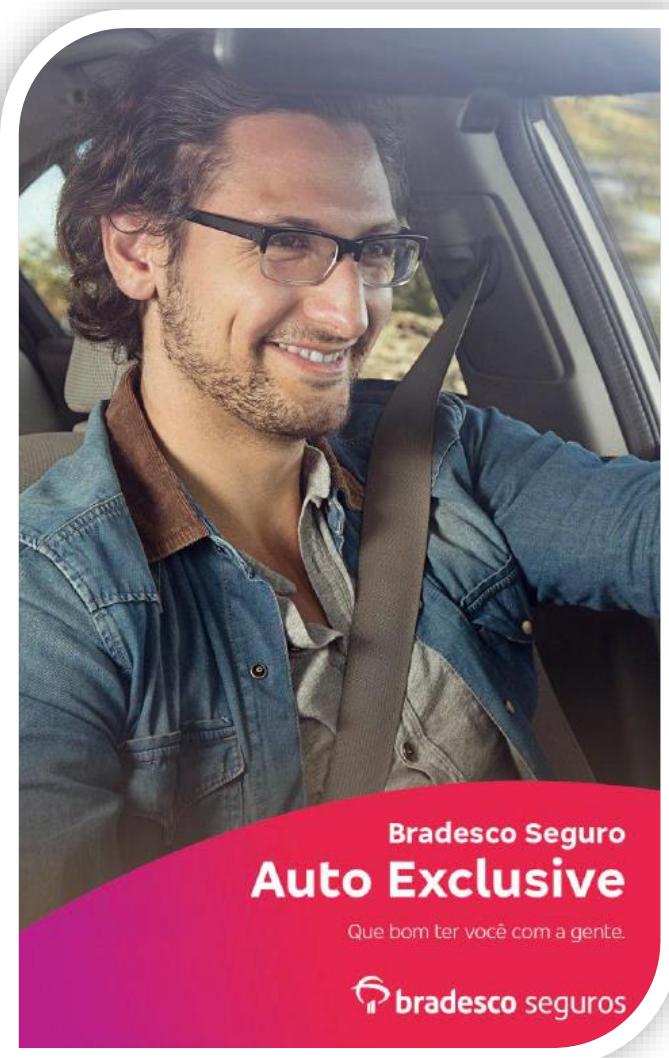
Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido / Vidro Protegido Plus / Vidro Protegido Blindado Plus

Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido

Diferenciais

- 7% de desconto no valor do prêmio
- 27% de desconto na franquia* quando o veículo for levado à oficina indicada pelo BAC (Bradesco Auto Center)
- 10% de desconto na franquia** ou extensão de 5 dias carro reserva (para cobertura 7 dias) quando o veículo for levado à oficina indicada pelo **BAC Virtual** (Bradesco Auto Center Virtual)

- Guincho para Terceiros
- Assistência Residencial
- Cobertura de veículo 0km por 6 meses – gratuita. 9 e 12 meses com 25% de desconto.



*Pagamento à vista limitado a R\$400,00. 17% de desconto (parcelado) – Limitado a R\$ 275,00.

**Para pagamento à vista ou parcelado limitado a R\$200,00.

3.8) Bradesco Seguro Auto Prime

Seguro individual que oferece benefícios, serviços exclusivos e condições diferenciadas para correntistas PF do segmento Prime e Private do Banco Bradesco. Válido para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo e moto.

Formas de pagamento

Carnê: Até 6x sem juros

Débito em conta ou cartão de crédito: Até 10x sem juros

Exclusivo para correntistas Bradesco Prime

Opções de contratação

Carro Reserva (Plus ou Premium): 7 dias / 15 dias / 30 dias - Opcional com 25% de desconto

Assistência 24h: 100km, 200km 400km e Ilimitado (com 25% de desconto)

Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido / Vidro Protegido Plus / Vidro Protegido Blindado Plus

Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido

Opcional com 25% de desconto

Diferenciais

- 10% de desconto no valor do prêmio
- 30% de desconto na franquia* quando o veículo for levado à alguma oficina indicada pelo BAC (Bradesco Auto Center)
- 10% de desconto na franquia** **ou** extensão de 5 dias carro reserva (para cobertura 7 dias) quando o veículo for levado à oficina indicada pelo **BAC Virtual** (Bradesco Auto Center Virtual)
- Guincho para Terceiros
- Acréscimo de 50% na Cobertura de RCF – Danos Corporais***
- Assistência Residencial

*Pagamento à vista limitado a R\$425,00. 20% de desconto (parcelado) – Limitado a R\$ 300,00.

Para pagamento à vista ou parcelado limitado a R\$200,00. * Os segurados prime contam gratuitamente com um acréscimo de 50% no LMI contratado para a cobertura de Danos Corporais. Ex.: LMI Contratada = R\$ 100.000,00. 50% + = R\$ 150.000,00



3.9) Seguro Auto Light Rede Referenciada

Seguro individual para pessoa física ou jurídica com condições diferenciadas e preços que cabem no bolso dos clientes. Válido para veículos dos tipos passeio e picape leve nacional com até 15 anos e IS (importância segurada) até R\$80.000,00.

Formas de pagamento

Boleto: Até 6 vezes sem juros

Débito em conta (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo) e

Cartão de crédito (Bandeiras: Visa, Mastercard, Elo, Diners, JCB e Amex): Até 10x sem juros

Opções de contratação

Carro reserva: 7 dias Básico

Assistência 24h: 100km / 200km / 400km

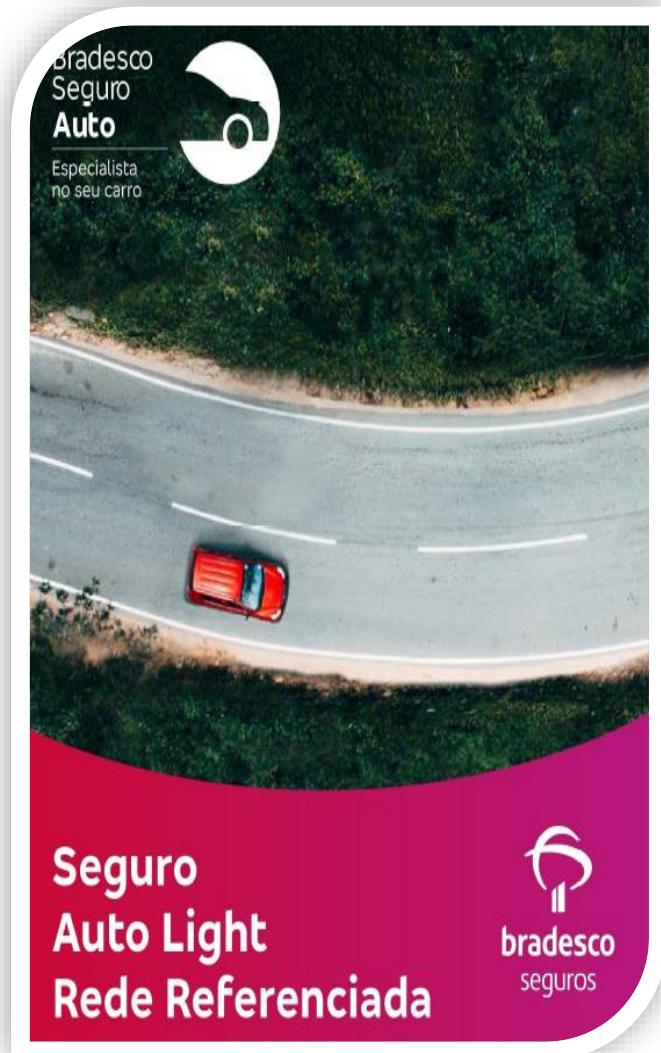
Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido /

Vidro Protegido Plus

Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido

Diferenciais

- FIPE de 80% a 100%
- Danos Materiais e Danos Corporais de R\$50.000,00 a R\$100.000,00
- APP até R\$10.000,00 (não obrigatório)
- Danos Morais de R\$5.000,00 a R\$10.000,00
- 7 opções de franquias – 50%, 100%, 125%, 150%, 175%, 200% ou 300% da obrigatória.
- Atendimento exclusivo em uma oficina referenciada particular*.



*Exceto concessionárias.

3.10) Bradesco Seguro Auto Lar

Seguro individual de Automóvel e/ou RCF com coberturas para diversos imprevistos e que permite a contratação conjunta do Seguro Residencial. Válido para pessoa física e veículos dos tipos: Passeio, Esportivos e Picapes Leves e Pesadas (todos Nacionais e Importados), com os usos: Particular, Comercial, Taxi, Portador de Limitação Física e Caminhão e Rebocador (todos Nacionais e Importados), com os Usos: Transporte de Frigorificados, Carga Viva e Canavieiro.

Formas de pagamento

Seguros novos, Renovações próprias e congêneres

Carnê: Até 4x sem juros

Débito em conta (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo): Até 6x sem juros

Cartão de crédito (Bandeiras: Visa, Mastercard, Elo, Diners, JCB e Amex): Até 10x sem juros

Opções de contratação

Carro reserva (Básico, Plus ou Premium): 7 dias / 15 dias / 30 dias

Assistência 24h: 100km / 200km / 400km / km ilimitado

Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido / Vidro Protegido Plus / Vidro Protegido Blindado Plus

Repare Fácil: Super Martelinho / Reparo Rápido



Diferenciais

- Participação em sorteios mensais no valor de R\$50.000,00
- Cobrança única do prêmio
- 5% de desconto no prêmio com pagamento no cartão de crédito Bradesco Seguros
- Coberturas do Residencial: Incêndio (inclusive decorrente de queimadas em zonas rurais), tumultos, greves e lockout, fumaça, queda de raio, explosão ou implosão, impacto de veículos, queda de aeronaves, recomposição de documentos pessoais, responsabilidade civil – familiar (com Danos Morais), Moradia temporária (juntamente com a cobertura de Perda ou Pagamento de Aluguel), vendaval, ciclone, tornado, granizo, neve e geada.



Particularidades

- Há 6 opções de contratação para o Seguro Residencial. Confira na Tabela de LMI do Seguro Auto Lar, disponível no Capítulo 6.6 - Tabelas. [\[CLIQUE AQUI PARA CONSULTÁ-LA\]](#)
- O local de risco do Seguro Residencial será o endereço de Risco Residencial. O beneficiário do Seguro Residencial será, **obrigatoriamente**, o Segurado da apólice do Seguro de Automóvel.
- Vigência: Somente anual (não é permitido para Prazo Curto nem Plurianual)
- Após a emissão da proposta, serão geradas duas apólices, uma de Automóvel e outra do Residencial, cada uma com seus respectivos prêmios.

3.11) Bradesco Seguro Auto Assistência Total

Seguro de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos exclusivo para correntistas e que combina assistência total para o carro e a casa, além de vantagens e benefícios imperdíveis. Válido para veículos de passeio e picape leve nacional com até 15 anos.

Formas de pagamento

Débito em conta ou cartão de crédito: Até 10x sem juros

Exclusivo para correntistas Bradesco

Opções de contratação

Assistência 24h: 100km

Coberturas

Danos Materiais e Danos Corporais de R\$30.000,00

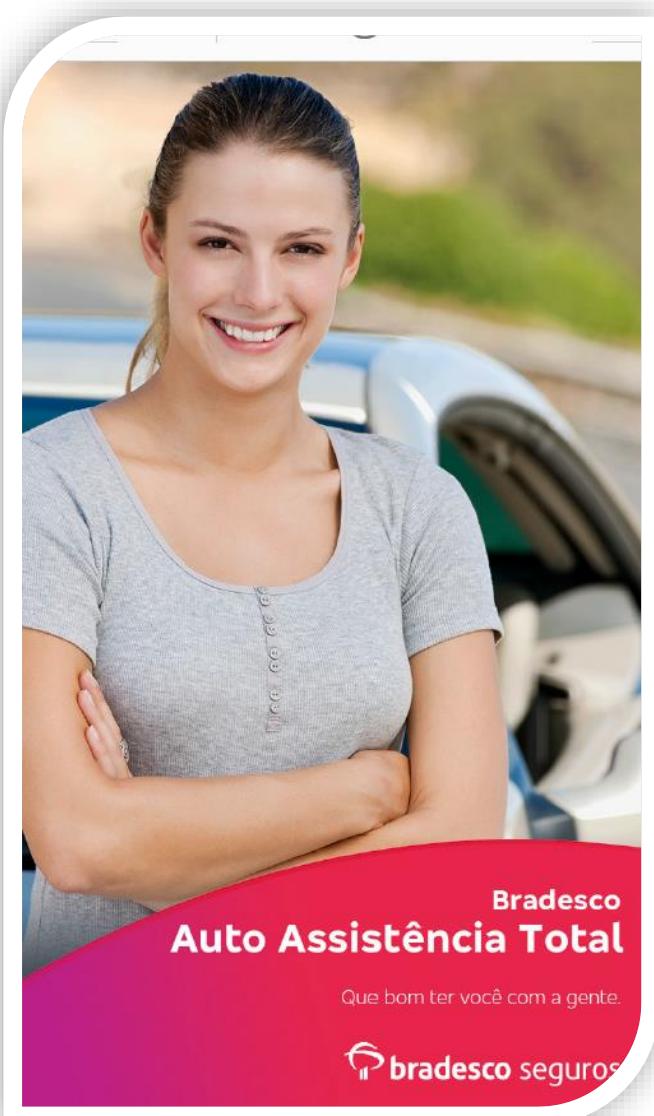
/ Danos Morais de R\$5.000,00

Diferenciais

- Assistência Residencial
- Sorteio mensal no valor de R\$50.000,00

Principais serviços da Assistência Residencial

Chaveiro / Segurança e Vigilância / Serviços de Limpeza / Transferência e Guarda Móveis, Cobertura Provisória de Telhados / Mão de Obra Hidráulica / Locação de Eletrodoméstico / Guarda de Animais Domésticos / Hospedagem / Serviços de Faxina / Vidraceiro



Bradesco Auto Assistência Total

Que bom ter você com a gente.

 bradesco seguros

3.12) Bradesco Seguro Auto Caminhão

Seguro individual para pessoa física ou pessoa jurídica, válido para veículos de carga e ideal para proteger o bem de quem leva a vida na estrada.

Formas de pagamento

Seguros novos, Renovações próprias e congêneres

Carnê: Até 4x sem juros

Débito em conta (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo): Até 6x sem juros

Cartão de crédito (Bandeiras: Visa, Mastercard, Elo, Diners, JCB e Amex): Até 10x sem juros

Opções de contratação

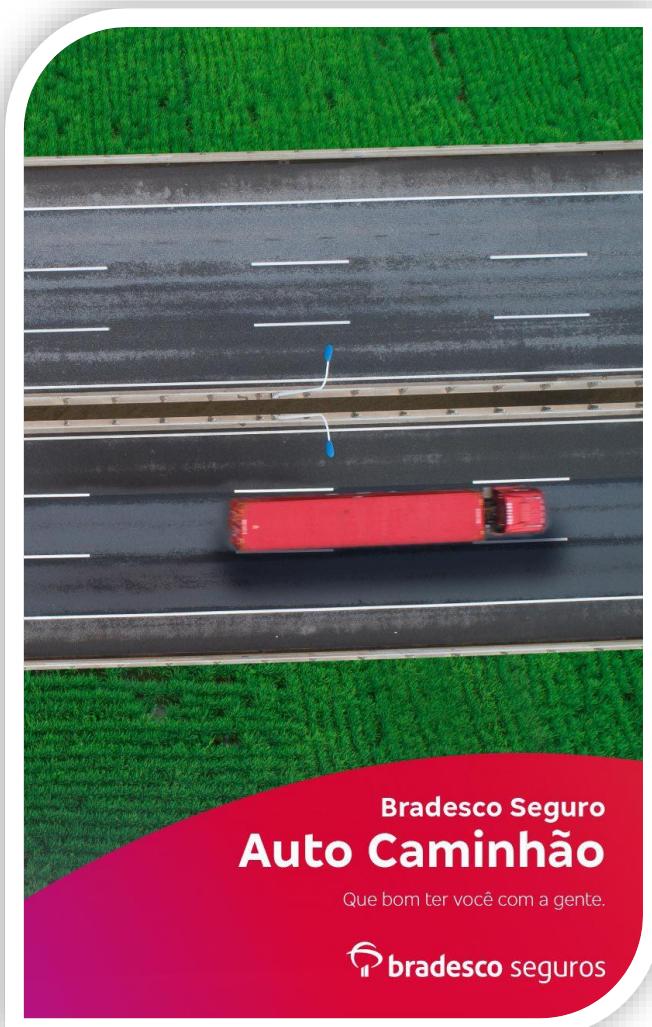
Assistência 24h: 200km / 400km / 600km / 800km /

1200km

Vidros: Vidro Protegido Carga

Diferenciais

- QAR exclusivo
- Cobertura em todo território nacional e na Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile
- Clube de Vantagens
- 5% de desconto para pagamento no cartão de crédito Bradesco Seguros



3.13) Contratação do Seguro Auto por Corretores

✓ **Regras:**

- Permitido somente para o Bradesco Seguro Auto.
- O segurado deverá ser o proprietário do veículo.



✓ **Combinações possíveis:**

- Segurado PF e corretor PF: Corretor contratando o seguro do veículo próprio
- Segurado PF e corretor PJ: Sócio/diretor da corretora pessoa jurídica contratando o seguro do veículo próprio.

Obs.: O seguro contratado pelo corretor deverá ter o preenchimento do campo “Tipo pessoa corretor” no Portal de Negócios conforme abaixo:

- Se o cadastro do Corretor na Cia. estiver atrelado a um CPF, selecionar a opção “Física”.
- Se estiver atrelado a um CNPJ, selecionar a opção “Jurídica”.

3.14) Bradesco Seguro Auto Frota

Opção do Seguro Auto para dois ou mais itens. Válido para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, não sendo considerado o perfil do condutor.



Formas de pagamento

Seguros novos, Renovações próprias e congêneres

Carnê: Até 4x sem juros. O pagamento pode ser realizado em até 10x sem juros no carnê mediante análise da Mesa de Negócios.

Débito em conta (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo): Até 6x sem juros

Opções de contratação

Carro reserva Básico ou Plus: 7 dias / 15 dias / 30 dias

Assistência 24h: 100km / 200km / 400km / ilimitado (exclusivas para veículos de passeio) e 200km / 400km / 600km / 800km / 1200km (exclusivas para veículos de carga - frota)

Vidros: Reparo de para-brisa / Vidro Protegido / Vidro Protegido Carga

Diferenciais

- Além das assistências comercializadas para o seguro individual, o segurado tem a opção de contratar as cláusulas com limitação de pane. [\[CLIQUE AQUI PARA CONSULTÁ-LAS\]](#)
- Ainda com relação às cláusulas de serviços, o segurado pode contratar, para cada item, as coberturas que desejar. Caso não queira contratar assistência dia e noite, o sistema irá gerar automaticamente a Cl.75 para assistência em caso de sinistro (apresentado no capítulo 3.1.3)

4. OPERAÇÃO – PRODUTO AUTO

4.1) Principais funcionalidades do Portal de Negócios

Ao acessar o Portal de Negócios, em www.bradescoseguros.com.br/portaldenegocios, você tem a sua disposição uma série de funcionalidades que facilitam a venda do seguro e da emissão da apólice. Confira abaixo as principais ferramentas da plataforma.

4.1.1) Cards para acompanhamento

O Portal de negócios conta com 4 novos cards que facilitam a sua rotina de trabalho! Localizados na tela inicial do Painel Auto, os mesmos apresentam, por meio de um layout amigável, uma visão simplificada e objetiva das informações necessárias para a tratativa.

- ✓ **Card Propostas Pendentes:** Através deste card, você verifica as propostas com críticas ou que estão aguardando o pagamento da primeira parcela de entrada para emissão da apólice.

O que mais é possível ser feito no card?

- Acompanhar os alertas da proposta, sinalizados de forma colorida.
- Verificar o vencimento da CCB, que é informado quando estiver próximo da data.
- Baixar os boletos.
- Informar se há notificação do SICOM e direcionar para a página.
- Interagir com o analista do SICOM.
- Retificar a proposta.
- Identificar as propostas substituídas.
- Acompanhar o processo do rastreador.
- Consultar as apólices emitidas nos últimos 30 dias.
- Assinar proposta digital.
- Ir para opção de cancelamento de proposta.

Painel Auto

APOIO À VENDA **COTAÇÕES** **PROPOSTAS** **APÓLICES** **SINISTROS** **COMISSÕES** **SERVIÇOS**

Cotação Auto **Consultar Cotações**

46 Propostas Pendentes	38 Parcelas em Atraso	6 Sinistros e avisos com pendências	176 Apólices a Renovar
4 — Com crítica	1 — Próximas de cancelar	2 — Avisos incompletos	66 — Vencem em 10 dias
42 — Só aguardando pagamento	37 — Outras em atraso	4 — Pendentes de documentos	110 — Vencem em 30 dias

Propostas pendentes individual (30)

Canceladas **Emitidas**

Retirada do boleto

Interação SICOM

Existem 29 propostas pendentes de assinatura digital. Clique aqui para assinar.

Proponente	Data da efetivação	Suc-Ag/Proposta	Tipo proposta	Vencimento	Criticas	Rastreador	Mensagens	Ações
IRACEMA	16/09/2020		Renovação	25/09/2020				
EDSON	10/09/2020		Renovação	17/09/2020				
CYNIRA	09/09/2020		Renovação	02/10/2020				
LIVIA	09/09/2020		Renovação	23/09/2020				
MARIO	08/09/2020		Renovação	Vencido				
ATEVALDO	08/09/2020		Renovação	Vencido				
JOAO JOSE	08/09/2020		Renovação	16/09/2020				
PAULO	08/09/2020		Renovação	18/09/2020				
LUCIMARA	04/09/2020		Renovação	16/09/2020				
JOSE RICARDO	04/09/2020		Renovação	16/09/2020				

Cinza – No prazo de pagamento da CCB ou cartão
Amarelo – Dia do vencimento da CCB
Vermelho – Vencimento da segunda chance
Verde – Prêmio está pago

Filtro para consultar propostas pendentes, emitidas e canceladas.

The screenshot shows a modal window titled "Propostas pendentes individual (59)". At the top, there are three tabs: "Canceladas" (Cancelled), "Emitidas" (Issued), and the active tab "Pendentes". Below the tabs is a search bar with placeholder text "Digite o que deseja buscar" and a help icon. To the right of the search bar is a filter icon, which is circled in green. The main area displays a table with columns: "Corretor/sucursal", "Agência", "Críticas", "Tipo de proposta", "Vencimento", and "Forma de pagamento (1ª parcela)". The table lists 59 proposals, each with a unique ID, agency number, critical status, proposal type, due date, and payment method. A vertical scrollbar is visible on the left side of the table. At the bottom right of the modal is a blue "Fechar" button.

Corretor/sucursal	Agência	Críticas	Tipo de proposta	Vencimento	Forma de pagamento (1ª parcela)
419906/601	0	Com crítica	Seguro novo	Pago	Débito
419906/602	582	Só aguardando pagamento	Renovação	Pendente	Boleto
419906/604	701		Endosso	Prazo final (2ª chance)	Cartão de crédito
419906/615	1063			Vence hoje	Folha de pagamento
	1084			Vence hoje (Sem 2ª chance)	Fatura
	1669		+ Processando nova chance		Sem cobrança
	1785			Vencido	
	2650				

- ✓ **Card Parcelas em atraso:** Permite que você verifique, nas apólices, as parcelas em atraso e que estão próximas de cancelar, ou seja, com menos de 7 dias para entrar em processo de cancelamento.

Além disso, nele, você pode:

- Verificar as parcelas com menos de 7 dias para entrar em processo de cancelamento, marcadas em vermelho.
- Baixar o PDF da proposta.
- Baixar, no formato PDF, o boleto para pagamento da parcela em atraso.
- Acessar o resumo da apólice e todos os dados de contratação do seguro em número da Apólice-Endosso.
- Exportar a relação para planilha do Excel, clicando no botão XLS.
- Identificar apólices com mais de 1 parcela em atraso.
- Verificar apólices com aviso de sinistro de indenização integral.
- Ver apólices em processo de cancelamento.
- Realizar buscas e filtrar a listagem por agência, código do corretor, Forma de pagamento, alertas e outros.
- Enviar e-mail ao segurado contendo o PDF do boleto para pagamento da parcela em atraso.

E muito mais!

The screenshot shows the Bradesco Seguros Auto dashboard with the following sections:

- Painel Auto**: Shows 46 Propostas Pendentes (4 with critique, 42 waiting for payment) and 38 Parcelas em Atraso (1 due for cancellation, 37 others late).
- APOIO À VENDA**: COTAÇÕES, PROPOSTAS, APÓLICES, SINISTROS, COMISSÕES, SERVIÇOS.
- Cotação Auto** and **Consultar Cotações** buttons.
- Parcelas em atraso (154)**: A list of late payments with columns: Segurado, Suc-Ag./Apôl-End, Modalidade, Parcela, Valor (R\$), Vencimento, Vigência ajustada, and several download and email icons.
- Haverá um ícone ao lado do nº da parcela quando houver atraso de mais de uma prestação. Ao clicar, você será direcionado à "Outras parcelas atrasadas"**: A note explaining the icon for late payments.
- Parcelas com menos de 7 dias para cancelamento em vermelho**: A note indicating red highlighted payments due within 7 days for cancellation.
- Exportar a relação para planilha em Excel**: An export button.

Resumo da apólice
Informações da Apólice

Sucursal	Ramo	990	Cia	244	Apólice	Item	1
Data Inicio Vigência	20/05/2020		Data Fim Vigência	20/05/2021			
Data da Proposta	25/05/2020		Data da Emissão	25/05/2020			
Data do Endosso	Não Há		Data do Ultimo Pgto	19/06/2020			
Código Situação	0		Descrição Situação	ATIVA			
Código Tipo Cobrança	A		Descrição Tipo Cobrança	DEBITO AUTOMATICO			
Data da Consulta	17/08/2020		Código ID Cláusula 80	NAO			

Outras parcelas atrasadas
**das parcelas
atrasadas (6)**

Sucursal-Agência/Apólice


 Segurado
 THIAGO COSTA

CPF/CNPJ

Telefone

E-mail

Os boletos das parcelas informadas abaixo não podem ser gerados até que a parcela mais atrasada seja quitada.

Parcela	Forma	Valor da parcela	Vencimento	Endosso
5/10	Débito	R\$ 207,51	10/06/2020	000000
6/10	Débito	R\$ 207,51	10/07/2020	000000
7/10	Débito	R\$ 207,51	10/08/2020	000000

Boleto

- ✓ **Card Sinistros e avisos com pendências:** Neste card, ficam destacados para você os processos de sinistro que estão com pendências. É possível verificar os sinistros que estão aguardando documentações e os avisos de sinistro incompletos. Depois de checar tais informações, você poderá acessar o acompanhamento de sinistro para inclusão dos documentos ou também completar o aviso de sinistro por meio do Aviso de Sinistro, ambos disponíveis na Central de Sinistro Auto do Portal de Negócios (opção Sinistros).

The screenshot shows the main dashboard of the Bradesco Seguros Portal de Negócios. At the top, there's a navigation bar with links for AUTO, RE, SAÚDE, DENTAL, VIDA, and PREVIDÊNCIA. Below the navigation, there's a menu with links for APOIO À VENDA, COTAÇÕES, PROPOSTAS, APÓLICES, SINISTROS, COMISSÕES, and SERVIÇOS. On the left, there's a sidebar labeled 'Painel Auto' with a lock icon. In the center, there are several cards: one for 'Propostas Pendentes' (46), one for 'Parcelas em Atraso' (38), a large red-highlighted card for 'Sinistros e avisos com pendências' (6), and one for 'Apólices a Renovar' (176). Each card provides a breakdown of the total count by category.

This screenshot shows the detailed view of the 'Sinistros e avisos com pendências' section. At the top, there's a search bar with fields for 'Placa' and 'Digite sua busca...' and a 'Buscar' button. Below the search bar is a table with columns: 'Segurado', 'Natureza', 'Placa', 'Status', 'Data de ocorrência', 'Número do aviso', and 'Ações'. The table lists four entries: SUZANA (Colisão, Aviso de sinistro, 05/01/2020), JAIME (Colisão, Aviso de sinistro, 18/07/2020), STELIO (Colisão, Aviso de sinistro, 10/08/2020), and JOSE (RCF Danos Materiais a Tercerios, Reparo, 27/06/2020). Each row has an edit icon (pencil) and a download icon (document). At the bottom of the page, there's a cookie consent message: 'Utilizamos cookies para garantir que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para mais informações, consulte nossa [Diretiva de Privacidade](#)' with 'Permitir' and 'X' buttons.

- ✓ **Card Apólices a Renovar:** Este card facilita ainda mais a sua rotina de trabalho, pois exibe as apólices que irão renovar em 10 ou 30 dias. Além disso, a busca de apólices a renovar pode ser feita dentro do período que você desejar pelas situações: não tratadas, calculada, simplificada e transmitida.

Painel Auto

AUTO RE SAÚDE DENTAL VIDA PREVIDÊNCIA

Propostas Pendentes: 46

- 4 Com crítica
- 42 Só aguardando pagamento

Parcelas em Atraso: 38

- 1 Próximas de cancelar
- 37 Outras em atraso

Sinistros e avisos com pendências: 6

- 2 Avisos incompletos
- 4 Pendentes de documentos

Apólices a Renovar: 176

- 66 Vencem em 10 dias
- 110 Vencem em 30 dias

Pesquisar Renovações

Sucursal: Todas **Agência produtora:** Todas **Buscar por:** Todos

Período: De dd/mm/aaaa Até dd/mm/aaaa

Hoje **5 dias** **10 dias** (radio checked) **15 dias** **30 dias**

Situação: **Não tratadas** **Calculada** **Simplificada** **Transmitida**

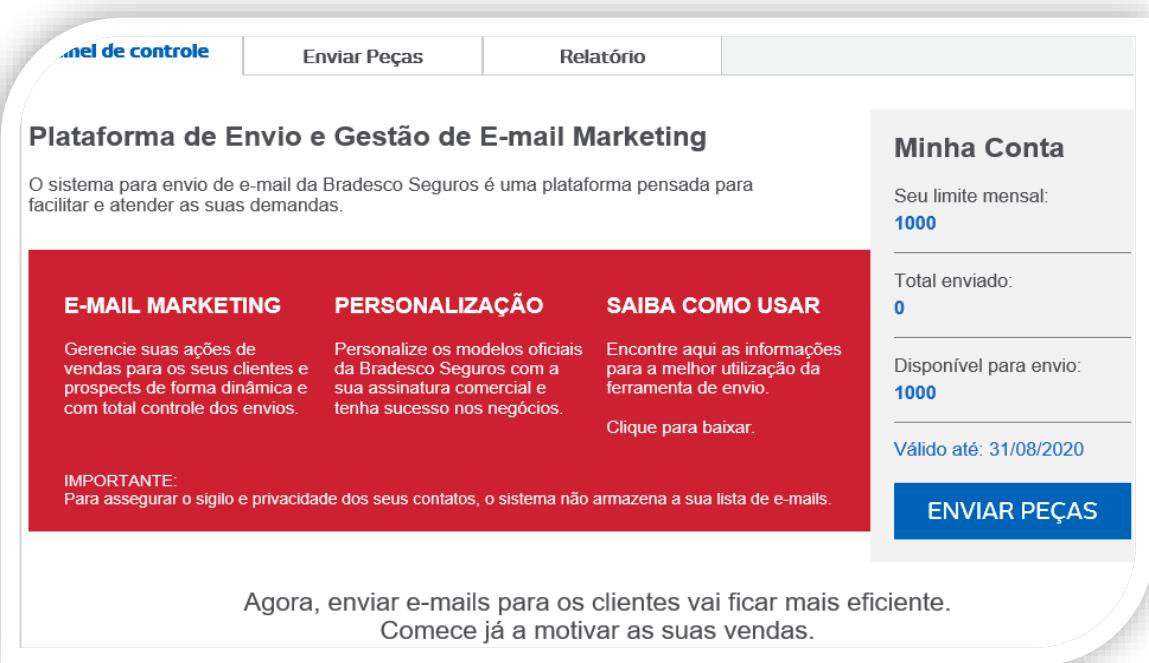
Você buscou por: período de **09/09/2020 a 19/09/2020**
42 apólices encontradas

Transferir Corretagem **Desagendar Simplificadas** **.XLS**

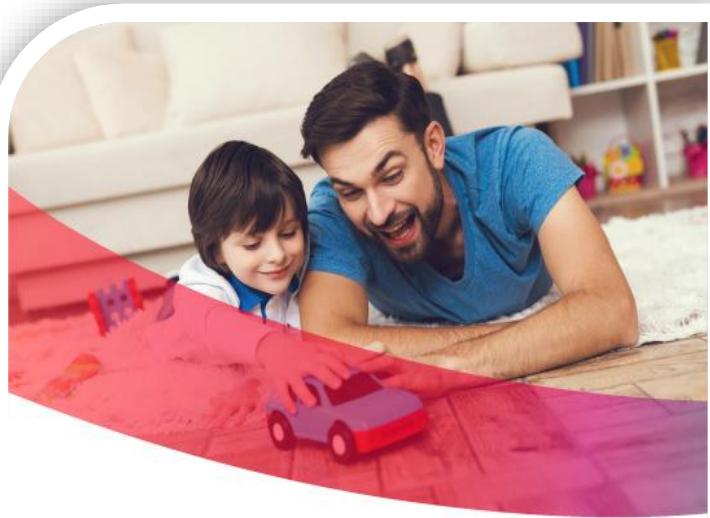
4.1.2) Opção APOIO À VENDA

Neste menu, você encontra insumos que facilitam a comercialização do seguro, além de materiais de apoio sobre os nossos produtos para consulta, como: Portfólio de produtos, Manuais e Condições Gerais. Confira algumas das opções acessadas:

- ✓ **Guia de Emissão Auto:** Material elaborado com o objetivo de indicar os canais corretos para você e funcionários da Matriz solucionarem demandas relacionadas à emissão de apólices de Auto.
- ✓ **Folheteria Digital:** Nesta plataforma, você pode baixar as peças de marketing oficiais da Bradesco Seguros (com todas as informações dos produtos de Auto) e prospectá-las via e-mail com a sua assinatura comercial.



The screenshot shows a web-based application for email marketing. At the top, there's a navigation bar with tabs: 'Panel de controle' (selected), 'Enviar Peças', and 'Relatório'. Below the header, the main title is 'Plataforma de Envio e Gestão de E-mail Marketing'. A sub-section titled 'Minha Conta' displays usage statistics: 'Seu limite mensal: 1000', 'Total enviado: 0', and 'Disponível para envio: 1000'. A note at the bottom right of this section says 'Válido até: 31/08/2020'. The central area contains three main sections: 'E-MAIL MARKETING' (described as managing sales actions for clients and prospects), 'PERSONALIZAÇÃO' (personalizing official models with your commercial signature), and 'SAIBA COMO USAR' (providing usage instructions). A red banner at the bottom left states: 'IMPORTANT: Para assegurar o sigilo e privacidade dos seus contatos, o sistema não armazena a sua lista de e-mails.' On the right side, a large blue button says 'ENVIAR PEÇAS'. Below the main content, a message encourages users to start motivating their sales: 'Agora, enviar e-mails para os clientes vai ficar mais eficiente. Comece já a motivar as suas vendas.'



BRADESCO SEGURO AUTO LAR

Aproveite a oportunidade para contratar o **Bradesco Seguro Auto + Residencial** de uma só vez.

- Ampla cobertura;
- Facilidade de contratação e pagamento;
- Carro reserva por até 7, 15 e 30 dias para casos de indenização integral ou danos parciais*;
- Participação em sorteios mensais no valor bruto de R\$ 50.000,00;
- Assistência Residencial Dia e Noite: chaveiro, mão de obra hidráulica e elétrica, hospedagem, limpeza, indicação de mão de obra especializada, segurança e vigilância.

Central de Atendimento ao Consumidor: **4004 2757 / 0800 701 2757**

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: **0800 727 9966**

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: **0800 701 2762**

Ouvíndia: **0800 701 7000**

Ouvíndia - Deficiência Auditiva ou de Fala: **0800 701 7877**

bradescoseguros.com.br



*Conforme contratação.

Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros - CNPJ: 92.682.048/0001-00. Bradesco Seguro Auto - Processo Susep nº 15414.900666/2014-89. Bradesco Seguro Residencial nº do processo Susep: 15414.005043/2005-18. Bradesco Capitalização S.A. - CNPJ 33.010.851/0001-74. Título de Capitalização Plano PU 12/2001 RE - Processo Susep: 15414.901056/2013-11. O registro desse plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os direitos e obrigações das partes encontram-se nas Condições Gerais do seguro contratado. Lei 12.741/11 sobre tributos incidentes. PIS: 0,65%; CONFINS: 4,00%* e IOF: entre 0% e 7,38%. (*) apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável*



BRADESCO SEGURO AUTO EXCLUSIVE

Serviço personalizado que nunca deixa você na mão.

Coberturas

■ Cobertura 0 km

Em caso de sinistro ocorrido em até 270 dias*, será considerado o valor de veículo 0 km na tabela Fipe para o pagamento da indenização

■ Colisão, incêndio e roubo/furto

Toda a conveniência do Bradesco Auto Center

■ Atendimento de sinistro

■ Vistoria prévia

■ Reparo e troca de vidros

■ Danos materiais e corporais a terceiros

■ Danos morais

■ Despesas extraordinárias, kit gás, entre outras

■ Instalação de antifurto

■ Carro reserva

■ Programa Repare Fácil

Rede de oficinas credenciadas em todo o Brasil

Você conta com uma rede de oficinas credenciadas pela Bradesco Seguros para reparar o seu veículo.

Benefícios

■ Motorista substituto

■ Clube de Vantagens (vitrine de ofertas e benefícios exclusivos para clientes Bradesco Seguros)

Clientes correntistas Bradesco Exclusive contam com mais benefícios

■ Desconto no prêmio*

7% de desconto no valor do seguro

■ Formas de pagamento

10x sem juros no Cartão de Crédito Bradesco Seguros ou débito em conta Bradesco

■ Título de Capitalização

Participação nos sorteios mensais de R\$ 100.000,00 (brutos)

■ Assistência Dia e Noite

Guincho para terceiros, assistência residencial

■ Desconto na franquia

27% de desconto* na franquia para os veículos levados às oficinas indicadas pelo Bradesco Auto Center

■ Carro reserva

1,4 com ar-condicionado e direção hidráulica (07 dias)

Para mais informações, acesse bradescoseguros.com.br ou converse com seu Gerente Exclusive.

Central de Relacionamento

Consultas, informações e serviços transacionais.

4004 2757 - Capitais e regiões metropolitanas.

0800 701 2757 - Demais localidades.

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor.

0800 727 9966 - Deficiência auditiva ou de fala.

0800 701 2762 - Reclamações, cancelamentos e informações gerais.

Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Ouvíndia

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, conte a Ouvíndia, das 8h às 18h, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados.

0800 701 7000

0800 701 7877 - Deficiência auditiva ou de fala.

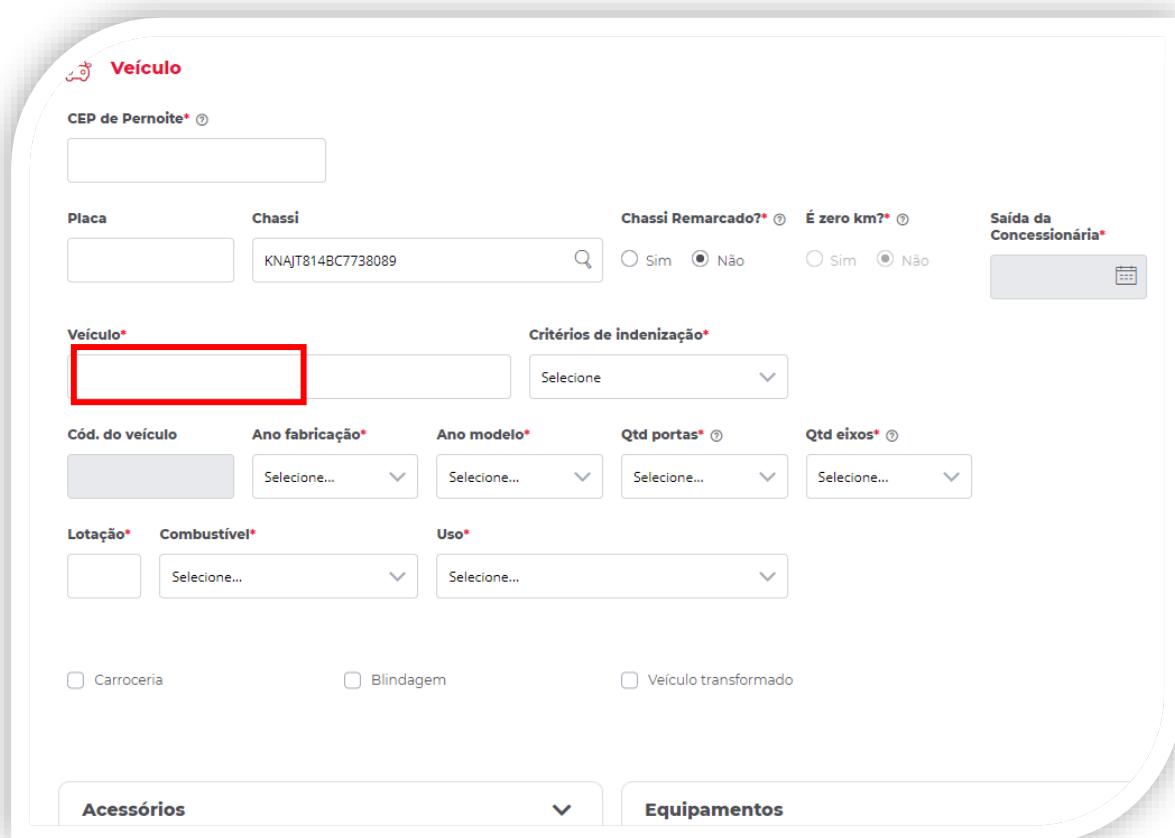


4.1.3) Opção COTAÇÃO

✓ Enquadramento de Veículos, no Cotação Auto (Veículo)

Se o modelo de veículo apresentado no decodificador não corresponder ao do segurado, o Corretor deverá confirmar os dados, de preferência a FIPE (caso exista), e abrir um chamado no Chat Auto solicitando o enquadramento do veículo. Basta acessar a sessão Ajuda no canto inferior direito do Portal de Negócios.

IMPORTANTE: A Nota Fiscal, muitas vezes, pode conter dados incompletos e/ ou insuficientes. Portanto, para segurança do Segurado, sugerimos que confirme as informações com a empresa montadora ou com quem efetuou a venda.



The screenshot shows a web-based vehicle registration form for Bradesco Seguro Auto. The 'Veículo' tab is active. Key fields include:

- VEÍCULO:** CEP de Pernoite* (empty input field)
- CHASSI:** Placa (empty input field), Chassi (input field with value KNAJT814BC7738089), Chassi Remarcado? (radio buttons: Sim, Não - Não is selected), É zero km?* (radio buttons: Sim, Não - Não is selected)
- Critérios de indenização***: dropdown menu set to 'Selecionar'
- VEÍCULO DADOS:** Cód. do veículo (empty input field), Ano fabricação* (dropdown menu), Ano modelo* (dropdown menu), Qtd portas* (dropdown menu), Qtd eixos* (dropdown menu)
- USO DO VEÍCULO:** Lotação* (empty input field), Combustível* (dropdown menu), Uso* (dropdown menu)
- ADDITIONAL FEATURES:** checkboxes for Carroceria, Blindagem, and Veículo transformado
- ACCESSORIES AND EQUIPMENT:** tabs for Acessórios and Equipamentos

A red box highlights the 'Veículo*' input field, indicating it is required but empty.

✓ **Decodificador de Chassi, no Cotação Auto (Veículo)**

Todos os veículos possuem uma identificação única que é o número do chassi. O sistema de decodificação de chassi é capaz de interpretar o número do chassi do veículo e informar as características do carro, baseado no padrão original da fábrica. A decodificação é realizada automaticamente no Portal de Negócios, basta inserir o número e clicar na lupa ao lado direito.



Selecione o veículo correspondente.

Chassi:

KNAJT814BC7738089

Código	Descrição	Ano Modelo	Nº Portas	Nº Eixos	Câmbio	Combustível	Cód. Fipe
6971	SOUL 1.6 16V	2012	4	2	AUTOMÁTICO	QUALQUER	180700
7866	SOUL 1.6 FLEX	2012	QUALQUER	2	AUTOMÁTICO	QUALQUER	180700

4.1.4) Opção PROPOSTAS

✓ Acompanhamento de Vistoria

Permite a você realizar a consulta de vistorias prévias por situação, período, nome do proponente, pedido, CPF/CNPJ ou placa.

IMPORTANTE: Após cancelamento de proposta por motivo de vistoria recusada, caso você deseje transmitir nova proposta (antes do prazo de 5 dias - a contar da data da realização da vistoria recusada), o novo agendamento de autovistoria deverá ser solicitado através de abertura de chamado via Central de Ajuda ao Corretor. A nova proposta poderá ser transmitida somente após a transmissão do laudo da nova vistoria com parecer aceitável.

Acompanhamento de vistoria prévia

Neste momento você pode acompanhar os pedidos de agendamento de vistoria.

Situação Todas Agendadas Cadastradas Pendentes **Ou pesquise por:** Nome do Proponente

Por período Hoje 15 Dias 30 Dias

Visualizando 0 pedidos da sucursal 

Proponente	Data da abertura	Suc/CPD	Proposta	Pedido	Placa	Situação	Data do agendamento	Ações

✓ Acompanhamento de Proposta

Acessado por meio da aba Auto > Propostas Pendentes do Portal de Negócios.

Nesta opção, é possível acompanhar a emissão de propostas pendentes e consultar propostas emitidas/canceladas

PROPOSTAS
Consulta de propostas

PAINEL SINTÉTICO DE PROPOSTAS (Período de 27/06/2020 até 26/08/2020)

Pendência						Processo de Emissão	Rejeições		Acertos			Erros
CCB a emitir	Nota Fiscal	Pagamento de CCB	Vistoria	Aguardando Processamento	Aguardando Emissão	Critica	Vistoria	Corretor Matriz	Sucursal	0		
5	0	29	2	29	0	0	1	0	0	0		

Período de a Situação Proposta

Corretor/Sucursal

Origem

Nome do Segurado

Além disso, também é possível verificar as frotas e ter um acompanhamento delas com a opção “frota” selecionada em “Tipo de Seguro”:



✓ **Impressão CCB**

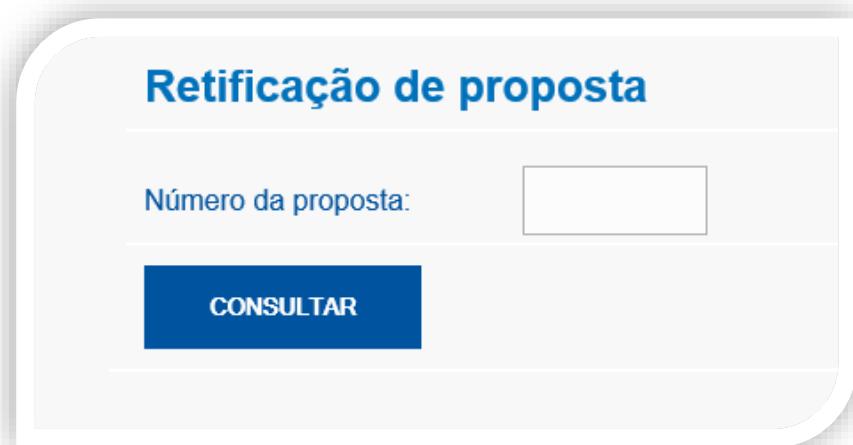
Para imprimir uma única CCB, basta acessar o **Acompanhamento de Proposta**, inserir número da proposta e, em Ação, clicar em 'IMPRIMIR CCB'. A CCB também é enviada via e-mail para você, caso esteja devidamente cadastrado no Portal de Negócios.

✓ **Retificação de Proposta**

Funcionalidade que oferece a você muito mais facilidade e autonomia para realizar alterações nas propostas de automóvel! Com ela, é possível manter as condições originais do seguro, ou seja, o versionamento do cálculo e a data de vigência sem a necessidade do cancelamento da proposta.

Os acertos podem ser feitos nas seguintes abas do cotador auto: Seguro / Veículo / QAR / Cobertura / Efetivação, desde que a proposta esteja pendente até 10 dias corridos a contar da data de cálculo.

Mas não se esqueça: você terá um prazo de 2 dias a contar do dia em que a proposta entrou em "acerto corretor" para concluir a alteração.



Sucursal	Proposta	Item
Resumo da Proposta		
Número do estudo	Data do cálculo	10/09/2020
Data da efetivação da proposta	Nome do Segurado	Origem
Veículo	Placa	Chassi
ALTERAR PROPOSTA		

Ajude-nos a melhorar. [Dê a sua opinião.](#)

[Novidades](#)

Proposta em acerto:

Corretor

Selecionar um par CPD/SUCURSAL* Inspetoria*

Renovação?* Qual a Cia de Renovação?* Sucursal* Apólice* Item*

Sim Não

Dados de Renovação

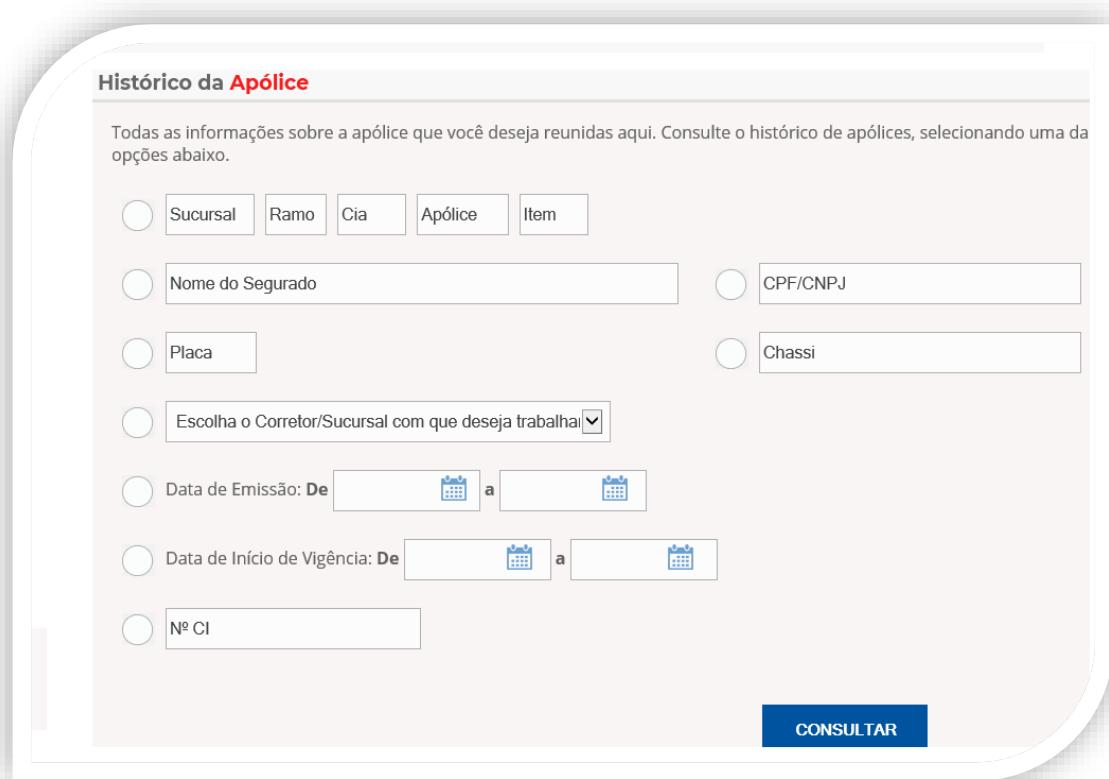
Quantidade de Sinistros: Bônus da Apólice Anterior: Bônus Calculado*

0 10 10

4.1.5) Opção APÓLICES

✓ Histórico de Apólice

Permite a consulta ao Histórico das Apólices em nosso banco de dados. As opções de consulta são pela: Chave da Apólice, Nome do Segurado, Nº do Chassi ou Nº da Placa.



Histórico da Apólice

Todas as informações sobre a apólice que você deseja reunidas aqui. Consulte o histórico de apólices, selecionando uma das opções abaixo.

Sucursal Ramo Cia Apólice Item

Nome do Segurado CPF/CNPJ

Placa Chassi

Escolha o Corretor/Sucursal com que deseja trabalhar

Data de Emissão: De a

Data de Início de Vigência: De a

Nº CI

CONSULTAR

✓ Autorização Renovação Simplificada

Esta funcionalidade possibilita o gerenciamento da autorização de Renovação Simplificada, ou seja, caso você não deseje participar deste processo, poderá desabilitá-lo, a qualquer tempo, por meio desta opção. A autorização já constará como "SIM", bastando apenas desmarcá-la.

Obs.: A Renovação Simplificada consiste na transmissão automática da proposta nas mesmas condições da apólice anterior, com exceção da classe de bônus e dos valores de prêmio e franquia, que serão atualizados. O manual com todas as informações sobre o processo da Renovação Simplificada está disponível no Portal de Negócios (Auto < Apoio à Venda > Manuais)

Autorização de Renovação Simplificada Automóvel

Este serviço permite gerenciar sua Autorização de Renovação Simplificada nas Unidades de Negócios da Bradesco Seguros

Autorização	Cópia de Email	Empresa	CNPJ	Data
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			

Salvar

4.1.6) Opção SERVIÇOS

✓ Impressão CCB em Lote

Opção para imprimir todas as CCBs pendentes em sistema. O CCB também é enviado via e-mail para você, caso esteja cadastrado no Portal de Negócios.

✓ Impressão da 2ª via de boletos

Permite que você imprima 2ª via de boletos, informando uma das opções a seguir: número da apólice, placa do veículo ou CPF/CNPJ do Segurado. Atente-se para algumas situações nas quais o boleto não poderá ser reimpresso:

- Apólice fora de cobertura técnica;
- Boleto vencido há mais de 30 dias da data de vencimento;
- Apólices com vigência diferente de anual;
- Apólices com endosso com movimentação de prêmio;
- Parcela anterior a que se deseja imprimir, não paga.

EMISSÃO DE 2^a VIA DE BOLETO AUTO

Selecione a apólice / endoso para o qual você deseja imprimir a 2^a via do boleto.

O boleto, com recálculo de juros, não poderá ser gerado para os casos a seguir:

- Quando a apólice estiver fora da cobertura técnica, ou seja, passados mais de 17 dias do vencimento da parcela
- Quando a apólice, com pagamento em débito em conta, apresentar diferença maior que 5 dias entre a data de vencimento do novo boleto e a data de vencimento da próxima parcela.
- Quando a parcela anterior não estiver quitada.

A parcela a vencer não sofrerá recálculo de juros e não poderá ter a 2^a via do boleto gerada para os casos a seguir:

- Para apólice com pagamento em débito em conta e cartão de crédito.
- Quando houver parcela vencida.

Apólices de Frota: Para impressão da 2^a via do boleto é necessário informar o item 0 (zero), pois para o item da Frota não é gerado boleto.

Caso seja necessário, consulte a sua Sucursal.

Selecione uma das opções abaixo

Suc / Ramo / Cia / Apólice / Item

<input type="text"/>	990	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	-----	----------------------	----------------------	----------------------

Placa do Veículo

<input type="text"/>

CPF / CNPJ

<input type="text"/>

CONTINUAR**✓ Consulta Expressa**

Permite a consulta de seguros emitidos, seguros pagos, renovações de apólices, cancelamento de apólices, prestações pendentes de seguros, sinistros pagos e prestações a vencer.

4.2) Pagamento do prêmio

O prêmio pode ser pago através de:

- Carnê;
- Débito em Conta Corrente (Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo); e
- Cartão de crédito (Elo, Visa, Mastercard, Diners, JCB e Amex).

Obs.: Depois de emitido o seguro não é possível alterar a forma de pagamento.

Obs. 2: Após emissão do seguro, para demais parcelas, serão feitas 04 tentativas, em dias úteis, incluindo a que foi realizada na data do vencimento. Essas tentativas são efetuadas somente nos Bancos Bradesco e Itaú.

Obs.3: Nos casos de pagamento por meio de débito em conta ou cartão de crédito, obrigatoriamente, a conta ou cartão devem estar em nome do segurado/proponente.

Obs.4: Não será aceito cartão virtual do tipo que expira para pagamento do seguro.

4.2.1) Melhor dia de vencimento

Opção disponível para clientes (correntistas ou não) e para todos os seguros, exceto contrato com pagamento por meio de fatura e contratos de funcionários.

Os segurados podem escolher as seguintes opções de dias de vencimento: **05, 10, 15, 20, 25 e 30**. Lembrando que essas alternativas são válidas somente da segunda parcela em diante, **já que a CCB sempre terá seu vencimento em 5 dias úteis após a transmissão da proposta ou início de vigência (o que for maior)**.

Obs1.: A melhor data de pagamento não poderá ser alterada após a emissão da apólice.

Obs2.: As demais parcelas vencerão 30 dias corridos a contar da data de vencimento da primeira ou no dia selecionado pelo segurado.

Confira os critérios para apuração das datas de vencimento das parcelas

Considerando que a 1ª parcela será através da emissão da CCB:

• Apurar a maior data entre os seguintes critérios:

- Data de início de vigência + 30 dias
- Data de emissão + 20 dias

- **A partir da data apurada, ajustar a data de vencimento da 2^a parcela até o dia escolhido pelo Segurado;**
 - Da 2^a parcela em diante, é considerado o mês fechado (30 dias) somando sempre 1 ao mês anterior.
 - A última parcela deverá ser, no mínimo, 30 dias inferior à data de fim de vigência do seguro.
- **Para endossos**, considerando que a CCB deve ser quitada para que ocorra a emissão:
 - Apurar "Data de emissão + 20 dias";
 - A partir da data apurada, ajustar a data de vencimento da 2^a parcela até o dia escolhido pelo Segurado.

IMPORTANTE:

- Caso a data de vencimento do pagamento ocorra em um dia sem expediente bancário, o mesmo poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte em que o banco esteja funcionando.
- O banco só está autorizado a receber o pagamento da parcela após o vencimento até a data impressa nas observações do boleto (mesmo que o dia coincida com uma data em que o banco não funcione).
- As parcelas do seguro podem ser antecipadas pelo segurado por meio do Call Center.

4.2.2) Pagamento CCB**✓ Particularidades**

- Após a proposta ser efetivada em sistema, o Segurado possui 5 dias úteis da data de transmissão ou da data de vigência (o que for maior) para pagamento da CCB.
- Para CCB, o sistema de cobrança fará 01 tentativa na data de vencimento.
- Quando o banco de débito for diferente de 237 (Bradesco), não será feita validação dos dados da conta corrente no momento da transmissão da proposta. Neste caso, a rejeição ocorrerá somente na instituição financeira a qual se destina o débito e será realizada antes da emissão da proposta, quando houver tentativa de agendamento/quitação da CCB.
- Quando for informado um banco diferente do Bradesco para débito, o pagamento da CCB ficará restrito a débito em conta corrente no mesmo banco.
- Em caso de cancelamento da proposta, por motivo de recusa por parte da seguradora ou por desistência do segurado, a restituição do prêmio deverá ocorrer na mesma conta corrente em que o débito foi realizado.

✓ Segunda chance para pagamento de CCB

Caso haja impossibilidade de débito para quitação da primeira parcela no **Banco Bradesco** ou falta de pagamento do **boleto**, a proposta entrará **automaticamente** no processo de segunda chance.

O segurado terá até 3 dias úteis, a contar da data que foi efetivada, para novo pagamento e o arquivo para impressão estará no Portal de Negócios (Auto > Cotações > Acompanhamento de Proposta > Selecionar Proposta

> Ação > Imprimir CCB ou Auto > Card Propostas pendentes). A segunda chance, neste caso, será automaticamente em boleto.

Já para falta de pagamento da CCB via **débito em outros bancos** ou recusa da financeira quando o pagamento for **cartão de crédito***, o sistema irá gerar um alerta restritivo com a mensagem 'Pagamento recusado'.

A alteração é feita por você, Corretor, no Portal de Negócios no caminho: AUTO > Propostas pendentes > Ação Retificar.

As opções para alterar a forma de pagamento são:

1) Informar uma conta em nome do segurado. A CCB (primeira parcela) será gerada como boleto com vencimento para 3 dias úteis e as demais parcelas ficarão em débito em conta;

2) Alterar a forma de pagamento para cartão de crédito. Deve-se informar o número do cartão e data de validade (o cartão deve estar em nome do segurado);

Ou reapresentar o mesmo cartão.

3) Alterar a forma de pagamento para carnê. A CCB (primeira parcela) será gerada com vencimento para 3 dias úteis.

Para as opções 2 e 3, o prêmio final poderá sofrer alteração devido a troca da forma de pagamento/tipo de cliente.

No caso de pagamento em cartão de crédito, todas as parcelas deverão ser em cartão de crédito.

Caso o corretor não realize o acerto até 72h após a geração do alerta da proposta, a mesma será cancelada por falta de retorno.

Lembramos que o arquivo para impressão constará no caminho informado acima e que sendo gerada a segunda chance, o segurado também terá 3 dias úteis, a contar da data efetivada, para novo pagamento,

IMPORTANTE: As propostas possuem cobertura técnica até o vencimento da primeira CCB, porém não haverá cobertura técnica no período entre as datas de vencimento da primeira e segunda CCBs.

Após o pagamento da segunda chance, a cobertura total é reestabelecida.

***Não engloba modalidade contrato ou proposta de endoso.**

✓ **Devolução de prêmio para proposta com CCB paga**

No momento da transmissão da proposta do seguro individual, deve ser informado como poderá ser feita essa devolução, apresentando os dados bancários para que esse crédito ou que o pagamento seja feito na forma de ordem de pagamento.

4.2.3) Pagamento em débito em conta

✓ **Particularidades**

- Será permitido o débito apenas em conta corrente.
- O débito não poderá ser realizado na conta de terceiros. Somente na conta corrente do segurado.
- O Banco para débito será validado somente no momento da transmissão.

✓ **Propostas com débito automático – outros bancos**

O pagamento da CCB e do prêmio de todos os nossos seguros podem ser feitos via débito em outros bancos*.

Confira, abaixo, as exceções:

- Produtos Auto Classic, Auto Exclusive, Auto Prime e Auto Assistência Total: é obrigatório o pagamento via débito Bradesco.
- Servidores Públicos do Rio de Janeiro; Servidores Públicos do Estado do Ceará; Servidores Públicos do Estado de Pernambuco; Assohonda; Auto Assistência Total; Seguro Auto Corretor; Contratos com Pagamento por fatura; Contratos de funcionários e aposentados do Grupo

*Itaú, Santander, Banco do Brasil, Bancoob e Credicoamo.

4.2.4) Pagamento de parcelas vencidas do seguro

Para regularizar a apólice, endossos e/ou faturas de pagamento, você ou o Segurado deverá imprimir no Portal de Negócios/Site do Segurado, respectivamente, o boleto com o cálculo dos juros.

- O segurado poderá pagar com juros, a partir da data de vencimento, em até 23 dias ou até a data fim de vigência técnica (o que for posterior).
- Não é permitido o procedimento de reativação de apólice para que o veículo volte a ser segurado na Cia., será necessária a efetivação de um novo seguro.

4.2.5) Parcelamento do prêmio

Nos casos de parcelamento, é cobrado sobre o prêmio total, a título de juros, o percentual indicado na tabela a seguir, correspondendo ao número de parcelas contratadas.

- ✓ PRODUTO AUTO INDIVIDUAL*

(Seguro Novo, Renovação Própria e Renovação Congênere)

Carnê		Débito em conta		Cartão de Crédito	
Parcelas	Juros	Parcelas	Juros	Parcelas	Juros
Até 4 vezes	Sem juros	Até 6 vezes	Sem juros	Até 10 vezes	Sem juros
De 5 a 10 vezes	5%	De 7 a 10 vezes	3,5%		

*Tradicional

- ✓ SEGURO INDIVIDUAL PARA CLIENTE PF DO BANCO BRADESCO (CLASSIC, EXCLUSIVE PRIME E PRIVATE)

Carnê		Débito em conta e Cartão de crédito	
Parcelas	Juros	Parcelas	Juros
Até 6 vezes	Sem juros	Até 10 vezes	Sem juros
De 7 a 10 vezes	5%		

- ✓ SEGURO AUTO LIGHT REDE REFERENCIADA

Carnê		Débito em conta e Cartão de crédito	
Parcelas	Juros	Parcelas	Juros
Até 6 vezes	Sem juros	Até 10 vezes	Sem juros
De 7 a 10 vezes	5%		

- ✓ PRODUTO AUTO FROTA
(Seguro Novo, Renovação Própria e Renovação Congênere)

Carnê		Débito em conta	
Parcelas	Juros	Parcelas	Juros
Até 4 vezes	Sem juros	Até 6 vezes	Sem juros
De 5 a 10 vezes	5%	De 7 a 10 vezes	3,5%

IMPORTANTE: O vencimento da última parcela, nos seguros contratados com prêmio a pagar em 1+9 parcelas, não pode ocorrer a menos de trinta dias do final de vigência da apólice. Se o prazo não for respeitado, o número de parcelas será reduzido, independentemente da comunicação.

4.2.6) Redução de vigência por falta de pagamento do prêmio

- ✓ No caso de não pagamento de uma das parcelas, a vigência do seguro será ajustada conforme o número de dias de cobertura calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido, conforme a Tabela de Prazo Curto (capítulo 6.7 – Tabelas);
- ✓ Para o cálculo do número de dias de cobertura não será considerado o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que será retido integralmente pela Seguradora. Também não serão considerados os prêmios pagos após a ocorrência do sinistro.
- ✓ Ao término do prazo estabelecido, sem que haja o restabelecimento facultado, a apólice terá a vigência definitivamente ajustada;

- ✓ Não tendo ocorrido sinistro em que for devida a indenização integral e caso o período de vigência ajustada já tenha sido ultrapassado, o Segurado poderá quitar a **parcela vencida** por meio de um novo boleto, que deverá ser gerado e pago em até 15 dias da data de vencimento original da parcela (esse procedimento é válido somente para o atraso de uma única parcela) sendo facultada à Seguradora a cobrança de multa equivalente a 2% (dois por cento) aplicada de uma só vez, a partir do primeiro dia de atraso, inclusive, e juros equivalentes aos praticados no mercado financeiro, divulgado pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Caso contrário, a apólice será cancelada por endosso, não havendo possibilidade de reativação da mesma, ou seja, para garantia de cobertura, deverá ser feita a emissão de nova apólice.

4.3) Endosso da apólice

As alterações na apólice podem ser efetuadas através do sistema de Endosso Online do Portal de Negócios (caminho: Auto > Apólices > Endossar Apólice Individual). Atualmente, as três tipologias disponíveis para realização de endosso são: Substituição do Veículo, Alteração de Apólice e Cancelamento de Apólice. Confira abaixo suas particularidades:

- **Substituição do Veículo:** para que seja caracterizada uma substituição do veículo, os campos de Placa e Chassi deverão ser, obrigatoriamente, alterados. Além disso, o Corretor também pode efetuar modificações nos dados básicos do veículo. Os campos permitidos para alteração estarão habilitados na tela (Vide tabela de campos que podem ser alterados via endosso).
- **Alteração de Apólice:** diversos campos relacionados aos dados do veículo, do segurado e das coberturas podem modificados por meio deste endosso (Vide tabela de campos que podem ser alterados via endosso).
- **Cancelamento de Apólice:** por meio deste tipo de endosso, o Corretor consegue efetuar o cancelamento de uma apólice vigente. Os campos data do cancelamento e data do cálculo possuem o preenchimento obrigatório.

Observações gerais:

- ✓ Para os campos não apresentados no sistema, o Corretor poderá preencher o formulário de pedido de endosso, com as alterações solicitadas pelo Segurado na apólice e abrir um chamado no Portal de Negócios (Painel Auto > Ajuda > Chamados > Abrir > Assunto: Apólice / Complemento: Efetivação de Endosso).
- ✓ Caso o endosso não possa ser calculado pelo Portal de Negócios ou pela Central de Atendimento, o Corretor deverá abrir um chamado no Chat Auto. Basta acessar a sessão Ajuda no canto inferior direito do Portal de Negócios.
- ✓ Não será permitido realizar o endosso de Transferência de Direitos e Obrigações (troca de titularidade) em apólices emitidas com débito em conta corrente, qualquer que seja o Banco. Cabe ressaltar que para as formas de pagamento débito em conta corrente no Banco Bradesco e Cartão de Crédito o sistema já se comporta desta maneira.
- ✓ A cláusula 87 (Operação de basculamento) não pode ser incluída através de endosso.
- ✓ Em caso de sinistro, poderá ser feita a reintegração da Cláusula 35 (Carroceria) através de endosso de exclusão da cobertura sem movimento de prêmio e posterior inclusão.
- ✓ Não será admitido endosso de inclusão ou de ampliação da quantidade de diárias e de LMI, nas apólices com indenização parcial reclamadas na cobertura de diárias de paralisação 15 dias (cláusula 26) ou 30 dias (cláusula 27).
- ✓ Não existe endosso para exclusão de avarias.

4.4) Regras que implicam o cancelamento da apólice

A apólice pode ser cancelada, total ou parcialmente, a qualquer tempo conforme abaixo:

- O não pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela (no caso de seguro fracionado), na data do vencimento, acarretará o cancelamento da apólice, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.
- Se o cancelamento for a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a Tabela de Prazo Curto, e o Imposto sobre Operações Financeiras;
- Se o cancelamento for por iniciativa da Seguradora, além dos emolumentos, é retido do prêmio recebido a parte proporcional ao tempo decorrido, na base pró-rata, e o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

IMPORTANTE: A apólice ficará automaticamente cancelada, independentemente de comunicação, sem qualquer restituição de prêmios e emolumentos, quando:

- Ocorrer a indenização integral do veículo segurado; ou
- A indenização ou a soma das indenizações pagas atingir ou ultrapassar os Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice para o veículo segurado. A rescisão e cancelamento, descritos acima, excluem automaticamente todas as coberturas básicas e adicionais que compõem o seu Bradesco Seguro Auto.

Em caso de cancelamento do contrato de seguro em decorrência de sinistro, não serão restituídos ao Segurado os prêmios referentes às Coberturas de RCF-V e APP e demais coberturas adicionais, pelo prazo a decorrer, se não utilizadas, uma vez que foi beneficiado com o desconto para a contratação simultânea de mais de uma cobertura neste seguro.

Para os casos de contratação de Responsabilidade Civil Facultativa e de garantias adicionais (APP, Danos Morais, Acessórios, Equipamentos, Carroceria e Diárias de Paralisação), quando contratadas as coberturas: Compreensiva ou Incêndio e Roubo e; se a indenização ou a soma das indenizações pagas por uma dessas coberturas ultrapassarem seu respectivo Limite Mínimo de Indenização, a garantia será cancelada. O mesmo tratamento será dado ao serviço de Carro Reserva se excedido o limite de utilização estipulado na apólice.

4.4.1) Perda de direitos

Além dos casos previstos em lei, a Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação decorrente deste contrato nas seguintes situações:

- a) Se o Segurado deixar de cumprir qualquer das obrigações convencionadas nas condições contratuais deste seguro;
- b) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- c) Se os danos forem decorrentes de atos ilícitos praticados com dolo ou culpa grave pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante legal de um ou de outro. No caso de Pessoa Jurídica, esta disposição aplicasse, também, aos sócios controladores, aos seus dirigentes, administradores legais, aos beneficiários e aos representantes legais de cada uma destas pessoas;
- d) Se o Segurado, seu representante, ou seu Corretor de Seguros:
 - d.1) Não fizer declarações verdadeiras e completas ou silenciar quanto a circunstâncias capazes de influir na aceitação da proposta, na análise do risco, na estipulação do prêmio e/ou na análise das circunstâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco, hipóteses em que, além de perder o direito à indenização, o Segurado ficará obrigado ao pagamento do prêmio vencido;
 - d.2) Não comunicar à Sociedade Seguradora, tão logo tome conhecimento;
 - d.3) De qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, se ficar comprovado que silenciou de má-fé;
 - Da ocorrência de sinistro.
 - d.4) Não adotar as imediatas providências para minorar consequências do sinistro;
 - d.5) Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere a apólice;
 - d.6) Não cumprir os prazos estabelecidos para a instalação do equipamento bloqueador/localizador/rastreador, quando couber.

Caso seja constatado, durante a vigência da apólice, que o equipamento bloqueador/localizador/rastreador não está ativo e em perfeitas condições de uso, ou que tal equipamento tenha sido desabilitado pelo Segurado, a Seguradora poderá, mediante aviso, cobrar a diferença de prêmio ou, se a contratação do seguro houver sido condicionada à existência ou funcionalidade do equipamento, a apólice poderá ser cancelada.

- ✓ **Se a inexatidão ou omissão nas declarações referidas no item “d.1” não resultar de má-fé do Segurado, seu representante, você ou a Seguradora poderá:**

- Na hipótese de não ocorrência de sinistro: Cancelar o seguro, retendo, do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido, ou permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença do prêmio cabível.

- Na hipótese de ocorrência de sinistro: Sem indenização integral: cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, retendo, do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido, ou, ainda, permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado. Com indenização integral: cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, deduzindo do valor a ser indenizado, a diferença do prêmio cabível.

Em caso de agravação do risco coberto, a Seguradora poderá dar ciência ao Segurado, por escrito, de sua decisão de cancelar o contrato ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco.

O cancelamento do contrato só será eficaz trinta dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer. Na hipótese de continuidade do contrato, a sociedade seguradora poderá cobrar a diferença do prêmio cabível.

4.5) Vistoria prévia

A vistoria prévia tem como objetivo identificar o veículo a ser segurado, seu estado geral, seus componentes, acessórios, carroceria, equipamentos instalados e também verificar o estado de conservação, constatando eventuais avarias preexistentes e identificando o tipo de carga quando necessário.

A vistoria prévia não comprova a legalidade do veículo perante os órgãos policiais e DETRAN, pois se refere à aceitação do risco proposto, sendo o proprietário do veículo responsável por sua regularização legal. A realização da vistoria prévia não garante a cobertura do veículo. O único instrumento que oferece garantia é a Proposta de Seguro, devidamente transmitida eletronicamente pelo Corretor e recepcionada pela Seguradora.

Atualmente, a maior parte dos casos de vistoria prévia ocorrem por meio do novo processo de autovistoria, que será apresentado no capítulo 4.5.3 - Autovistoria. [\[CLIQUE AQUI PARA CONSULTAR\]](#)

Situações que impossibilitem a realização da autovistoria por parte do cliente serão analisadas caso a caso pela Seguradora e, se for confirmado o impedimento, a modalidade de vistoria poderá ser alterada para presencial ou posto fixo e tratada pela prestadora da região do segurado.

- ✓ **Particularidade:** As avarias preexistentes identificadas na vistoria prévia não são objeto de indenização no ato da liquidação de sinistro. Portanto, tão logo proceda ao reparo das referidas avarias, deverá o Segurado submeter o veículo a nova vistoria, excluindo, assim, a restrição, não sendo necessária realização de endosso para exclusão de avarias.

4.5.1) Obrigatoriedade de vistoria

A realização de vistoria prévia **não** é obrigatória nas seguintes situações:

- **Veículo 0 km:** até 10 dias da data de saída do veículo da concessionária comprovado por nota fiscal.
- **Renovação Bradesco Seguros:** até 10 dias a partir do fim de vigência da apólice.
- **Renovação de congêneres:** até 5 dias a partir do fim de vigência da apólice.

É obrigatória a realização de vistoria prévia para:

- Todos os tipos de cobertura: Compreensiva, Incêndio e Roubo e RCF (conjugado ou não);
- Renovação de apólice somente de RCF, incluindo a cobertura Compreensiva ou Incêndio e Roubo na nova proposta;
- Renovação do Grupo Bradesco Seguros com quebra de vigência;
- Renovação do Grupo Bradesco Seguros, na qual haja substituição de veículo;
- Renovação de Congênere com troca de veículo;
- Renovação de Congênere, cujo veículo tenha mais de 10 (dez) anos, mesmo que a congênere dispense vistoria;
- Exclusão de avarias;

- **Aceitações automáticas (EXCETO RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA):**
 - Veículo nacional com mais de 16 anos (exceto caminhão leve, médio, pesado e extrapesado, reboque e semirreboque);
 - Veículo nacional tipo caminhão leve, médio, pesado, extrapesado, reboque e semirreboque com mais de 21 anos;
 - Veículo importado com mais de 4 anos;
 - Quando o LMI da blindagem for maior que 100% do LMI casco ou maior que R\$ 100.000,00 (até o limite técnico da Companhia);
- **Aceitações não automáticas:**
 - Van, qualquer uso e idade (exceto 0 km), para seguro novo e renovação;
 - Van, qualquer uso e idade nas Regiões de Risco 43 - Baixada Fluminense (RJ) e 52 - Região dos Lagos (RJ), para seguro novo e renovação;
 - Endosso para substituição de veículo e/ou qualquer inclusão ou ampliação de cobertura (básica ou adicional); Ex: Seguro contratado com a cobertura 2 (Incêndio e Roubo), passando para cobertura 1 (Compreensiva);
 - Endosso para acerto de veículo. Ex: alteração de combustível, do nº de eixos, do uso do veículo e inclusão de chassi remarcado;
 - Endosso para alteração de franquia (quando for para menor), alteração da cobertura de casco, do tipo de indenização, do tipo de equipamento e inclusão, exclusão ou alteração do tipo de transformação;
 - Endosso para alteração das cláusulas 57 (extensão de cobertura de danos corporais), 67 (avarias preexistentes), 86 (extensão de cobertura de RCF a veículos rebocados) e 95 (danos materiais e/ou danos corporais causados a terceiros por reboques e semirreboques desatrelados de caminhões extrapesados);
 - Endosso para inclusão de item frota;
 - Endosso para Transferência de Direitos e Obrigações e alteração das características do Principal Condutor. Regularização de pagamento, caso o veículo esteja sem cobertura.

4.5.2) Validade da vistoria

- A vistoria prévia terá validade para emissão da proposta se for realizada até 5 (cinco) dias corridos antes ou depois do início da vigência. Fora desse intervalo, a vistoria é enquadrada como "Vistoria Fora do Prazo" e não pode ser utilizada para emissão, devendo ser realizada uma nova;
- Após o cadastro da vistoria prévia no sistema Bradesco, esta terá validade de 30 (trinta) dias corridos, não sendo reconhecida pelo sistema de emissão após esse período. Cabe ressaltar que, ultrapassado o prazo de 5 (cinco) dias após o início da vigência, só é permitida a utilização da vistoria diante da autorização da alçada competente.

4.5.3) Autovistoria

A maior parte de nossos casos de vistoria, atualmente, são realizados de maneira inteiramente digital, por meio da nova modalidade autovistoria.

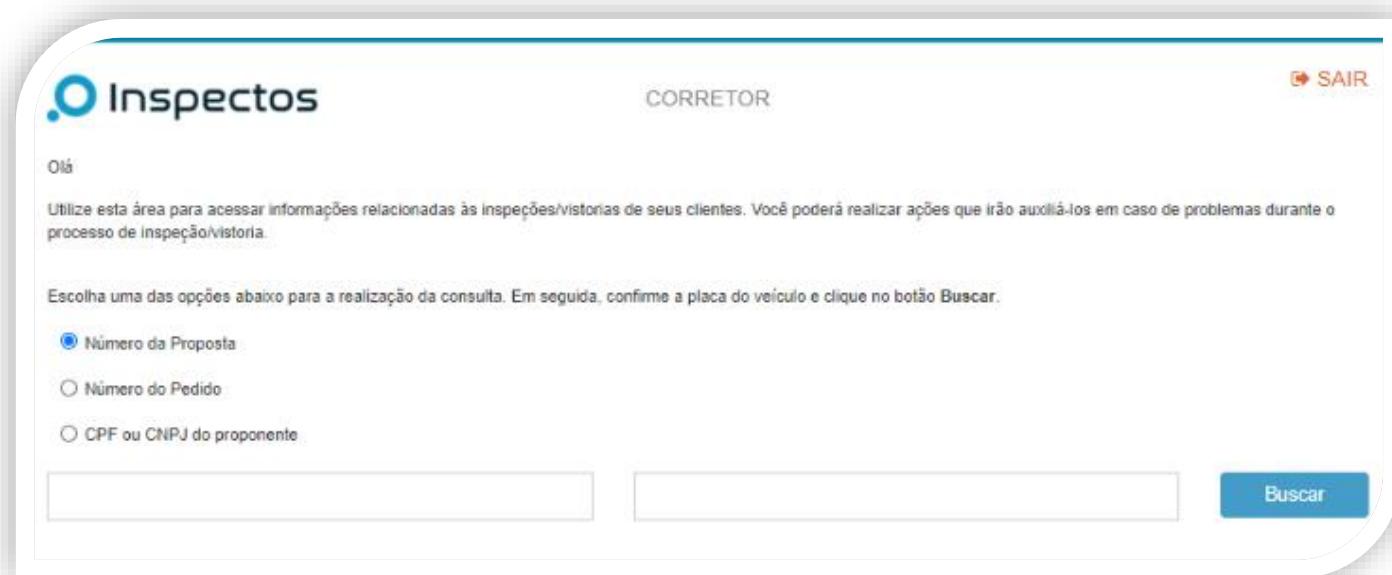
O proponente/segurado, após a transmissão da proposta, recebe um link por SMS, da prestadora BRQ (INSPECTOS) com o passo a passo para realização da autovistoria, tendo o prazo de 13 dias corridos para efetuá-la. As primeiras imagens solicitadas serão o documento de carro aberto, recibo de compra e venda (frente e verso) e placa traseira com o lacre. Depois disso, deverão ser retiradas as seguintes fotos do veículo: porta mala, traseira motorista, traseira passageiro, frente passageiro, frente motorista, motor, painel e chassi no para-brisa.

Após realizada, caso haja alguma pendência com a vistoria, o segurado receberá outro SMS com novo link informando qual foto está pendente para que a mesma seja reenviada da forma correta. A prestadora tem 24h para análise e transmissão ou devolução do laudo para o segurado após conclusão do processo via digital.

E de qual forma você participa da autovistoria?

- Cadastre-se no <https://inspectos.com>.
- Acompanhe as vistorias da modalidade autovistoria ou veja o motivo de recusa de duas formas: via Portal de Negócios, em Acompanhamento de Vistoria, ou pelo site <https://inspectos.com> (para ambos os acessos é necessário o cadastro prévio no site acima).
- Reenvie ao proponente/segurado, por meio da plataforma (<https://inspectos.com>) disponível para web e celular, o link (via SMS, whatsapp ou e-mail) para autovistoria (apenas com o número da proposta e placa) e informe-o quanto às fotos que precisam ser reenviadas, que foram recusadas





The screenshot shows the 'Inspectos' application interface. At the top right is a 'SAIR' (Logout) button. Below it, the word 'CORRETOR' is displayed. On the left, there's a greeting 'Olá'. A text block says: 'Utilize esta área para acessar informações relacionadas às inspeções/vistorias de seus clientes. Você poderá realizar ações que irão auxiliá-lo em caso de problemas durante o processo de inspeção/vistoria.' Below this, instructions say: 'Escolha uma das opções abaixo para a realização da consulta. Em seguida, confirme a placa do veículo e clique no botão Buscar.' There are three radio buttons: 'Número da Proposta' (selected), 'Número do Pedido', and 'CPF ou CNPJ do proponente'. Two input fields are present for entering a vehicle plate number and a date. A blue 'Buscar' (Search) button is located at the bottom right of the search area.

4.5.4) Documentos e dados obrigatórios para realização da vistoria prévia

- CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos) válido e original ou cópia autenticada pelo cartório. Caso o CRLV tenha sido roubado ou extraviado, o Segurado deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência emitido em, no máximo, 30 dias antes da data da vistoria. **IMPORTANTE:** O CRLV digital é aceito por foto ou quando é extraído diretamente do aplicativo do Detran;
- DUT (Documento Único de Transferência);

4.5.5) Empresas de vistoria por região

Confira a relação das empresas de vistoria prévia contratadas pela Bradesco Seguros e suas áreas de atuação, caso a vistoria seja realizada presencialmente ou em posto fixo:

ESTADO	PRESTADORAS
AC	Styllus Vistorias/Dekra
AL	Styllus Vistorias/Soltel
AM	Styllus Vistorias/Dekra
AP	Styllus Vistorias/Styllus Vistorias
BA	Styllus Vistorias/Soltel
CE	Styllus Vistorias/Soltel

DF	Styllus Vistorias/Dekra
ES	Soltel/Styllus Vistorias
GO	Styllus Vistorias/Dekra
MA	Styllus Vistorias/Dekra
MG	Soltel/ Styllus Vistorias
MS	Styllus Vistorias/Dekra
MT	Styllus Vistorias/Dekra
PA	Styllus Vistorias/Dekra
PB	Styllus Vistorias/Soltel
PE	Styllus Vistorias/Soltel
PI	Styllus Vistorias/Dekra
PR	BR Servidor/Styllus Vistorias
RN	Styllus Vistorias/Soltel
RO	Styllus Vistorias/Dekra
RR	Styllus Vistorias/Dekra
RS	BR Servidor/Styllus Vistorias
SC	BR Servidor/Styllus Vistorias
SE	Styllus Vistorias/Soltel
SP	Styllus Vistorias
TO	Soltel/Styllus Vistorias

4.6) Rastreador

A exigência de equipamento de antifurto é identificada automaticamente no momento da cotação pelo Portal de Negócios. Caso o veículo tenha algum dos equipamentos exibidos pelo sistema, instalado e ativo, o segurado poderá permanecer com o mesmo. Caso contrário, a Seguradora cederá equipamento que deverá ser instalado em regime de comodato. Para a aceitação do risco, será obrigatória a instalação e ativação do mesmo. Devido a atualizações de regra de concessão, é possível que o sistema indique a desinstalação do equipamento concedido anteriormente em comodato.

✓ **Instalação**

Os telefones de contato do Segurado devem ser informados corretamente, pois o agendamento será feito por meio desses números. A informação certa é a garantia de um atendimento eficiente e de qualidade.

✓ **Seguro Novo e Renovações Congêneres**

Ao efetuar o cálculo do veículo, se as características se enquadram na regra de concessão do equipamento, o sistema apresentará a pergunta: **“VOCÊ POSSUI EQUIPAMENTO DE ANTIFURTO ATIVO TIPO BLOQUEADOR, LOCALIZADOR OU RASTREADOR?”**

- Marcada a opção “SIM”.

O sistema abrirá uma janela em que deverão ser selecionados o código e o nome do equipamento antifurto que está instalado no veículo. Se selecionado um equipamento do tipo localizador ou rastreador ou bloqueador, uma janela com a seguinte mensagem aparecerá na tela: “É obrigação do Segurado manter o equipamento (bloqueador/localizador/rastreador) instalado no veículo segurado, ativo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante toda a vigência da apólice. A inobservância desta disposição poderá acarretar a perda de direitos sobre o seguro”. Se o Segurado estiver de acordo, basta clicar no botão OK, e o sistema apresentará o prêmio, caso contrário deverá selecionar a opção “VOLTAR” e o sistema irá apresentar a mensagem na tela “ANTIFURTO NÃO SELECIONADO”.

- Marcada a opção “NÃO”.

Caso as condições do cálculo NÃO forem favoráveis à concessão, de acordo com a regra vigente, o sistema continuará o cálculo. Caso as condições do cálculo forem favoráveis à concessão, de acordo com a regra vigente, o sistema apresentará a mensagem: **“DESEJA O EQUIPAMENTO ANTIFURTO CONCEDIDO EM COMODATO PELA BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS?”**

- Marcada a opção “SIM”, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

“A aceitação do risco para este veículo é condicionada à existência do equipamento de segurança (localizador/rastreador). Mediante a contratação do seguro, a empresa responsável pelo equipamento/serviço entrará em contato com o Segurado para agendar a imediata instalação do equipamento. Caso a instalação não ocorra no prazo máximo de 10 dias corridos, contados a partir da data de transmissão da proposta, a mesma estará recusada, ou a apólice cancelada, desde o início de sua vigência”. Se o Segurado estiver de acordo, clicar na opção ACEITO. Feito isso, o sistema apresentará o prêmio da proposta, caso contrário, clicar na opção NÃO ACEITO. Deste modo, aparecerá na tela a mensagem: ACEITAÇÃO RESTRITA: A aceitação do risco para este veículo é condicionada à existência do equipamento de segurança localizador/rastreador, que deverá ser mantido ativo e em perfeitas condições de uso e funcionamento, durante toda a vigência da apólice”.

- Marcada a opção “NÃO”, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

ACEITAÇÃO RESTRITA: A aceitação do risco para este veículo é condicionada à existência do equipamento de segurança localizador/rastreador, que deverá ser mantido ativo e em perfeitas condições de uso e funcionamento, durante toda a vigência da apólice”.

✓ Renovações Próprias

Ao efetuar o cálculo do veículo, se as características se enquadarem na regra de concessão do equipamento, o sistema apresentará a pergunta: **“VOCÊ POSSUI EQUIPAMENTO DE ANTIFURTO ATIVO TIPO BLOQUEADOR, LOCALIZADOR OU RASTREADOR?”**

- Marcada a opção “SIM”.

O sistema abrirá uma janela em que deverá ser selecionado o código e o nome do equipamento antifurto que está instalado no veículo. Depois de selecionado o código e o nome do antifurto, e se o equipamento selecionado estiver compreendido entre aqueles oferecidos em comodato pela Companhia no ano anterior, outra janela com a seguinte pergunta aparecerá na tela: **“ESTE EQUIPAMENTO ANTIFURTO ATIVO FOI CONCEDIDO NA APÓLICE ANTERIOR EM COMODATO PELA BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS?”**

- Marcada a opção “SIM”, caso as condições do cálculo forem favoráveis à concessão, de acordo com a regra vigente, o sistema apresentará a seguinte mensagem: “É obrigação do Segurado manter o equipamento (bloqueador/localizador/rastreador) instalado no veículo segurado, ativo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante toda a vigência da apólice. A inobservância desta disposição poderá acarretar a perda de direitos sobre o seguro”. Se o Segurado estiver de acordo, basta clicar no botão OK e o sistema apresentará o prêmio, caso contrário selecione a opção “VOLTAR”. O sistema irá apresentar a mensagem na tela **“ANTIFURTO NÃO SELECIONADO”**.

- Marcada a opção “SIM”, caso as condições do cálculo **NÃO** forem favoráveis à concessão, de acordo com a regra vigente, o sistema apresentará a mensagem: “Este veículo possui equipamento antifurto cedido pela Bradesco Seguros em regime de COMODATO. Sem prejuízo da cobertura de seguro, a Bradesco Seguros deixará de manter ativo o serviço de manutenção do aparelho. O prestador poderá entrar em contato para efetuar a retirada.”;

Obs.: Caso queriam permanecer com o equipamento, a CEABS oferecerá condições especiais.

- Marcada a opção “**NÃO**”, o sistema apresentará a seguinte mensagem: “É obrigação do Segurado manter o equipamento (bloqueador/localizador/rastreador) instalado no veículo segurado, ativo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante toda a vigência da apólice. A inobservância desta disposição poderá acarretar a perda de direitos sobre o seguro”.

- Depois de selecionado o código e o nome do antifurto, e se o equipamento selecionado **NÃO** estiver compreendido entre aqueles oferecidos em comodato pela Companhia no ano anterior, outra janela com a seguinte pergunta aparecerá na tela:

“É obrigação do Segurado manter o equipamento (bloqueador/localizador/rastreador) instalado no veículo segurado, ativo, em perfeito estado de conservação e funcionamento, durante toda a vigência da apólice. A inobservância desta disposição poderá acarretar a perda de direitos sobre o seguro”.

- Marcada a opção “**NÃO**”:

- Caso as condições do cálculo NÃO forem favoráveis à concessão, de acordo com a regra vigente, o sistema continuará o cálculo.

- Caso as condições do cálculo forem favoráveis à concessão, de acordo com a regra vigente, o sistema apresentará a seguinte mensagem: **“DESEJA O EQUIPAMENTO ANTIFURTO CONCEDIDO EM COMODATO PELA BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS?”**

- Marcada a opção “SIM”, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

“A aceitação do risco para este veículo é condicionada à existência do equipamento de segurança (localizador/rastreador). Mediante a contratação do seguro, a empresa responsável pelo equipamento/serviço entrará em contato com o Segurado para agendar a imediata instalação do equipamento. Caso a instalação não ocorra no prazo máximo de 10 dias corridos, contados a partir da data de transmissão da proposta, a mesma estará recusada, ou a apólice cancelada, desde o início de sua vigência”.

Se o Segurado estiver de acordo, clicar na opção ACEITO. Feito isso, o sistema apresentará o prêmio da proposta.

Se o Segurado não estiver de acordo, clicar na opção NÃO ACEITO. Deste modo, aparecerá na tela a mensagem: ACEITAÇÃO RESTRITA: A aceitação do risco para este veículo é condicionada à existência do equipamento de

segurança localizador/rastreador, que deverá ser mantido ativo e em perfeitas condições de uso e funcionamento, durante toda a vigência da apólice”.

- Marcada a opção “NÃO”, o sistema apresentará a seguinte mensagem:

ACEITAÇÃO RESTRITA: A aceitação do risco para este veículo é condicionada à existência do equipamento de segurança localizador/rastreador, que deverá ser mantido ativo e em perfeitas condições de uso e funcionamento, durante toda a vigência da apólice”.

✓ **Observações:**

- A existência do equipamento instalado, em regime de comodato na apólice, será registrada por meio de duas cláusulas: 08 – “Antifurto concedido em comodato” e 79 – “Veículo com dispositivo antifurto”. Caso o Segurado já possua equipamento antifurto instalado no seu veículo (não concedido em comodato pela Bradesco Seguros), será identificado somente pela cláusula 79;
- Decorrido o prazo de 10 dias para instalação do Dispositivo Antifurto, sem que a mesma seja efetuada, por qualquer que seja o motivo, a apólice será cancelada desde o início de sua vigência.
- A indicação de exclusão do antifurto aparecerá como motivo 119 (Exclusão de antifurto em comodato).
- A indicação para os casos em que o antifurto seja aceito aparecerá como motivo 120 (Inclusão de antifurto em comodato);

✓ **Regras:**

- O equipamento rastreador poderá ser instalado em casos de renovações e seguros novos. E para os tipos de seguro individual e contratos. Estão fora das regras de concessão de equipamento de segurança os casos de frota (seguros novos e renovações de congêneres) e Auto Assistência Total;
- Caso ocorra quebra de vigência superior a 30 dias, o DAF será desinstalado. Nesse caso, ao responder o questionário de avaliação de risco, deverá ser informado que o veículo não possui antifurto instalado.
- A concessão do equipamento de segurança só é válida para as Coberturas Compreensiva, Incêndio e Roubo. Estão fora das regras de concessão de equipamento de segurança os casos de seguros somente de RCF;
- O Segurado deverá cumprir o prazo para instalação do equipamento de segurança em até 10 dias corridos a contar da data da transmissão da proposta;
- O Segurado deverá manter o equipamento de segurança instalado e em perfeito estado de conservação no decorrer da vigência da apólice;
- Em caso de colisão, sempre que possível, solicitar a revisão do equipamento de segurança;
- Se houver cancelamento da apólice, se o Segurado não renovar na Bradesco Seguros ou, por qualquer outro motivo, queira retirar o equipamento do veículo, o prestador deverá entrar em contato para agendar a retirada;
- Em caso de roubo ou furto do veículo, o Segurado deverá comunicar imediatamente à Central de Atendimento da empresa responsável pelo equipamento para que se inicie o procedimento de localização do veículo.

- A CEABS, empresa proprietário dos equipamentos concedidos em comodato, poderá contatar o segurado para agendar a retirada do mesmo.
- Em caso de falha de comunicação do equipamento, a CEABS, empresa proprietária dos equipamentos concedidos em comodato, poderá contatar o segurado para agendar a manutenção do mesmo.

4.7) Seguro com vigência plurianual

É o seguro contratado por prazo superior a um ano. Nele, utiliza-se uma tabela de prazo longo que diminui, em termos relativos, o valor do prêmio em relação ao prêmio anual.

Prêmio Anual x Coeficiente do período de vigência:

Período de Vigência	Multiplicador do Prêmio Anual
2 anos	1,90
3 anos	2,75
4 anos	3,65
5 anos	4,60

Obs.: Para solicitar endosso de seguro plurianual, basta acessar o Portal de Negócios, em: Auto > Apólices > Endossar Apólice Individual.

5.SINISTRO

5.1) Critério de Indenização

O Bradesco Seguro Auto possui os seguintes critérios de indenização: **Valor de Mercado Referenciado** e **Valor Determinado**.

O **Valor de Mercado Referenciado** corresponde à quantia variável, garantida ao Segurado, em caso de sinistro em que for devida a indenização integral do veículo, expressa em moeda corrente nacional, determinada mediante a aplicação do fator de ajuste sobre o valor da cotação para o veículo constante na Tabela FIPE vigente na data de pagamento da indenização.

✓ **Tabela FIPE**

A Tabela da FIPE é atualizada mensalmente. Os valores dos veículos podem ser consultados no sistema de cálculo Bradesco ou no site da FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de sinistro em que for devida a indenização integral, o cálculo da indenização (valor da tabela x fator de ajuste) é realizado com base na tabela vigente na data de pagamento da indenização.

LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO
80%	110%

✓ **Fator de ajuste**

O Fator de ajuste tem o objetivo de aproximar o valor da FIPE do valor do veículo segurado, considerando suas características particulares.

Em caso de sinistro, será considerado o fator de ajuste estipulado na apólice.

✓ **Valor Determinado**

O **Valor Determinado** corresponde à quantia fixa garantida ao Segurado, no caso de sinistro em que for devida a indenização integral do veículo, expressa em moeda nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação. Caso o veículo possua valor na Tabela FIPE, o Valor Determinado deve ser igual ao valor do veículo nessa tabela. Nesses casos, o prêmio calculado é diferente do prêmio na 1ª situação e será passível de aceitação restrita.

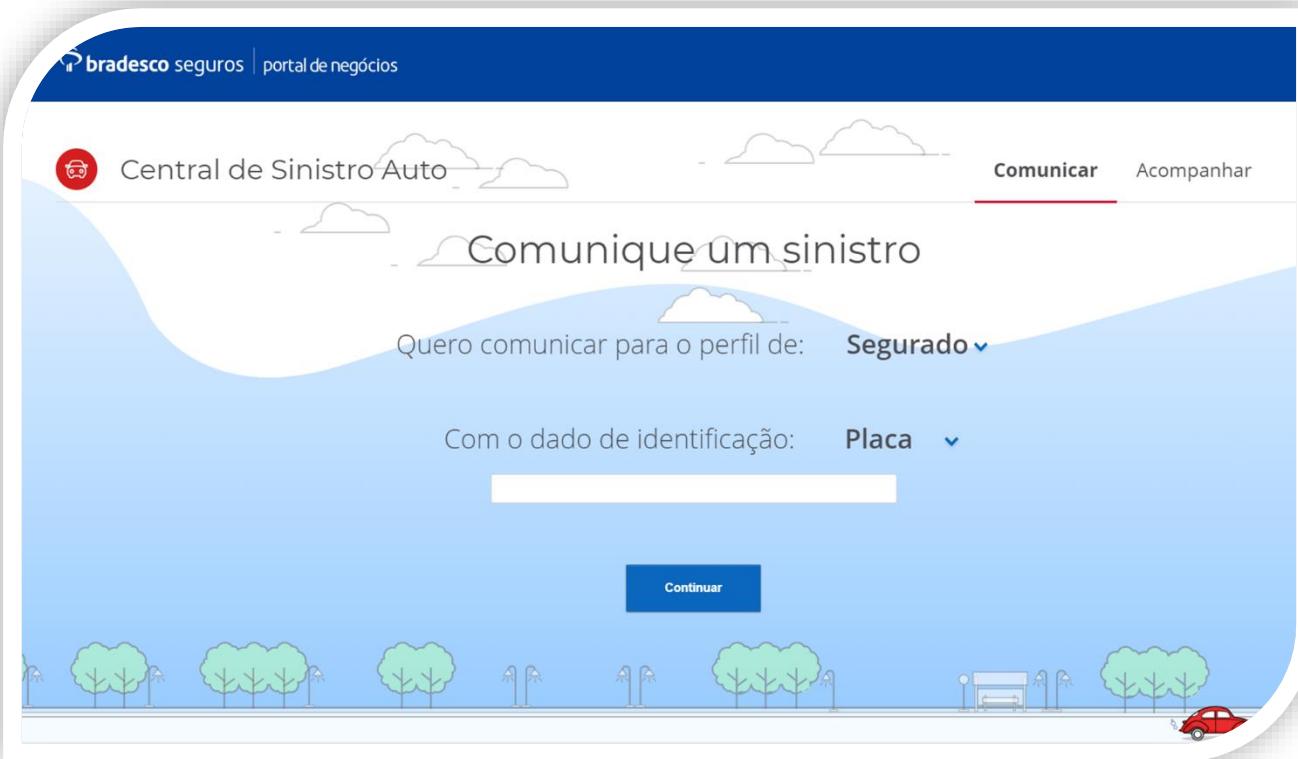
Particularidades

1. A indenização só pode ocorrer, nos seguros pagos em parcela única, após o pagamento do prêmio por parte do Segurado, o que deve ser feito até, no máximo, a data de vencimento (na nota de seguro ou carnê).
2. Em caso de sinistro em que for devida a indenização integral do veículo segurado e/ou atingidos os Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice, o direito a qualquer indenização dependerá da quitação das parcelas vincendas do prêmio do seguro.

5.2) Central de Sinistro Auto – Portal de Negócios

5.2.1) Aviso de Sinistro

Para comunicar o sinistro, basta acessar o Portal de Negócios, clicar em Auto, Sinistros e, em seguida, em Aviso de Sinistro. Uma tela será exibida para informar o perfil de segurado ou terceiro e a identificação, que pode ser a placa do carro, o número da apólice ou da proposta. Após preencher os dados solicitados, clique em continuar.



Na próxima etapa, será necessário informar: Natureza do sinistro, data, local e horário aproximado do evento, se houve ou não registro policial, podendo anexar o documento, o endereço de pernoite, caso a natureza do evento seja de roubo ou furto, e a descrição de como foi a ocorrência.

bradesco seguros | portal de negócios

Colisão
0%

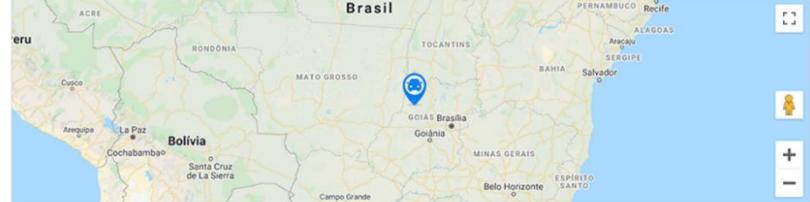
 Abertura
 Descrição
 Agendamento
 Contatos

Vamos iniciar o preenchimento

Agora precisamos de mais algumas informações para completar o seu aviso de sinistro. Preencha as fases abaixo:

O sinistro ocorreu em: aproximadamente às

no endereço



Voltar **Continuar**

bradesco seguros | portal de negócios

Colisão
20%

 Abertura
 Descrição
 Agendamento
 Contatos

Nos descreva o ocorrido

Precisamos de algumas informações sobre o evento para completar o seu aviso de sinistro. Preencha as fases abaixo:

Houve registro policial?

Sim Não

Inclua a cópia do Registro

Para acelerar a análise do processo, inclua os arquivos.

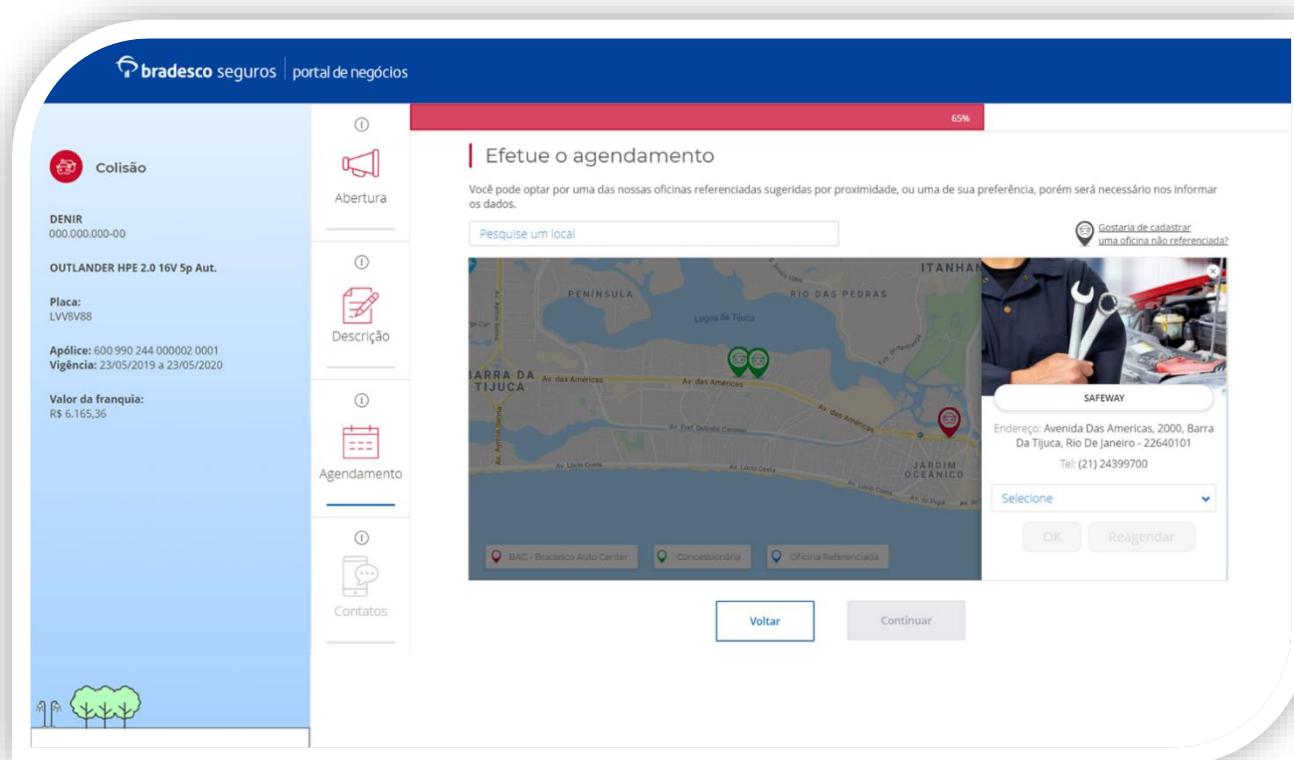
Selecionar arquivos 

 Boletim de Ocorrência - 1

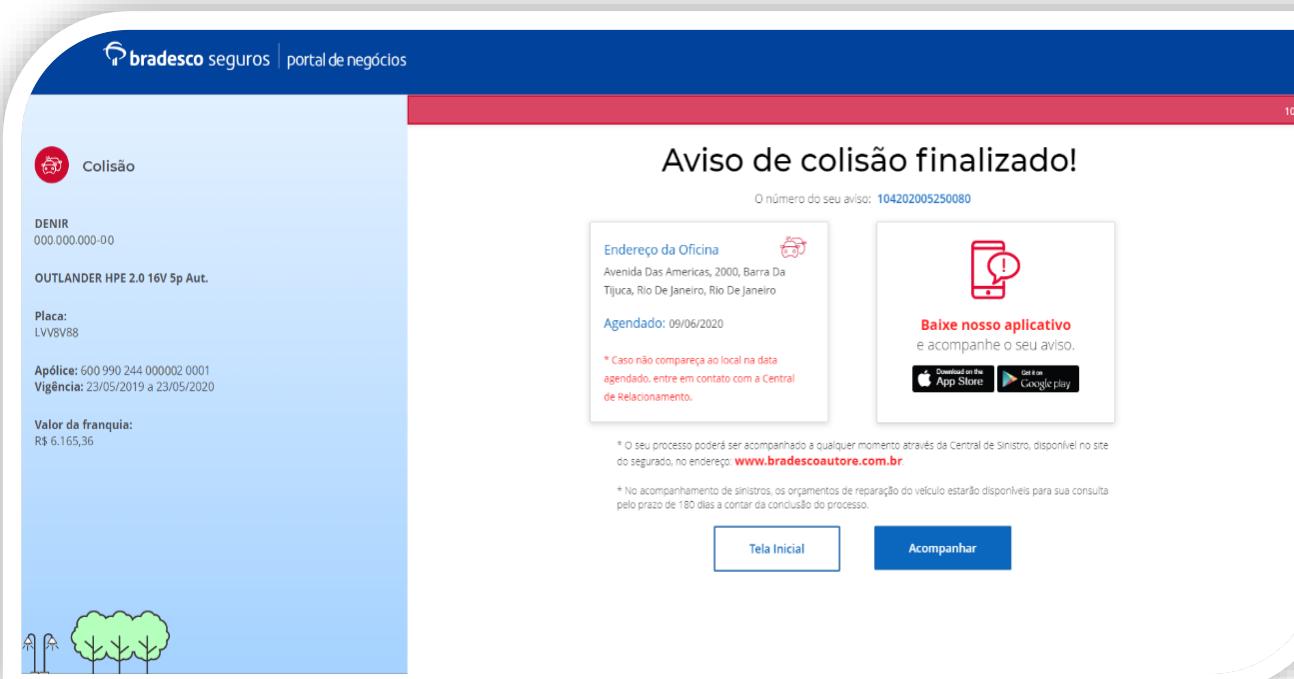


Enviar

Caso o sinistro seja das naturezas de: colisão, incêndio, alagamento, roubo/furto recuperado ou danos materiais ao veículo de terceiros, agende uma oficina referenciada para fazer o orçamento ou o BAC (Bradesco Auto Center) mais próximo. Depois, basta informar os contatos e pronto! O aviso de sinistro estará finalizado.



The screenshot shows the 'bradesco seguros | portal de negócios' interface. On the left, a sidebar displays vehicle details: DENIR 000.000.000-00, OUTLANDER HPE 2.0 16V 5p Aut., Placa: LVV8V88, Apólice: 600 990 244 000002 0001, Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020, and Valor da franquia: R\$ 6.165,36. The main area is titled 'Efetue o agendamento' (Schedule). It features a map of Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, with several green dots indicating service centers. A sidebar on the right shows a photo of a mechanic and details for 'SAFEWAY': Endereço: Avenida Das Americas, 2000, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro - 22640101, Tel: (21) 24399700, and a 'Selecionar' dropdown menu with 'OK' and 'Reagendar' buttons. Navigation buttons 'Voltar' and 'Continuar' are at the bottom.



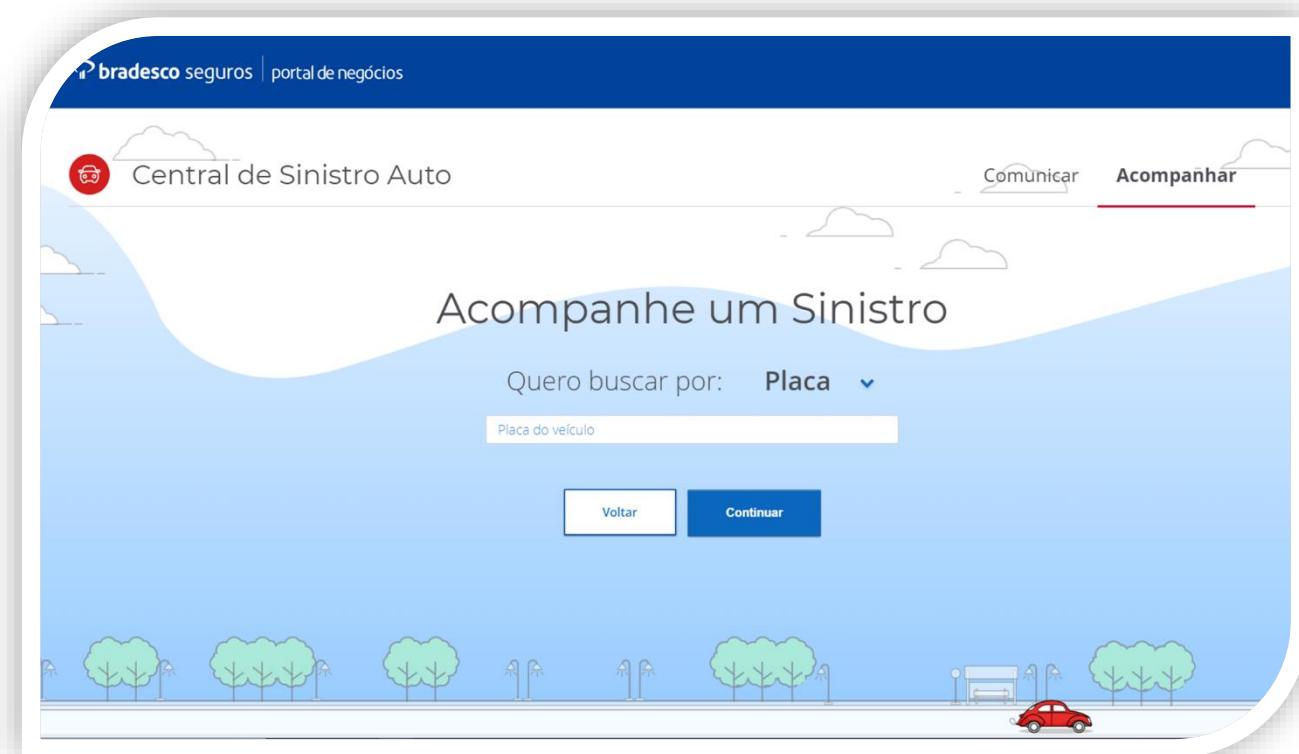
The screenshot shows the 'bradesco seguros | portal de negócios' interface. The sidebar displays the same vehicle details as the previous screenshot. The main area is titled 'Aviso de colisão finalizado!' (Accident notice finalized!). It includes the number 'O número do seu aviso: 104202005250080'. Two boxes provide information: 'Endereço da Oficina' (Address of the workshop) with details 'Avenida Das Americas, 2000, Barra Da Tijuca, Rio De Janeiro, Rio De Janeiro' and 'Agendado: 09/06/2020'; and 'Baixe nosso aplicativo' (Download our app) with a link to the Google Play store. A note states: '* Caso não compareça ao local na data agendada, entre em contato com a Central de Relacionamento.' At the bottom, a note says: '* O seu processo poderá ser acompanhado a qualquer momento através da Central de Sinistro, disponível no site do segurado, no endereço www.bradescoautore.com.br'. Navigation buttons 'Tela Inicial' and 'Acompanhar' are at the bottom.

5.2.2) Acompanhamento de Sinistro

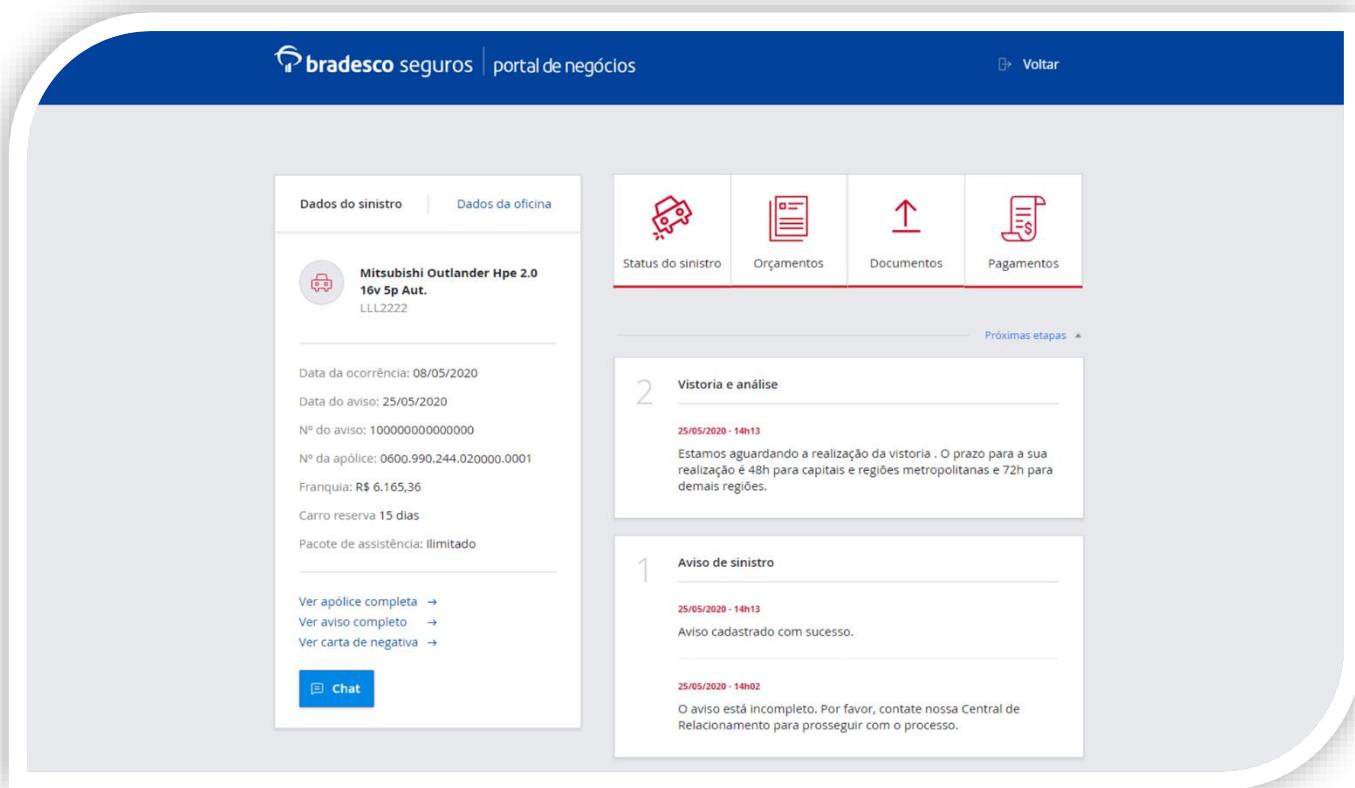
Para acompanhar um aviso, basta acessar o Portal de Negócios, clicar em Auto, Sinistros e, em seguida, em Acompanhamento de Sinistro. Uma nova tela será exibida e para realizar a busca, você deverá informar uma das opções a seguir:

- Placa
- Chassi
- CPF ou CNPJ do Segurado
- Apólice
- Proposta
- Número do Processo ou
- Data da ocorrência

Depois, clique em continuar.



Na próxima etapa, é possível verificar o status do sinistro, os orçamentos das oficinas e enviar documentos. Além disso, você pode ter acesso à carta de negativa, às informações das indenizações do processo, dados da apólice e visualização do aviso de sinistro.



The screenshot shows the Bradesco Seguros portal interface for claim management. At the top, there's a header with the Bradesco Seguros logo and a 'Voltar' (Back) button. Below the header, there are two main tabs: 'Dados do sinistro' (Claim Data) and 'Dados da oficina' (Workshop Data). Under 'Dados do sinistro', there's a summary card for a Mitsubishi Outlander Hpe 2.0 16v 5p Aut. with license plate LLL2222. It lists the occurrence date (08/05/2020), reporting date (25/05/2020), policy number (1000000000000000), policyholder number (0600.990.244.020000.0001), franchise amount (R\$ 6.165,36), and information about the car being reserved for 15 days and having unlimited assistance. Below this card are links to view the full policy, the complete report, and the denial letter. A blue 'Chat' button is also present. To the right of the summary card is a navigation bar with four icons: 'Status do sinistro' (claim status), 'Orçamentos' (quotations), 'Documentos' (documents), and 'Pagamentos' (payments). Below the navigation bar, there are two sections: 'Vistoria e análise' (Inspection and analysis) and 'Aviso de sinistro' (Report of accident). The 'Vistoria e análise' section indicates that the inspection is pending (realizado em 48h para capitais e regiões metropolitanas e 72h para demais regiões). The 'Aviso de sinistro' section shows the report was registered successfully on 25/05/2020 at 14h13, noting it is incomplete and needs to be contacted for further steps.

6. TABELAS

6.1) Questionário de Avaliação de Risco

	Perguntas	Respostas
1	O segurado é o Proprietário do veículo? Obs.: O proprietário do veículo deve ser o mesmo informado no Certificado de Registro do Veículo (CRV). Em caso de documento em transferência no prazo legal de 30 dias para regularização, será aceito como proprietário o comprador do veículo, conforme constar preenchido no verso do documento.	Sim Não
2	Tipo de Segurado	Pessoa Física Pessoa Jurídica
3	Tipo de Proprietário	Pessoa Física Pessoa Jurídica
4	O segurado é o Principal Condutor do veículo?	Sim Não Não, condutor indeterminado
5	Data de Nascimento do Segurado	DD/MM/AAAA
6	Sexo do Segurado	Masculino Feminino
7	Data de Nascimento do Principal Condutor	DD/MM/AAAA
8	Sexo do Principal Condutor	Masculino Feminino
9	Estado Civil do Principal Condutor	Casado/União Estável Solteiro/Outros
10A	Não considerando a(s) pessoa(s) do segurado e do	Sim, apenas e somente para condutor do sexo masculino Sim, apenas e somente para condutor do sexo feminino

	principal condutor, deseja cobertura para outros condutores entre 18-25 anos? (Formato da pergunta para o questionário de veículos Passeio e Picapes)	Sim, para condutores masculinos ou femininos Não
10B	Quer cobertura para QUALQUER condutor com idade entre 18 e 25 anos?	Sim Não
	Há mais de um veículo na residência? (Formato da pergunta para o questionário em que não haja a figura do Principal condutor)	Sim Não
11	O veículo pernoita em garagem, condomínio fechado ou estacionamento protegido? (Resposta apenas "Sim" presente no Q.A.R. dos veículos exceto Passeio e Picapes)	Sim Sim, com portão manual Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro Sim, em estacionamento privado pago ou fechado Não
12	Qual a atividade principal que o Principal Condutor exerce? (Ocupação atual) (Pergunta submetida apenas se o Uso do veículo for diferente de Comercial)	Estudante Dona de Casa/Aposentado Não Trabalha nem Estuda Dentista/Médico Militar/Membro das Forças Armadas Policial ou Bombeiro Professor (Ensino Básico, Fundamental, Médio ou Superior) Professor de Educação Física ou Personal Trainer Servidor/Funcionário Público Engenheiro/Arquiteto Proprietário de Empresa/Negócios
		Vendas/Representante Comercial/Entregador Outras Atividades

		Confecção Corretora Distribuidora de Bebidas Engenharia Importação/Exportação Prestador de Serviços Segurança/Vigilância Supermercado Telecomunicação Transportadora Alimentício Assistência Médica Autopeças Comércio de Plásticos Construtora Editora/Gráfica Indústria Metalúrgica Laticínios Outros Ramos de Atividade
13	Qual é o ramo de atividade comercial? (Pergunta submetida apenas se o Uso do veículo igual a Comercial.)	Sim Não
14	O Principal Condutor utiliza o veículo para ir até o local de trabalho?	Sim Não
15	O veículo permanece em garagem ou estacionamento protegido no local de trabalho?	Sim, com portão manual Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro Sim, em estacionamento privado pago ou fechado Não
16	O Principal Condutor utiliza o veículo para ir até o local de estudo?	Sim Não
17	O veículo permanece em garagem ou estacionamento protegido no local de estudo?	Sim, com portão manual Sim, com portão de acionamento automático ou com porteiro Sim, em estacionamento privado pago ou fechado Não
18	Qual a quilometragem média rodada em condições habituais?	Até 15 km/dia ou até 500 km/mês Entre 15 e 50 km/dia ou entre 500 e 1500 km/mês Mais de 50 km/dia ou mais de 1500 km/mês

Observações sobre o Questionário de Avaliação de Risco

O quadro anterior lista todas as perguntas possíveis no Questionário de Avaliação de Risco do Bradesco Seguro Auto. No entanto, dependendo da natureza do negócio (por exemplo: se veículo Passeio, Picape ou Caminhão, se Uso Particular ou Comercial, se seguro Individual ou Frota), nem todas serão submetidas para preenchimento durante a cotação e contratação.

Confira as particularidades de algumas perguntas disponíveis no QAR:

- Entende-se como **Principal Condutor** a pessoa legalmente habilitada para conduzir o veículo segurado e que o utiliza no mínimo 85% do tempo de circulação semanal. Se não for possível definir a pessoa que se encaixe nesta característica, devem-se considerar os dados do condutor mais jovem do veículo.
- Se o tipo de segurado for Pessoa Jurídica, será habilitada a resposta automática “não” para a pergunta ‘Segurado é o principal condutor?’ Lembramos que quando não houver a possibilidade de identificar o principal condutor, a opção indicada para o segurado pessoa jurídica é “Não, condutor indeterminando”, fazendo com que o sistema automaticamente habilite somente as perguntas a respeito de onde o veículo pernoita (nº11) e da quilometragem média rodada (pergunta nº18).
- Entende-se por “condutor entre 18 e 25 anos” todos aqueles que completaram 18 e que ainda não completaram 25 anos, ou seja, esse intervalo de idade se encerra na data de aniversário de 25 anos.
- Se o condutor principal não usar o veículo para ir para o local de trabalho (pergunta nº14) e para o local de estudo (pergunta nº16), o sistema pulará diretamente para a pergunta referente à quilometragem média rodada (nº18).
- Se o Principal Condutor possuir mais que um endereço de trabalho ou estudar em mais que uma escola/faculdade e declara que possui garagem, o mesmo, obrigatoriamente, terá que guardar o veículo na garagem/estacionamento em qualquer das hipóteses de endereços. Entende-se por local de estudo as instituições de ensino, como graduação, pós graduação, especialização e línguas estrangeiras.

Observações gerais

- Para a pergunta de “cobertura para outro condutor com idade entre 18 e 25 anos”, quando a opção for “NÃO”, o sistema exibirá a seguinte mensagem: “Estou plenamente ciente e de acordo que não haverá cobertura casco caso o condutor deste veículo, quando não o próprio **Segurado/Condutor Principal**, estiver na faixa etária de 18 a 25 anos” alertando ao proponente quanto a sua responsabilidade para o devido caso;

- Entende-se por “condutor entre 18 e 25 anos” todos aqueles que completaram 18 e que ainda não completaram 25 anos, ou seja, esse intervalo de idade se encerra na data de aniversário de 25 anos;
- Não há perda de cobertura se for comprovado que o veículo estava em poder de manobristas, mecânicos e similares ou ainda em emergências clínicas envolvendo o condutor;
- Se o Segurado possuir mais que uma residência, mais que um trabalho ou estudar em mais que uma escola/faculdade e declarar que possui garagem, o mesmo, obrigatoriamente, terá que guardar o veículo na garagem/estacionamento em qualquer das hipóteses;

CEP DE PERNOITE:

- Local onde o veículo pernoita, independentemente de deste local ser a residência do Segurado e/ou do Principal Condutor. Quando o veículo pernoitar em vários locais e não for possível definir o CEP Pernoite, considerar o CEP de residência habitual do Segurado.
- Para os casos de pessoa jurídica, quando o condutor for indeterminado, deve ser considerado o CEP da matriz/filial ao qual onde o veículo esteja vinculado.
- Em caso de sinistro, a cobertura será prejudicada se for comprovada a possibilidade de determinar um CEP de pernoite do veículo e este não tiver sido considerado.
- Em caso de sinistro, se for constatado que havia possibilidade de determinar um CEP de pernoite do veículo e este não tiver sido considerado, a cobertura será prejudicada.

Importante: Nos casos em que o proprietário não for o segurado ou o principal condutor e possuir menos que 25 anos, não haverá cobertura securitária se não for adquirida Cobertura para Outros Condutores entre 18-25 anos.

6.2) Questionário de Avaliação de Risco Carga

	Perguntas	Respostas
1	Tipo de Segurado	Pessoa Física Pessoa Jurídica
2	Tipo de Condutor	Pessoa Jurídica Condutor Único Condutor Indeterminado Pessoa Física Exclusivamente o Segurado Exclusivamente 1 (um) condutor diferente do segurado Condutor Indeterminado
3	CPF do Condutor	xxx.xxx.xxx-xx
4	Data de Nascimento do Condutor	DD/MM/AAAA
5	Estado Civil do Condutor	Casado/ União Estável Solteiro/ Outros
6	Sexo do Condutor	Masculino Feminino
7	Indique o uso do veículo As opções são exclusivas para os seguintes tipos de veículos: 1 - Caminhão, 11 - Rebocador e 12 - Reboque e Semirreboque.	Transporte de Cargas (Atual Carga Comum) Auto Escola Bombeiro Policlamento/Segurança Chapa de Fabricante Fins Publicitários/Exposição Food Truck (NOVO) Guincho/Plataforma Munck (NOVO) Viagem de Entrega Test Drive
8	Indique os principais tipos de cargas transportadas (Habilitada somente quando o Uso do Veículo for Transporte de Cargas)	Água (Caminhão Pipa) Auto peças Brinquedos Canavieiro Carga Viva Cigarro

		Combustível / Inflamável / Produto Químico / Corrosivos / Óleo (Carroceria Tanque) Eletrodomésticos / Eletroeletrônico / Celular e Acessórios Gênero Alimentício / Bebidas (exceto frigorificado) Gênero Alimentício Frigorificado Madeira / Móveis / Papel Material de Construção / Medicamento / Cosmético Minério Munição / Armas Pneu / Câmara de ar / Plástico / Polietileno Veículos Vestuário / Confecções / Tecidos Vidros Indivisível Outros
9	O veículo faz parte de algum programa de gerenciamento de risco?	Sim Não
10	Assinale as medidas utilizadas para a prevenção e gerenciamento de risco	Consulta a cadastro de Motorista Escolta armada Monitoramento / Rastreamento por Satélite Rotograma Uso de iscas eletrônicas Certificação de Motorista Profissional Certificação Motorista Profissional Volvo Plano de Manutenção Volvo Nenhum
11	Em caso de viagem, onde o veículo pernoita com mais frequência?	Posto de Atendimento Autorizado Posto de gasolina / rodoviário Estacionamento Fechado Não viaja
12	Maior período de circulação do veículo?	Diurno: (de 06:01 às 18:00) Noturno: (de 18:01 às 06:00) Os dois períodos
13	Qual a quilometragem média percorrida?	Até 10.000km por mês Mais de 10.000km por mês

14	Deseja excluir a cobertura para alguma região?	Rio de Janeiro e São Paulo Demais Regiões do Sudeste Região Sul Norte, Nordeste e Centro-Oeste Não desejo excluir.
15	Data de Nascimento do Segurado	DD/MM/AAAA
16	Sexo do Segurado	Masculino Feminino

Observações sobre o Questionário de Avaliação de Risco Carga

O quadro anterior lista todas as perguntas possíveis no Questionário de Avaliação de Risco, destinado a veículos de Carga (Tipos Caminhão, Rebocador, Reboque e Semirreboque). Confira as particularidades de algumas perguntas disponíveis no QAR Carga:

- Entende-se por **Condutor Único** quando o veículo é conduzido apenas por um condutor. Para esta resposta é obrigatório o preenchimento do campo “CPF do Condutor”.
- Entende-se por **Exclusivamente o Segurado** quando o veículo for conduzido exclusivamente pelo próprio segurado para esta resposta será obrigatório o preenchimento do campo “CPF do Condutor”.
- Sempre que a resposta para a pergunta de Tipo de condutor (nº2) for **“Condutor Indeterminado”**, tanto para Segurado Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica, as perguntas relacionadas aos dados pessoais do condutor (3, 4, 5 e 6) serão desabilitadas. Entende-se por **Condutor Indeterminado** quando não for possível identificar um Condutor Único.
- Se a resposta para a pergunta de Tipo de condutor (nº2) para Segurado Pessoa Física for **“Exclusivamente 1 (um) condutor diferente do segurado”**, é obrigatório o preenchimento do campo “CPF do Condutor”. Entende-se por **Exclusivamente 1 (um) condutor diferente do segurado** quando o veículo é utilizado exclusivamente por um único condutor. Para esta resposta é obrigatório o preenchimento do campo “CPF do Condutor”.
- É possível selecionar até 3 (três) tipos de carga. Para os demais Usos do veículo, o sistema apresentará, automaticamente, a mensagem **“Não Transporta Carga”**, impossibilitando a alteração pelo usuário.

- **O tipo “Outros” deve ser informado somente nos casos em que a carga transportada não conste entre as opções disponibilizadas no sistema.** Ex: O alumínio, geralmente enquadrado como Material de Construção, pode apresentar outra combinação específica (alumínio líquido e afins). Em casos específicos como esse, é necessário enquadrá-lo como “Outros”, pois o tipo de alumínio não é utilizado como material de construção e também não foi categorizado em sistema.

A indicação de tipo “outros” quando a carga transportada for carga frigorificada, canavieiro e explosivos ou demais cargas existentes como domínio de resposta, poderá sofrer penalização no momento do sinistro.

Obs.: Os tipos de carga **“Gênero Alimentício Frigorificado, Veículos e Indivisível”** só poderão ser informados isoladamente.

- Poderá ser selecionada mais de uma opção de medida de prevenção e gerenciamento de risco utilizada pelo segurado (pergunta nº10), exceto quando a opção escolhida for **“nenhum”**.
- Caso a opção **“Monitoramento / Rastreamento por Satélite Próprio”** seja selecionada, pelo menos um dos itens da frota deverá possuir dispositivo antifurto.
- As opções **“Certificação de Motorista Profissional Volvo”** e **“Plano de Manutenção Volvo”** são de utilização exclusiva da Sucursal de cálculo 251 – VOLVO. Para **“Plano de Manutenção Volvo”**, o sistema apresenta um combo com os tipos de plano – Azul, Prata e Ouro, no qual deverá ser escolhido apenas 1 (um).
- O seguro possui como padrão cobertura para todo o território Nacional. Será facultado ao cliente excluir a cobertura em regiões do Brasil nas quais não circule. Poderá ser selecionada mais de uma opção de resposta (pergunta nº14). Ao selecionar uma das regiões, a opção **“Não desejo excluir”** será desabilitada automaticamente. O usuário não poderá excluir a cobertura para a região do Brasil na qual se encontre o CEP de Pernoite informado no cálculo.

6.3) Questionário de Avaliação de Risco Frota

	Perguntas	Respostas
1	Tipo de Segurado	Pessoa Física Pessoa Jurídica
2	Data de Nascimento do Segurado	DD/MM/AAAA
3	Sexo do Segurado	Masculino Feminino
4	A frota faz parte de algum programa de gerenciamento de risco?	Sim Não
5	Assinale as medidas utilizadas para prevenção e gerenciamento de risco	Consulta a cadastro de Motorista Escolta armada Monitoramento / Rastreamento por Satélite Rotograma Uso de iscas eletrônicas Certificação de Motorista Profissional Certificação de Motorista Profissional Volvo Plano de Manutenção Volvo Nenhum
6	Qual a propriedade dos veículos? Mais de uma opção pode ser selecionada.	Agregados Empresa Funcionários Locado Sócios Outros
7	Algum veículo da frota possui logotipo adesivado?	Sim Não
8	Deseja excluir a cobertura para alguma região?	Rio de Janeiro e/ou São Paulo Demais Regiões do Sudeste Região Sul Norte, Nordeste e/ou Centro-Oeste Não desejo excluir
9	Algum veículo desta frota realiza transporte de carga?	Sim Não

10	<p>Indique os principais tipos de cargas transportadas (Até 3)</p> <p>Será habilitada sempre que a resposta da pergunta anterior for "Sim". Poderão ser selecionados até três tipos de carga.</p>	Água (Caminhão Pipa) Auto peças Brinquedos Canavieiro Carga Viva Cigarro Combustível / Inflamável / Produto Químico / Corrosivos / Óleo (Carroceria Tanque) Eletrodomésticos / Eletroeletrônicos / Celular e Acessórios Gênero Alimentício / Bebidas (exceto frigorificado) Gênero Alimentício Frigorificado Madeira / Móveis / Papel Material de Construção Medicamento / Cosmético Minério Munição / Armas Pneu / Câmara de ar / Plástico / Polietileno Veículos Vestuário / Confecções / Tecidos Vidros Indivisível Outros
11	<p>Em caso de viagem onde o veículo pernoita com mais frequência?</p> <p>O usuário deverá selecionar como resposta uma das opções disponíveis na tabela.</p>	Posto de Atendimento Autorizado Posto de gasolina / rodoviário Estacionamento Fechado Não viaja

Observações sobre o Questionário de Avaliação de Risco Frota

O quadro anterior lista todas as perguntas possíveis no Questionário de Avaliação de Risco, destinado a veículos de Frota.

- Mais de uma opção de medida de prevenção e gerenciamento de risco utilizada pelo segurado pode ser selecionada (na pergunta nº5), exceto quando a opção escolhida for “**nenhum**”.
- Caso a opção “**Monitoramento / Rastreamento por Satélite Próprio**” seja selecionada, pelo menos um dos itens da frota deverá possuir dispositivo antifurto.
- A opção “**Plano de Manutenção Volvo**” é de utilização exclusiva da Sucursal de cálculo 251 – VOLVO. Quando a mesma é selecionada, o sistema apresenta um combo com os tipos de plano – Azul, Prata e Ouro, no qual deverá ser escolhido apenas 1 (um).
- O seguro possui como padrão cobertura para todo o território Nacional. Será facultado ao cliente excluir a cobertura em regiões do Brasil nas quais não circule.
- Mais de uma opção de resposta pode ser selecionada na pergunta referente à exclusão de cobertura (pergunta nº8). Ao marcar uma das regiões, a opção “**Não desejo excluir**” será desabilitada automaticamente. O usuário NÃO poderá excluir a cobertura para a região do Brasil na qual se encontre o CEP de Pernoite informado na Capa Frota.

6.4) Uso do veículo

Uso	Descrição
Ambulância	Veículo provido de medicamentos de urgência e de macas e/ou camas, para transporte de doentes para hospitais ou, ainda, utilizados para atendimento ambulatorial / consultas médicas.
Aplicativo de Transporte	Veículos utilizados na prestação de serviço de transporte privado urbano acionado por meio de um aplicativo para smartphone e tarifado com base na viagem percorrida (Uber, Cabify, WillGo, TeLevo, EasyGo, entre outros). Importante: Principal Condutor é a pessoa que utiliza o veículo no mínimo 85% do tempo da semana. Caso não seja possível definir uma pessoa com essa característica, deverá ser indicado como Principal Condutor a pessoa mais jovem que conduza o veículo.
Autoescola	Veículo para treinamento e habilitação de motoristas. Somente para o perfil de pessoa jurídica. No caso de veículo de passeio, além disso deve ser condutor indeterminado.
Bombeiro	Veículo pertencente a uma instituição de assistência pública encarregada do combate a incêndios, de fazer salvamentos e socorrer sinistrados
Canavieiro	Veículo destinado exclusivamente ao transporte de cana-de-açúcar, da fazenda/plantação de cana até a usina.
Carga Comum	Uso destinado a veículos de carga.
Carga Inflamável / Explosiva / Corrosiva	Veículo que transporta combustível, gases, produtos químicos inflamáveis ou corrosivos.
Carga Frigorificada/ Refrigerada	Veículo provido de carroceria com câmara frigorífica ou isotérmica, ou de qualquer outro equipamento para refrigeração e controle de temperatura ambiente, utilizado para transporte de produtos resfriados e congelados.
Carga Viva	Veículo destinado ao transporte de animais
Chapa de Fabricante	Placa ou Chassi utilizado por empresa fabricante de veículo para testes
Coletor Lixo / Limpeza Urbana	Veículo pertencente a uma instituição pública ou particular encarregada da coleta de lixo e entulho ou de varredura mecânica ou desentupimento de canos subterrâneos. Podendo conter equipamento próprio para transporte de caçambas estacionárias ou fixas (caminhão de lixo).
Comercial	Veículos utilizados para fins comerciais e/ou profissionais, tais como representação comercial, vendas, visitas a clientes e fornecedores, assistência técnica, prestação de serviços a terceiros, entregas e cobranças, etc. Este

	enquadramento independe do veículo estar ou não logotipado, envelopado ou conter qualquer tipo de adesivo ou pintura especial de empresa.
Fim Publicitário/Exp. Produto	Veículo de utilização exclusiva para a exibição pública de objetos ou para propaganda de produtos em geral (podendo ter alto falante, pintura apropriada, adesivos, cartazes ou outros)
Funerária	Veículo para transporte exclusivo de corpo para funeral
Guincho ou Plataforma	Veículo com pequeno guindaste, plataforma e/ou equipamento mecânico apropriado para rebocar automóveis avariados
Locado	Veículo de uso particular ou comercial, alugado para o Segurado com contrato de curto ou longo prazo. O Segurado será sempre a pessoa física ou jurídica que aluga o veículo (o LOCATÁRIO).
Locadora de Balcão	Veículo de empresa de aluguel de veículos com contrato de curto prazo (balcão) O proprietário deve ser uma empresa de aluguel de veículos sob contrato de curto prazo O segurado é o LOCADOR (empresa proprietária do veículo)
Locadora de Contrato	Veículo de empresa de aluguel de veículos com contrato de longo prazo (mínimo de um ano) O proprietário deve ser uma empresa de aluguel de veículos sob contrato de longo prazo (mínimo de um ano) O Segurado é o LOCADOR (a empresa proprietária do veículo)
Lotação	Veículo que transporta até 20 passageiros num percurso preestabelecido, com cobrança de passagem.
Outros*	Qualquer uso que não se enquadre nos demais itens desta lista
Particular (sem fins Comerciais)	Veículo de uso próprio e particular, destinado exclusivamente a lazer e/ou locomoção eventual e/ou diária, tais como: meio de transporte para um local fixo de trabalho, faculdade, escola, shopping, supermercado, etc. Não é permitido neste uso o enquadramento de veículos logotipados, envelopados ou que contenham qualquer tipo de adesivo ou pintura especial de empresa.
Policiamento/ Segurança	Veículo utilizado para vigiar, zelar e guardar em cumprimento das leis
Port. Limitação Física	Veículo adaptado com equipamentos para possibilitar a utilização por pessoa com deficiência física
Táxi	Veículo para transporte de passageiro, sem itinerário preestabelecido, com cobrança de tarifa com base no trecho percorrido.
Test Drive	Veículo destinado a avaliação por parte de um possível comprador

Trailer/Casa Volante	Veículo reboque ou semirreboque com estrutura adaptada provida de móveis e equipamentos domésticos para moradia, viagens longas, comércio de bebidas ou alimentos.
Transporte de Carvão	Veículo destinado exclusivamente ao transporte de carvão
Transporte de Funcionários	Veículo tipo ônibus, micro-ônibus, Kombi ou van para transporte de funcionários de determinada empresa, sem cobrança individual de passagem. O Segurado deve ser a empresa empregadora dos funcionários transportados.
Transporte de Valores	Veículo para transporte exclusivo de valores (dinheiro, cheques, joias e outros)
Transporte Escolar	Veículo para o transporte de alunos à escola
Transporte Rodoviário de Passageiros	Veículo tipo ônibus ou micro-ônibus para transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, com itinerário preestabelecido e cobrança individual de passagem.
Transporte Urbano de Passageiros	Veículo tipo ônibus ou micro-ônibus para transporte urbano de passageiros, com itinerário preestabelecido e cobrança individual de passagem.
Turismo	Veículo tipo ônibus ou micro-ônibus para o transporte de grupo de pessoas em viagens ou excursões sem itinerário preestabelecido, com ou sem cobrança de passagem.
Veículos Oficiais	Veículos utilizados pelos poderes judiciário, legislativo e executivo nas esferas municipais, estaduais e federal, além de consulados e embaixadas (exceto veículos de carga)
Viagem Entrega	Veículo em viagem (por meios próprios) num determinado percurso entre o fabricante e a empresa revendedora

6.5) Tipo de combustível, equipamento, carroceria e semirreboque

✓ Tipo de combustível

Gasolina	Gasolina e GNV
Álcool	Álcool e GNV
Diesel	Gasolina, Álcool e GNV
Elétrico	Sem combustível
Gasolina e Álcool	Outros

✓ Tipo de equipamento

Frigorífico	Capota de fibra
Guincho	3º Eixo
Munk	4º Eixo
Plataforma elevatória	Outros

✓ Tipo de carroceria

Aberta	Coletor de lixo
Baú	Graneleira
Basculante	Tanque
Betoneira	Outras
Cegonha	

✓ **Tipo de semirreboque**

Semirreb Boiadeiro	Semirreb Canavieiro Cana Inteira
Reb Carga Seca	Semirreb Canavieiro Cana Picada
Reb Canavieiro Cana Inteira	Semirreb Carga Seca
Reb Cegonheira	Semirreb Carrega Tudo
Reb Furgão Frigorífico	Semirreb Cegonheira
Reb Graneleiro	Semirreb Dolly
Reb Tanque	Semirreb Furgão Frigorífico
Rodotrem Basculante	Semirreb Furgão (Alumínio)
Rodotrem Carga Seca	Semirreb Furgão (Isotérmico)
Rodotrem Carrega Tudo	Semirreb Furgão (Lonado)
Rodotrem Furgão Frigorífico	Semirreb Graneleiro
Rodotrem Furgão (Alumínio)	Semirreb Porta Conteiner
Rodotrem Furgão (Isotérmico)	Semirreb Silo Rodoviário
Rodotrem Furgão (Lonado)	Semirreb Tanque
Rodotrem Graneleiro	Bitrem Carga Seca
Rodotrem Porta Conteiner	Bitrem Furgão (Alumínio)
Rodotrem Tanque	Bitrem Graneleira
Semirreb Basculante	Bitrem Tanque
	Reb Furgão(Alumínio)

6.6) Tabelas de LMI, franquia e prêmios

Cobertura/ Cláusula	LMI	Franquia
COBERTURA DE ACESSÓRIOS - CL. 04	Limitado a R\$ 5.000,00.	Não há
COBERTURA DE CARROCERIA - CL.35	Limitado a 50% do LMI do casco do veículo ou R\$ 75.000,00, o que for menor.	A carroceria está sujeita à franquia obrigatória de 10% do Limite Máximo de Indenização estipulado na apólice para a carroceria.
COBERTURA DE EQUIPAMENTOS - CL. 36	Limitado a 50% do LMI do casco do veículo ou R\$ 75.000,00, o que for menor.	Franquia obrigatória de 10% do Limite Máximo de Indenização estipulado na apólice para o equipamento.
COBERTURA DE DIÁRIAS DE PARALISAÇÃO – 15 DIAS - CL. 26 OU 30 DIAS - CL. 27	Conforme tabela descrita abaixo.	Não há
COBERTURA PARA CAMINHÃO BASCULANDO - CL. 23	Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice.	A franquia para esta cobertura corresponderá à franquia do veículo e será deduzida dos prejuízos parciais indenizáveis do mesmo.
OPERAÇÃO DE BASCULAMENTO - CL. 87	Corresponde aos Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice.	A franquia para esta Cobertura corresponderá à franquia do veículo e será deduzida dos prejuízos parciais indenizáveis do mesmo.
COBERTURA DE EXTENSÃO DE PERÍMETRO DE SEGURO AUTO/RCF-V AOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL - CL. 05	Corresponde a os Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice.	Corresponde à franquia estipulada na apólice de seguro.
COBERTURA DE EXTENSÃO DE PERÍMETRO DE SEGURO AUTO/RCF-V NOS PAÍSES DO MERCOSUL - CL. 06	Não é necessária a contratação. O atendimento nos países Argentina, Paraguai, Uruguai, assim como no Chile, já está contemplado na contratação da cobertura básica.	Corresponde à franquia estipulada na apólice de seguro.
EXTENSÃO DE COBERTURA DE DANOS CORPORAIS A DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS - CL. 57	Corresponde ao valor estipulado na apólice para a cobertura de danos corporais.	Não há franquia para esta cobertura.
EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF A VEÍCULOS REBOCADOS - CL. 86	Corresponde ao valor estipulado na apólice para a cobertura de danos materiais.	Na liquidação dos sinistros a que se refere esta cobertura, o Segurado participará com 20% do valor dos prejuízos apurados, não podendo essa participação exceder a 15% do limite máximo de indenização estipulado na apólice para a garantia de danos materiais.

COBERTURA DE DANOS MATERIAIS E/OU DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS POR REBOQUES E SEMIRREBOQUES DESATRELADOS DE CAMINHÕES EXTRAPESADOS - CL. 95	Corresponde ao valor estipulado na apólice para danos materiais e danos corporais.	Não há franquia para esta cobertura.
COBERTURA DE EXTENSÃO DE PERÍMETRO DO SEGURO DE RCF-V AOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL - CL. 97	Corresponde a os Limites Máximos de Indenização estipulados na apólice.	Não há franquia para esta cobertura.
COBERTURA PELO VALOR DE NOVO POR 180 DIAS - CL. 71	Corresponde à quantia variável garantida ao Segurado, determinada mediante a aplicação do fator de ajuste sobre o valor da cotação para o veículo 0 km constante na Tabela FIPE vigente na data de pagamento da indenização.	Não há franquia para essa cobertura.
COBERTURA PELO VALOR DE NOVO POR 365 DIAS - CL. 72	Corresponde à quantia variável garantida ao Segurado, determinada mediante a aplicação do fator de ajuste sobre o valor da cotação para o veículo 0 km constante na Tabela FIPE vigente na data de pagamento da indenização.	Não há franquia para essa cobertura.
COBERTURA DE BLINDAGEM - CL. 77	Corresponde ao valor estipulado na apólice, com base na regra de LMI desta cobertura (vide capítulo 3.1.1)	A franquia da blindagem está contida na franquia do veículo (casco) cujo valor é apresentado no momento do cálculo no Portal de Negócios. Não será deduzida qualquer franquia em casos de sinistro em que for devida a indenização integral pela blindagem, e nos casos de prejuízos provenientes de incêndio, explosão, raio e suas consequências.
COBERTURA DE KIT GÁS - CL. 55	Corresponde ao valor impresso na apólice de seguro, limitado a R\$ 6.000,00. O valor mínimo para a contratação desta cobertura é de R\$ 500,00.	Em caso de danos parciais, cobertura do kit gás está sujeita à franquia de 10% do valor do LMI contratado para esta cobertura.
COBERTURA PARA DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS - CL. 80	Corresponde a 10% sobre o valor da indenização, limitado a R\$ 2.000,00.	Não há franquia para esta cobertura.
COBERTURA DE BENS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO – Cl. 142	Limitado a R\$10.000,00	Não há franquia para esta cobertura.

Descrição	Tipo	Ação	Alerta	Alçada
VMR permitido 80 < e < 110	Cobertura	Aceitação Restrita	4585	sem
Cobertura somente de Incêndio e Roubo para veículos do tipo passeio, picape leve e picape pesada, com mais de 10 anos	Cobertura	Liberado	6041	-
Cobertura somente de RCF para Veículo importado com mais de 5 anos	Veículo	Liberado	6554	-
APP p/ Ambulância	Cobertura	Aceitação Restrita	4263	sem
APP p/ Motos	Cobertura	Aceitação Restrita	2202	sem
Contratação isolada da cobertura de danos morais	Cobertura	Aceitação Restrita	2325	sem

✓ **TABELA DE LMI PARA O SEGURO RESIDENCIAL (SEGURO AUTO LAR)**

Opção	Básica	Vendaval/Geada	Moradia Temporária	RC Familiar
01	<input type="radio"/>	100.000,00	10.000,00	5.000,00
02	<input type="radio"/>	200.000,00	20.000,00	10.000,00
03	<input checked="" type="radio"/>	300.000,00	30.000,00	20.000,00
04	<input type="radio"/>	400.000,00	40.000,00	30.000,00
05	<input type="radio"/>	500.000,00	50.000,00	40.000,00
06	<input type="radio"/>	600.000,00	60.000,00	50.000,00

✓ **TABELA DE NORMAS DE ACEITAÇÃO DE CARROCERIA, EQUIPAMENTO, BLINDAGEM E ACESSÓRIOS**

Tipo de Veículo	Carroceria	Equipamento	Blindagem	Acessório
Caminhão Leve	Sim	Sim	Não	Sim
Caminhão Pesado	Sim	Sim	Não	Sim
Esportivo	Não	Sim	Sim	Sim
Modelo Especial	Sim	Sim	Não	Sim
Moto	Não	Não	Não	Não
Ônibus	Não	Sim	Não	Sim
Passeio	Não	Sim	Sim	Sim
Picape Leve Kombi	Sim	Sim	Sim	Sim
Picape Leve Outros	Sim	Sim	Sim	Sim
Picape Leve Saveiro	Sim	Sim	Sim	Sim
Picape Pesada Carga	Sim	Sim	Sim	Sim
Picape Pesada Pessoa	Sim	Sim	Sim	Sim
Caminhão Extrapesado	Sim	Sim	Não	Sim
Reboque e Semirreboque	Sim	Sim	Não	Sim
Trator	Não	Sim	Não	Sim
Van	Não	Sim	Não	Sim

✓ **TABELA DE ACEITAÇÃO RESTRITA**

ACEITAÇÃO RESTRITA
² Veículo nacional com mais de 20 anos (exceto caminhão leve, médio, pesado e extrapesado, reboque e semirreboque).
² Veículo nacional tipo caminhão leve, médio, pesado, extrapesado, reboque e semirreboque com mais de 25 anos.
² Veículo importado com mais de 8 anos (inclusive).
Veículo tipo trator ou modelo especial (equipamento ou máquina).
Veículo dos fabricantes Sinotruk (todos os modelos) Troller (todos os modelos), Subaru (todos os modelos), demais fabricantes restritos e Motos para uso esportivo.
Veículos que possuem VMR (Fipe) para determinados anos, e contratam VD para um ano que não tenha VMR (Fipe).
Veículo com exigência de equipamento de segurança, sem o equipamento instalado.
Veículo transformado.
Veículos blindados com mais de 4 anos.
³ Van, qualquer uso, com mais de 3 anos, para seguro novo e renovação congênere.
Furgão e Kombi com uso particular.
Kombi com uso lotação.
Táxi de pessoa jurídica.
¹ Moto inferior a 500c.
Moto com cobertura Incêndio e Roubo
Uso: ambulância, bombeiro, coletor de lixo/limpeza urbana, policiamento/segurança particular, viagem de entrega, fim publicitário/exposição de produto, locadora de balcão, locadora de contrato, locado, chapa de fabricante, transporte de valores, trailer/casa volante, funerária, outros.
Uso: locadora de contrato e locado.
Contratação da cobertura de equipamento para veículo tipo passeio.
Contratação de veículos do tipo caminhão leve, caminhão médio, caminhão pesado e caminhão extrapesado com uso particular.
Contratação de Cobertura Compreensiva sem contratação de RCF (DM, DC ou GU).
Contratação isolada da cobertura de Danos Morais.
Contratação de Cobertura Compreensiva sem contratação de DMO
Contratação de cobertura somente de Incêndio e Roubo para veículos com mais de 10 anos.
Comissão menor que o mínimo permitido.
Moto com cobertura para incêndio e roubo
Motivos Técnicos 1 / 3 e 8
Dispensa de vistoria para seguros com cobertura incêndio/roubo e/ou motos, modelo especial, ônibus, motor home, máquina agrícola, vans/kombis de seguro novo ou renovação congênere.
Veículo Tipo ônibus
Seguros novos ou renovação congênere para veículo tipo reboque e semirreboque.
Cancelamento com restituição integral de prêmio e emissão (apólice ou endosso) com prêmio informado.
Emissão com 1 ^a parcela a 30 dias com cobrança de juros.
Transferência de Bônus.
Idade do segurado não permitida para bonificação.
Apólice com vigência diferente do período anual (Não Múltiplos de 365 Dias)
Aceitação restrita – Alerta Cod. 2266
⁴ Veículo de Carga com modelo superior a 5 anos de idade com Fipe superior à 80%

¹ Exceto renovações próprias sem sinistro e sem troca de veículo (aceitação automática)

² Exceto renovações próprias sem sinistro e sem troca de veículo (aceitação automática), entretanto, será exigida vistoria prévia.

³ Obrigatória à realização de vistoria prévia

⁴ Somente seguros novos

✓ FAIXAS DE LMI – VEÍCULOS

	Até R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,01 a R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,01 a R\$ 1.000.000,00	Acima de R\$ 1.000.000,00 até o Limite da Cia
Passeio, esportivo e pickup	Automática	Automática*	Gerente de Produtos	Supex Produtos

	Até o limite da Cia
Caminhão Leve	Automática

	Até R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,01 a R\$ 1.000.000,00	Acima de R\$ 1.000.000,00 até o Limite da Cia
Demais Caminhões	Automática	Gerente de Produtos	Supex Produtos

	Até R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,01 até o Limite da Cia
Motos	Automática	Gerente de Produtos	Supex Produtos

	Até o limite da Cia
Van	Automática

	Até R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,01 até R\$ 300.000,00	Acima de R\$ 300.000,00 até o Limite da Cia
Demais (Motor- Home & Trator)	Coordenador de Produtos	Gerente de Produtos	Supex Produtos

	Até R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,01 até R\$ 300.000,00	Acima de R\$ 300.000,00 até o Limite da Cia
Ônibus	Coordenador de Produtos	Gerente de Produtos	Supex Produtos

	Até R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,01 até R\$ 250.000,00	Acima de R\$ 250.000,00 até o Limite da Cia
Reboque e Semirreboque	Automática	Coordenador de Produtos	Gerente de Produtos

* Para alguns fabricantes e idades podem haver casos que se enquadram no grupo de veículos restritos – Alçada Gerente de Produtos.

✓ **FAIXAS DE LMI - GARANTIAS**

	R\$ 50.000,00 a R\$ 1.000.000,00	Acima de R\$ 1.000.000,00 até o Limite da Cia
RCF	Automática	Gerente de Produtos

	R\$ 1.000,00 a R\$ 250.000,00	Acima de R\$ 250.000,00 até o Limite da Cia
APP por Passageiro	Automática	Gerente de Produtos

	R\$ 5.000,00 a R\$ 500.000,00	Abaixo de R\$ 5.000,00 ou Acima de R\$ 500.000,00 até o Limite da Cia
Danos Morais	Automática	Gerente de Produtos

	Até R\$ 5.000,00	Acima de R\$ 5.000,00 até o Limite da Cia
Acessórios	Automática	Coordenador de Produtos

	Até 50% do LMI Casco limitado a R\$ 75.000,00	Acima de 50% do LMI Casco ou Acima de R\$ 75.000 até o limite da Cia
Equipamento ou Carroceria	Automática	Coordenador de Produtos

	Até R\$ 6.000,00	Acima de R\$ 6.000,00 até o limite da Cia
Kit Gás	Automática	Coordenador de Produtos

	Até R\$ 100.000,00	Acima de R\$ 100.000,00 até o Limite da Cia
LMI da Blindagem	Automática	Gerente de Produtos

	Qualquer seguro com LMI acima do limite técnico da Companhia	
Demais	Diretoria Técnica	

6.7) Tabela de prazo curto

Relação entre Prêmio Pago e Prêmio Total Anual Devido	N.º de Dias da Vigência Ajustada
13 %	15
20 %	30
27 %	45
30 %	60
37 %	75
40 %	90
46 %	105
50 %	120
56 %	135
60 %	150
66 %	165
70 %	180
73 %	195
75 %	210
78 %	225
80 %	240
83 %	255
85 %	270
88 %	285
90 %	300
93 %	315
95 %	330
98 %	345
100 %	365 ou 1 ano

Para os percentuais não previstos na tabela acima, deverão ser aplicados os percentuais imediatamente superiores.

6.8) Tabela de classificação tarifária (veículos)

Categoria	Categoria Tarifária
10	Passeio Nacional
11	Passeio Importado
14	Pick-up leves Nacionais - Exceto kombi e Saveiro (SUSEP 14 A) Pick – ups Leves Nacionais - Somente Kombi (SUSEP 14B) Pick – ups Leves Nacionais - Somente saveiro (SUSEP 14C)
15	Pick-up leve Importada
16	Esportivo Nacional
17	Esportivo Importado
18	Modelos Especiais (passeio) Nacionais
19	Modelos Especiais (passeio) Importados
20	Pick-up pesada Nacional - Carga
21	Pick-up pesada Importada - Carga
22	Pick-up pesada Nacional - Pessoas
23	Pick-up pesada Importada - Pessoas
30	Motocicletas Nacionais
31	Motocicletas Importadas
40	Caminhões leves Nacionais (até 6,9 ton)
41	Caminhões Leves Importados (até 6,9 ton)
42	Caminhões médios Nacionais (acima de 7 ton - inclusive)
43	Caminhões médios Importados (acima de 7 ton - inclusive)
50	Rebocadores Nacionais
51	Rebocadores Importados
52	Reboques e Semirreboques Nacionais
53	Reboques e Semirreboques Importados
58	Ônibus ou Micro-ônibus com cobrança de frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)

59	Ônibus ou Micro-ônibus com cobrança de frete Importados (exceto urbano com linha regular)
60	Ônibus e Micro-ônibus com cobrança de frete Nacionais (urbano com linha regular)
61	Ônibus e Micro-ônibus com cobrança de frete Importados (urbano com linha regular)
62	Ônibus e Micro-ônibus sem cobrança de passagem - Nacional
63	Ônibus e Micro- ônibus sem cobrança de passagem - Importado
68	Tratores e máquinas de uso urbano Nacionais
69	Tratores e máquinas de uso urbano Importados
70	Tratores e Máquinas de uso Rural Nacionais
71	Tratores e Máquinas de uso Rural Importados
72	Guinchos / Carro socorro - Nacionais
73	Guinchos / Carro socorro - Importados
76	Test-Drive
80	Táxi - Nacional
81	Táxi - Importado
82	Lotação, Transporte Solidário Nacionais
83	Lotação, transporte Solidário Importados
84	Transporte Escolar - Nacional
85	Transporte Escolar - Importado
86	Viagem de entrega dentro do território Nacional - Nacional
87	Viagem de entrega dentro do território Nacional - Importado
88	Viagem de entrega exclusivamente para Países da América do sul - Nacional
89	Viagem de entrega exclusivamente para Países da América do sul - Importado
90	Locadora Nacional
91	Locadora Importado
92	Veículos Funerário Nacional
93	Veículos Funerário Importado
94	Ambulâncias
95	Auto Escola
96	Bombeiros
97	Policamento
98	Usos especiais
99	Chapa de fabricante

6.9) Tabela de campos que podem ser alterados via endosso

- ✓ Tipologia Substituição de Veículo

Inspetoria	Proprietário - CPF/CNPJ	RCF - LMI DMO	Coberturas Adicionais - Equipamento
CEP de Pernoite	Proprietário - Nome	RCF - LMI GU	Coberturas Adicionais - LMI Equipamento
Placa	Condutor - Segurado é o Condutor?	APP - LMI Morte	Coberturas Adicionais - Acessórios
Chassi	Condutor - Data de Nascimento	APP - LMI Invalidez	Coberturas Adicionais - LMI Acessórios
Fabricante	Condutor - Sexo	Serviços - Assistência	Pernoite - Rua
Código Bradesco do Veículo	Condutor - Estado Civil	Serviços - Carro Reserva	Pernoite - Endereço
Descrição do Veículo	Condutor - CPF	Serviços - Vidros	Pernoite - Número
Código FIPE	Condutor - Cobertura para qualquer condutor entre 18 e 25 anos?	Coberturas Adicionais - Despesas Extraordinária	Pernoite - Complemento
Combustível	Condutor - Veiculo pernoita em garagem?	Coberturas Adicionais - Diária de Paralisação	Pernoite - Bairro
Ano Fabricação	Condutor - Há mais de um veículo na residência?	Coberturas Adicionais - Dias de Diária	Pernoite - Município
Ano Modelo	Condutor - Atividade?	Coberturas Adicionais - Operação Basculamento	Pernoite - CEP
Data de Saída da Concessionária	Condutor - Utiliza para ir até local de trabalho?	Coberturas Adicionais - Cobertura no Estado de SP	Pernoite - Estado
Indicador Zero KM	Condutor - Garagem no trabalho?	Coberturas Adicionais - Reposição pelo valor de 0km	Residencial - Rua
Portas	Condutor - Utiliza para ir até local de estudo?	Comissão	Residencial - Endereço

Eixos	Condutor - garagem no estudo?	Coberturas Adicionais - 95 - CLÁUSULA ESPECIAL PARA REBOQUES DESATRELADOS DE REBOCADORES	Residencial - Número
Uso veículo	Condutor - Km média?	Coberturas Adicionais - CL 86 - CLÁUSULA ESPECIAL PARA EXTENSÃO DE COBERTURA PARA VEÍCULOS REBOCADOS.	Residencial - Complemento
Lotação Oficial do Veículo	Antifurto (Cód. / Descrição)	Coberturas Adicionais - CL 57 - EXTENSÃO DE COBERTURAS DE DANOS CORPORAIS PARA DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS.	Residencial - Bairro
Opcionais do Veículo	Auto - Tipo de Cobertura Cobertura	Coberturas Adicionais - CL 50 - RCTR EXTERNO COM GARANTIA A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	Residencial - Município
Código Transformação	Auto - Critério de Indenização	Coberturas Adicionais - CL 54 - RCTR INTERNO COM GARANTIA AOS PASSAGEIROS	Residencial - CEP
Código de Tipo de Semi-reboque	Auto - Franquia Código	Coberturas Adicionais - Indicativo de Extensão de Perímetro	Residencial - Estado
Descrição Tipo de Semi-reboque	Auto - Franquia Descrição	Coberturas Adicionais - Início da Extensão	Dados do Segurado - Identidade
Segurado - Nome	Auto - Fator de Ajuste	Coberturas Adicionais - Fim da Extensão	Dados do Segurado - Órgão Expedidor
Segurado - Sexo	Auto - Indicativo de Chassi Remarcado	Coberturas Adicionais - LMI Kit Gás	Dados do Segurado - Data de Expedição
Segurado - Data Nascimento	Auto - Valor do Veículo (VD)	Coberturas Adicionais - Carroceria	Dados do Segurado - Natureza
Proprietário - Segurado é o proprietário?	RCF - LMI DM	Coberturas Adicionais - LMI Carroceria	Dados do Segurado - Ocupação
Proprietário - Tipo de Pessoa	RCF - LMI DC	Coberturas Adicionais - LMI Blindagem	Dados do Segurado - Faixa de Renda

✓ Tipologia Alterar Apólice

Inspecção	Segurado - Data Nascimento	RCF - LMI DM	Coberturas Adicionais - LMI Blindagem
CEP de Pernoite	Proprietário - Segurado é o proprietário?	RCF - LMI DC	Coberturas Adicionais - Equipamento
Indicativo de Renovação	Proprietário - Tipo de Pessoa	RCF - LMI DMO	Coberturas Adicionais - LMI Equipamento
Cia de Renovação	Proprietário - CPF/CNPJ	RCF - LMI GU	Coberturas Adicionais - Acessórios
Sucursal Renovação	Proprietário - Nome	APP - LMI Morte	Coberturas Adicionais - LMI Acessórios
Apólice Renovação	Condutor - Segurado é o Condutor?	APP - LMI Invalidez	Pernoite - Rua
Item Renovação	Condutor - Data de Nascimento	Serviços - Assistência	Pernoite - Endereço
Quantidade de Sinistros	Condutor - Sexo	Serviços - Carro Reserva	Pernoite - Número
Bônus Anterior	Condutor - Estado Civil	Serviços - Vidros	Pernoite - Complemento
Bônus Atual	Condutor - CPF	Coberturas Adicionais - Despesas Extraordinária	Pernoite - Bairro
Placa	Condutor - Cobertura para qualquer condutor entre 18 e 25 anos?	Coberturas Adicionais - Diária de Paralisação	Pernoite - Município
Chassi	Condutor - Veículo pernoita em garagem?	Coberturas Adicionais - Dias de Diária	Pernoite - CEP
Combustível	Condutor - Há mais de um veículo na residência?	Coberturas Adicionais - Operação Basculamento	Pernoite - Estado
Data de Saída da Concessionária	Condutor - Atividade?	Coberturas Adicionais - Cobertura no Estado de SP	Residencial - Rua
Indicador Zero KM	Condutor - Utiliza para ir até local de trabalho?	Coberturas Adicionais - Reposição pelo valor de 0km	Residencial - Endereço

Portas	Condutor - Garagem no trabalho?	Comissão	Residencial - Número
Exos	Condutor - Utiliza para ir até local de estudo?	Coberturas Adicionais - 95 - CLÁUSULA ESPECIAL PARA REBOQUES DESATRELADOS DE REBOCADORES	Residencial - Complemento
Uso veículo	Condutor - garagem no estudo?	Coberturas Adicionais - CL 86 - CLÁUSULA ESPECIAL PARA EXTENSAO DE COBERTURA PARA VEÍCULOS REBOCADOS.	Residencial - Bairro
Lotação Oficial do Veículo	Condutor - Km média?	Coberturas Adicionais - CL 57 - EXTENSAO DE COBERTURAS DE DANOS CORPORAIS PARA DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS.	Residencial - Município
Opcionais do Veículo	Antifurto (Cód. / Descrição)	Coberturas Adicionais - CL 50 - RCTR EXTERNO COM GARANTIA A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	Residencial - CEP
Código Transformação	Auto - Tipo de Cobertura Cobertura	Coberturas Adicionais - CL 54 - RCTR INTERNO COM GARANTIA AOS PASSAGEIROS	Residencial - Estado
Código de Tipo de Semi-reboque	Auto - Critério de Indenização	Coberturas Adicionais - Indicativo de Extensão de Perímetro	Dados do Segurado - Identidade
Descrição Tipo de Semi-reboque	Auto - Franquia Código	Coberturas Adicionais - Início da Extensão	Dados do Segurado - Órgão Expedidor
Segurado - Nome	Auto - Franquia Descrição	Coberturas Adicionais - Fim da Extensão	Dados do Segurado - Data de Expedição
Segurado - Tipo	Auto - Fator de Ajuste	Coberturas Adicionais - LMI Kit Gás	Dados do Segurado - Natureza
Segurado - CPF/CNPJ	Auto - Indicativo de Chassi Remarcado	Coberturas Adicionais - Carroceria	Dados do Segurado - Ocupação
Segurado - Sexo	Auto - Valor do Veículo (VD)	Coberturas Adicionais - LMI Carroceria	Dados do Segurado - Faixa de Renda

7. FAQ – Dúvidas frequentes

PRINCIPAL CONDUTOR

1) Quando é informado “Condutor indeterminado” no QAR de Pessoa Jurídica, haverá alguma restrição em um eventual sinistro se o funcionário/condutor não for registrado na empresa?

R: Em caso de sinistro não haverá nenhuma restrição relacionada ao vínculo empregatício do condutor. O que deve ser comprovado em caso de sinistro é se o condutor é habilitado, se a CNH está vigente e caso o segurado tenha marcado na apólice que ele tem programa de gerenciamento de risco, como por exemplo cadastro do motorista, também deverá comprovar.

INFORMAÇÕES SOBRE SORTEIOS

2) Em qual local o segurado pode acompanhar os sorteios dos títulos de capitalização?

R: Na apólice, constam o número da sorte do segurado e todas as informações relativas às regras, ao prêmio e sorteio.

CEP DE PERNOITE

3) O Segurado mora em uma cidade, mas o veículo fica com o seu filho, que permanece cada semana em um endereço. Neste caso, coloca-se o CEP de pernoite do local onde há maior risco?

R: O CEP de pernoite é onde o veículo pernoita, independentemente de quem seja o condutor. Neste caso em específico, como não podemos definir o CEP de pernoite (tendo em vista que o veículo pernoita em vários locais), deve ser considerado o CEP de residência habitual do segurado.

4) Temos uma renovação em que o segurado é pessoa jurídica e preciso saber qual o CEP que devo considerar pois a empresa dele não tem mais um CEP específico.

R: Conforme orientado, não havendo a possibilidade de identificar o CEP de pernoite, porque o veículo pernoita em vários locais diferentes, e estando a empresa desativada, considerar o CEP da residência do segurado/dono da empresa.

REBOQUE

5) Em caso de acidente em algum país do Mercosul, em que o veículo precise ser rebocado, o que ocorre com os ocupantes do veículo? Eles também têm direito ao reboque?

R: Lembrando que oferecemos cobertura aos seguintes países do Mercosul: Paraguai, Uruguai e Chile. No caso do veículo, a empresa de assistência providenciará um reboque para oficina mais próxima ou local seguro para sua guarda, limitado à distância máxima contratada na apólice. Com relação ao deslocamento do segurado, a assistência 24h disponibiliza o serviço de transporte alternativo, conforme descrito em nossas condições gerais.

6) Qual a quilometragem do reboque para terceiros?

R: Em caso de sinistro em que o segurado é considerado culpado pelo acidente, o mesmo poderá solicitar um reboque para o terceiro, respeitando a quilometragem contratada na apólice.

ENDOSO**7) Estamos com uma renovação congênere, porém há um mês o segurado trocou seu veículo por um ZERO KM. Foi feito endoso normalmente. Podemos renovar esse seguro congênere, incluindo a nossa cláusula de ZERO KM 180 dias, mesmo que já tenha passado 01 mês de ZERO na outra Cia?**

R: O prazo para contratação da cláusula de 0km é de até 30 dias da data de saída da concessionária.

SERVIÇO DE VIDROS**8) A cláusula de vidros protegidos carga (caminhões) cobre somente para-brisa, lateral e traseiro? Não cobre lanternas, faróis e retrovisores?**

R: Correto, não há cobertura de vidros para retrovisores, faróis e lanterna para veículos de carga. Cobrimos apenas para-brisa, lateral e traseiro, caso o segurado contrate.

9) A cobertura de Vidros Plus cobre o farol de neblina (farol de milha)?

R: Atualmente, não ofertamos cobertura para faróis de milha, a menos que seja um item original de fábrica do veículo.

COBERTURA PROVISÓRIA**10) Na fase de proposta, tem cobertura com vistoria ou sem vistoria?**

R: O segurado tem cobertura provisória durante o prazo dado pela seguradora para o mesmo realizar vistoria no veículo.

CONTRATAÇÃO PCD**11) Caso o segurado seja PCD e ocorra um sinistro indenizável, ele terá direito a carro reserva com câmbio automático?**

R: Caso o segurado seja PCD e não dirija carro manual, ele poderá optar pelo táxi (serviço de transporte privado), no entanto, operacionalmente, a Cia. também disponibiliza carro com câmbio automático se houver um sinistro indenizável.

12) Nos seguros de veículo PCD, como funciona a indenização? Seria pago a % da FIPE contratada na apólice acrescido do imposto?

R: Na Contratação:

Veículo SEM FIPE = Contratar como VD (Valor da Nota com os descontos concedidos ao veículo).

Veículo COM FIPE = Contratar como VMR, de acordo com a tabela FIPE, independente do código FIPE possuir a sigla PCD.

Em casos de Indenização Integral:

Veículos SEM FIPE = O segurado irá receber a indenização de acordo o a IS contratada. A seguradora é quem fica responsável pela quitação dos impostos.

Veículo COM FIPE = O segurado irá receber o valor do veículo baseado na tabela FIPE vigente no momento da indenização. A seguradora é quem ficará responsável pela quitação dos impostos.

COBERTURAS

13) A cobertura de RCF cobre veículos blindados?

R: Se o segurado estiver contratando apenas cobertura de RCF, o veículo segurado não terá cobertura nenhuma para o casco, não sendo necessário contratar valor para cobertura de blindagem. Para contratação da cobertura comprehensiva, a cobertura/LMI de blindagem é exigida e o envio da documentação para a Cia. também é obrigatório.

14) Se for contratada a cobertura somente de RCF (para terceiros), em caso de sinistro, o reboque será para o veículo segurado e para o veículo do terceiro? Ou apenas para o veículo do terceiro?

R: A cobertura de Casco e RCF não tem relação com a assistência. Guincho é assistência, e o segurado é obrigado a contratar assistência no mínimo básica, independentemente da cobertura contratada. Sim, ambos terão direito ao reboque.

O que o segurado não terá direito, se contratar exclusivo RCF, é ao reparo do veículo. Caso tenha um evento que ocasione danos ao casco, o reboque levará o veículo para o local indicado pelo segurado levando em consideração a km contratada.

Limites de utilização:

Reboque em caso de acidente = Ilimitado

Reboque em caso de pane = 3x durante a vigência

15) O que é cobertura de extensão de perímetro?

R: Extensão de Perímetro é um cobertura para o casco e RCF ou somente para RCF, dependendo da contratação, e serve para dar cobertura em outros países.

Oferecemos cobertura em todo o território brasileiro, e nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile. Caso o segurado vá para outros países será necessária a contratação de extensão de perímetro. Confira as opções:

- Cobertura de extensão de perímetro dos seguros Auto/RCF-V aos países da América do Sul (Cl.5)
- Cobertura de extensão de perímetro do seguro de RCF-V aos países da América do Sul (Cl.97)

16) Como funciona a cobertura de acréscimo de 50% na cobertura de RCF - Danos Corporais?

R: Segurados do segmento Prime e Private terão gratuitamente um acréscimo de 50% no LMI contratado para a cobertura de Danos Corporais. Tal acréscimo ficará disponível na apólice.

17) Há franquia exclusiva para blindagem?

R: Não há franquia exclusiva para blindagem. É aplicada somente uma franquia, que é a de casco.

PROPOSTA INCOMPLETA**18) Quando fazer uma proposta incompleta?**

R: Quando o Corretor não conseguir transmitir uma proposta em virtude de erro sistêmico ou não possuir todos os dados do segurado.

VALIDADE DO CÁLCULO**19) Qual a validade de uma proposta incompleta?**

R: As propostas incompletas possuem validade de 5 dias

PRODUTO**20) É possível fazer um seguro Auto Prime para Caminhão?**

R: Não. O seguro Auto Prime é permitido somente para veículos de passeio, picapes, esportivos e motos.

PRAZOS PARA PAGAMENTO CCB / INFORMAÇÕES DE AGENDAMENTOS**21) Quais os prazos para pagamento da CCB?**

R: **Boleto – Quantos dias para quitar 1ª. Parcela?** Máximo de 5 dias úteis

Débito - Quantos dias para cair a primeira parcela após a transmissão? Máximo de 5 dias úteis

Cartão - Qual prazo para 1ª. parcela? A parcela irá se agendada de acordo com o vencimento da fatura do segurado.

Pagamento no cartão mês a mês ou utiliza na compra já o valor total na fatura do cliente? Utiliza na compra já o valor total na fatura do cliente.

22) Em relação ao fluxo para autorização de agendamento em outros bancos (incluindo Bradesco): A autorização deve ser feita apenas uma vez? Ou é necessário fazer para a 1ª parcela e posteriormente para as demais?

R: **BANCO DO BRASIL** – Necessário fazer dois agendamentos: um para a 1º parcela e outro para as demais parcelas.

BANCO ITAÚ E SANTANDER – Pode fazer todos os agendamentos de uma única vez ou fazer o agendamento mês a mês.

BANCO BRADESCO – O agendamento é automático.

Para os agendamentos dos outros bancos o segurado deve entrar em contato com o seu banco ou acessar sua conta e efetuar o agendamento.

CNH ESTRANGEIRA

23) Estou realizando uma cotação, porém o segurado não tem CNH brasileira só estrangeira e não tem CPF, como proceder?

R: A CHN estrangeira tem a validade de 6 meses no Brasil, a contar do desembarque. A respeito do seguro, geralmente anual, o estrangeiro precisa ter a CNH nacional pra fechá-lo. Ele pode tirar o CPF aqui também, mesmo sendo estrangeiro. Com a CNH estrangeira ele não consegue fechar o seguro porque só vale por 6 meses aqui e sem o CPF também não consegue porque não aceitamos seguro sem o CPF.